

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 019 TERÇA - FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1998 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p>	<p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos(*) Ramez Tebet - PMDB - MS Joel de Hollanda - PFL - PE Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - Bloco - DF</p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder Élcio Alvares - PFL - ES	Líder Jáder Barbalho	Líder Sergio Machado
Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Fernando Bezerra Gilvan Borges	Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO	LIDERANÇA DO PPB
Líder Hugo Napoleão	Líder José Eduardo Dutra	Líder Epitacio Cafeteira
Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Mirânda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim
LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PTB	Líder Odacir Soares
		Vice-Líder Regina Assumpção
		Atualizada em 8-01-98

(*) Recelitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Claudionor Moura Nunes Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Júlio Werner Pedrosa Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal Marcia Maria Correa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 19ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado do Trabalho

Nº 14/98, de 28 de janeiro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 1.023, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy.....

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO ROCHA – Profícuia administração do Governo do Tocantins na gestão Siqueira Campos. Solicita a transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado na revista *Veja* desta semana, intitulado "Milagre do Cerrado", e dos artigos publicados no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulados "Crise complica reeleição de Governadores" e "Estados gastam 30% da folha com inativos", de 3 de novembro de 1997 e 1º de fevereiro de 1998, respectivamente.

SENADORA EMILIA FERNANDES – Sólicita informações à direção do Senado sobre o cumprimento de ação judicial impetrada pelo Sindicato dos Servidores do Legislativo – SINDLEGIS, relativamente à cobrança de um erro de cálculo quando da criação da URV, em 1994, de 11,98%.....

SENADOR LEONEL PAIVA – Desmandos na segurança pública do Distrito Federal. Apoio à Medida Provisória nº 1.637, de 1998, que dispõe sobre a regulamentação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, popularmente conhecido como "parceria do boi gordo".

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Preocupação com os dados divulgados na semana passada sobre o processo de desmatamento da Amazônia. Indagações sobre a existência ou não de uma política de proteção ambiental.

SENADOR LAURO CAMPOS – Homenagem ao seu pai, professor Carlos Campos, que completaria hoje, caso estivesse vivo, 106 anos de vida.

SENADOR EDISON LOBÃO – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, de sua autoria, que cria o Programa de Incentivos a En-

01995	nergias Renováveis – PIER, visando promover o desenvolvimento das energias termossolar, fotovoltaica e eólica.	02009
01995	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Indignação com a morte de recém-nascidos prematuros, no Estado do Rio de Janeiro. Questionamento sobre a responsabilidade da péssima situação das maternidades públicas daquele município. Transcrição nos anais do Senado Federal de matéria publicada no jornal <i>O Globo</i> , que se refere à questão da ética jornalística. Comentários ao artigo publicado pelo <i>Jornal do Comércio</i> , no dia 30 de janeiro último, que faz referências à ausência de parlamentares no plenário.	02010
02001	SENADOR BERNARDO CABRAL – Repúdio às matérias publicadas pelos jornais criticando o Legislativo. Considerações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Senado Federal durante o período de convocação extraordinária.....	02013
02002	SENADOR JOSÉ ALVES – Descaso do Governo Federal com a saúde pública do País. Comentários ao artigo do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , no último domingo, sobre a corrupção política e financeira no Ministério da Saúde.	02014
02003	SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Entusiasmo frente às novas alternativas da política energética nacional, inclusive com a utilização das usinas sucroalcooleiras.	02016
02005	SENADOR ROMERO JUCÁ – Apresentando à Mesa projeto de lei de autoria de S. Ex ^e , que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	02017
	1.2.3 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	02018
	1.2.4 – Comunicação da Presidência Designação dos Senhores Senadores Ronaldo Cunha Lima, Esperidião Amin, Abdias Nascimento, e dos Srs. Deputados Paulo Gouveia e Miro Teixeira para compor o Conselho, destinado a proceder a apreciação dos trabalhos	

alusivos à comemoração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.....

02020

1ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 20 de janeiro de 1998.....

02032

1.2.5 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Riscos do consumo tecnológico sem uma consciência crítica, destacando, em especial, os abusos na utilização dos microcomputadores.....

02020

3ª e 4ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 20 e 29 de janeiro de 1998, respectivamente.....

02040

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

02021

6 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 178, de 1998.....

02069

7 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 1 a 5, de 1998.....

02069

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

15 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998 – CN.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Atas das 16ª e 18ª Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas em 28 e 30 de janeiro de 1998 e publicadas no Diário do Senado Federal dos dias subseqüentes.....

02022

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 2-2-98

4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal, no período de 6 a 31 de janeiro de 1998, e correspondência expedida.....

02023

5 – ATAS DE COMISSÕES

Ata da 19ª Sessão Não Deliberativa em 2 de janeiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Emilia Fernandes
e dos Srs. Jefferson Péres, João Rocha e José Alves*

(Inicia-se a sessão às 14h30m)

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO

Nº 14/98, de 28 de janeiro último, referente ao Requerimento nº 1.023, de 1997, de informações do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia ao Requerente.*

O Requerimento vai ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha, por permuta com o nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, enquanto a maioria dos governos estaduais se vê às voltas com o estrangulamento de seus orçamentos e com a elevação de suas dívidas públicas, que comprometem praticamente todas as suas receitas e ameaçam o Tesouro Estadual de falência, o Governo do Tocantins comemora o seu terceiro ano de prósperas realizações.

No seu terceiro aniversário, o Governo Siqueira Campos só tem motivos para comemoração. Comandando o Estado menos endividado do País e com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 7,82% – três vezes superior à média nacional dos últimos seis anos, o Governo Siqueira Campos conseguiu investir no Tocantins mais de R\$1,3 bilhão nos três anos de Governo, transformando o Estado

em um imenso canteiro de obras e gerando milhares de novos empregos.

E qual a receita para tanto sucesso e tantas realizações? Muito trabalho, dedicação, controle da máquina administrativa e compromisso com o futuro do Tocantins. Mantendo os gastos no limite da receita, Siqueira conseguiu equilibrar as contas públicas e gerar um excedente de recursos, o que lhe permitiu viabilizar um gigantesco programa de investimentos nas mais diversas áreas da administração estadual.

Com esse esforço, o Governador Siqueira Campos conseguiu manter as despesas no limite da receita estadual, comprometendo, hoje, apenas 47% da arrecadação com o pagamento de pessoal e 9,5% com as despesas de custeio da máquina administrativa e do serviço da dívida, o menor comprometimento entre todos os Estados da Federação. Esse percentual de gasto de pessoal está bem abaixo do que prevê a própria Lei Camata, que limita em 60% a receita estadual os gastos com o funcionalismo.

Sabe-se que a maioria dos Estados luta bravamente para reduzir seus encargos ao limite imposto pela legislação, sem falar naqueles que chegam a comprometer até 95% de suas receitas com pessoal, inviabilizando todo e qualquer programa de investimentos e transformando os governadores em meros gerentes de recursos humanos.

Esse empenho não se limitou ao equilíbrio das contas públicas. É imperioso reconhecer o esforço realizado pelo Governo Siqueira Campos na área fazendária, modernizando o Fisco estadual, aumentando a receita e estimulando a instalação de novas empresas no Estado. Com isso, o Governo conseguiu aumentar a arrecadação em cerca de 12 por cento no ano passado, colocando o Tocantins em quarto lugar, em incremento da receita entre os Estados da Federação, com um total de R\$164,2 milhões.

Somada às transferências constitucionais da União, a receita total do Estado chegou a mais de R\$700 milhões em 97, representando um incremento de 23,2% em relação ao montante arrecadado em 1996. Isso permitiu a ampliação dos pro-

gramas de investimento no Estado, superando as metas previstas no início do Governo. Esse crescimento, superior à inflação do período, acabou compensando as perdas sofridas pelo Tocantins com a queda nos limites de repasse no Fundo de Participação do Estado (FPE), em 1997, estimada em R\$80 milhões.

Para se ter idéia da magnitude desses números, basta recordar que em 1989, quando da instalação do Estado, o Tocantins contribuía com apenas 3% dos tributos arrecadados em Goiás. Oito anos depois, essa participação já ultrapassa os 29%, o que revela a pujança da economia tocantinense e a consolidação definitiva do Estado caçula da Federação.

Felizmente, desde seu primeiro Governo, de 1989 a 1990, o Governador Siqueira Campos entendeu que o Estado não existe para ser a principal fonte empregadora, mas para estimular e propiciar condições para o desenvolvimento econômico e social em benefício de todos. Essa clareza de entendimento levou o Governador a priorizar a atração de novas empresas para o Estado e a uma verdadeira cruzada pelos países europeus e asiáticos, em busca de recursos alternativos para alavancar os projetos de melhoria da infra-estrutura e de apoio à agroindústria do Tocantins.

Coroada de êxito, Siqueira Campos comemora hoje o sucesso dessa cruzada ao superar a meta inicial de pavimentar 1.800 quilômetros de rodovias durante o seu Governo, meta essa reformulada para 2.100 quilômetros e que deve chegar a 2.300 quilômetros até o final do ano. O Governo comemora, ainda, a colheita da primeira safra de soja para exportação do Projeto Prodecer III, implantado no município de Pedro Afonso, com recursos do Eximbank japonês.

Estão sendo colhidas apenas na área do projeto 23 mil toneladas de grãos de soja. Outras 20 mil toneladas deverão ser colhidas no sul do Estado, transformando essa área na mais nova fronteira agrícola do Tocantins. A área de cultura irrigada, que também conta com apoio do Governo estadual, conseguiu um incremento de 24% nos últimos três anos, passando de 52 mil para 64 mil hectares de 1995 a 1997.

Dentro da política de apoio à agricultura, o Governo dispensou especial atenção ao pequeno produtor, através dos Programas Prodivino e de Lavouras Comunitárias com a distribuição de 100 tratores apenas no ano passado, além de fornecimento de mais de 1,7 toneladas de adubos e 375 toneladas de sementes para novas culturas.

Na área de transportes e infra-estrutura, setores vitais para o desenvolvimento econômico do

Estado, o Governo coleciona obras e realizações. Além de já haver concluído a pavimentação de mais de 1.500km de rodovias estaduais, outros 1.287Km estão em fase de conclusão, o que permitirá a ligação de todos os municípios à capital Palmas. No mesmo período, foram entregues 756 casas populares, além da construção de estádios, dois matadouros e dezenas de prédios escolares.

Na área de energia, o grande marco do Governo é o início da construção da hidrelétrica de Lajeado, com capacidade de 900 megawatts, cuja obra é realizada em parceria com a iniciativa privada. Depois de concluída, a obra representará a redenção do Estado na área de energia, permitindo a instalação de novas indústrias na região e contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dos tocantinenses.

Esse ambicioso programa de melhoria da infra-estrutura do Estado consolida, cada vez mais, a posição do Tocantins como elo de ligação de região Norte com o Centro-Sul do País, região esta que historicamente foi relegada pelas autoridades de Goiás. Considerada, então, um problema, acabou transformando-se em solução, não apenas pela melhoria da sua malha rodoviária, que encurta distâncias e viabiliza a economia regional, mas, também, pelos inúmeros projetos que vêm sendo desenvolvidos nas mais diferentes áreas.

A conclusão de obras importantes para o Estado, como a Ferrovia Norte-Sul, a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a Linha de Transmissão Norte-Sul, incluídas no programa Brasil em Ação, implementado pelo Governo Federal, melhorará, ainda mais, a infra-estrutura do Tocantins, dando uma nova dimensão à economia regional através de uma reintegração do Estado com as demais regiões do País e com os próprios países importadores da Europa, Ásia e América do Norte, além dos portos de Vitória e Tubarão, no Espírito Santo, e Itaqui, em São Luís, no Estado do Maranhão.

Srs. e Srs. Senadores, como se vê, o empenho do Governo Siqueira Campos em mudar o perfil do Estado está em sintonia com os anseios dos tocantinenses e com a nova realidade internacional, marcada pelo avanço da globalização e da competitividade, que exigirão cada vez mais dos governantes, uma postura extremamente profissional e transparente na gestão dos negócios públicos.

Peço, inclusive, faça parte integrante deste meu pronunciamento o artigo que trago em mão, publicado na revista *Veja* – páginas 40 e 41, edição que está circulando a partir de hoje, com data de 04 de fevereiro de 1998 –, que se intitula "Milagre no

Cerrado" e corrobora as assertivas e relatos a que ora procedo e também uma matéria inserida no Jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 03 de novembro de 1997, sob o título "Crise complica reeleição de Governadores", que mostra o Estado do Tocantins como o menos endividado da nossa Federação – cuja fonte é o Ministério da Fazenda, assim como a matéria publicada também no Jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de ontem, 1º de fevereiro de 1998, que destaca que o Tocantins é um dos Estados que tem um dos menores comprometimentos com a folha de pagamento.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os Governantes que não assimilarem essa nova realidade

estão fadados ao fracasso, além de condenarem os Estados ao atraso e o povo à miséria e à fome. Felizmente, o Governador Siqueira Campos, com sua visão de estadista, há muito entendeu que o futuro de um povo se constrói mantendo acesa a chama da esperança e colocando o Poder Público a serviço da cidadania e do bem-estar de sua gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Vida brasileira

Milagre no cerrado

Cinco anos depois de brotar do nada,
Palmas é a cidade que mais cresce no Brasil

Silvio Ferraz

Quem passava por suas avenidas largas só comia poeira, muita poeira. Tudo era difícil. Para improvisar o cartão-postal de "Palmas by night", bastava recortar uma cartolina negra e nela inserir um ponto amarelo. Era a luzinha solitária do Alquimia, único reduto dos boêmios na cidade às escuras. Assim era Palmas, capital do Tocantins, em 1993. Hoje, no cenário então vazio do grande eixo JK, brilham centenas de pontos amarelos. O Alquimia deu lugar ao Paco's. A noite ferve no Boulevard, repleto de jovens de pele e cabelos claros, quase todos filhos de migrantes das regiões Sul e Centro-Sul do país. A capital do mais novo Estado brasileiro é um fenômeno urbano difícil de imaginar em qualquer outra parte do mundo às vésperas da virada do milênio. Brotou praticamente do nada, na imensidão do cerrado, como um canteiro de obras que lembrava o cenário dos filmes de faroeste. Hoje, cinco anos depois, é a cidade que mais cresce no Brasil. A população, de 86 000 habi-

tantes, aumenta 28,7% ao ano, segundo o IBGE. É também o paraíso das mulheres: há 1 267 homens sobrando. E há trabalho para todos.

O que mais impressiona em Palmas é a velocidade com que as novidades acontecem. A pista do aeroporto ainda funciona improvisada numa avenida, mas nela pousam jatos com regularidade. Quem cavar um buraco sob as ruas esbarrará em cabos de fibra óptica. A rede telefônica é toda digitalizada. Celular não é adereço emergente. é equipamento. Há linhas de sobra para todo mundo.

Com uma grande diferença: funciona. Água e luz estão instaladas em 23 000 residências — quase o total da cidade. No tratamento de esgotos, a novidade é que, para não poluir o Rio Tocantins, cada conjunto de quatro quadras terá sua miniestação de tratamento. Ninguém mais é obrigado a cursar universidade em Brasília ou Goiânia. Palmas oferece duas: o Instituto Luterano de Ensino Superior, com 1 600 alunos, e Fundação Universidade do Tocantins, com 550. Foi-se, também, a poeira. Desde a criação do Estado, 3 milhões d-

metros quadrados foram asfaltados no Tocantins. Nem São Paulo fez igual.

Clima de auto-ajuda — Os moradores já não se conhecem pelo nome, como ocorria até pouco tempo atrás. O clima de auto-ajuda, próprio de uma nova fronteira, desapareceu. Agora, começam em qualquer outra cidade grande, todos competem entre si para ganhar dinheiro. É o caso de Jair Corrêa, um dos pioneiros. Há quatro anos, ele reinava sem concorrentes em sua Pousada dos Giassóis. De lá para cá, surgiram 34 concorrentes. Para enfrentá-los, Jair inaugurou um hotel quatro estrelas ao lado da antiga pousada. Outro exemplo é o mineiro Ibiraci Cosme Neves Barbosa. Em 1993, ele ficou famoso pela ousadia de ser o primeiro a vender piscinas em Palmas. O negócio prosperou e continua a dar dinheiro. A diferença é que, hoje, Ibiraci enfrenta a concorrência do ex-sócio, que abandonou a parceria para abrir sua própria revenda de piscinas.

O traçado urbano de Palmas é monótono, mas funciona. Nos cruzamentos não há sinais. Em vez disso, grandes rotuladas ajardinadas disciplinam o trânsito. As opções de lazer aumentaram muito.

2.005

Isso inclui um shopping center, cinemas e um centro cultural, com teatro, palco para apresentações ao ar livre, biblioteca e espaço para aulas de balé. Há também, em fase de acabamento, um enorme parque aquático. São cinco piscinas naturais gigantescas. Lá, jovens e velhos reúnem-se para aplacar o calor, que no verão bate em 44 graus. Tudo aberto, sem portões e sem ingressos. Em volta do reservatório que alimenta o parque, a politicamente correta pista de cooper. No verão, que começa em março, o Rio Tocantins baixa suas águas e deixa aparecer a Praia Graciosa.

Continua-se a pensar em oportunidades e riqueza mesmo dentro d'água. A construção civil ainda é o grande negócio. Há, em média, quarenta casas em construção por quadra. Um terreno padrão, de 360 metros quadrados,

que valia 3 000 reais em 1993, quase dobrou de preço em cinco anos. A oferta de emprego deve aumentar muito mais nos próximos sete anos, com a construção da hidrelétrica do Lageado, por um consórcio privado. Para as

obras serão necessárias 20 000 pessoas e as contratações iniciam-se em março. Outra explosão à vista.

As mudanças impressionam também no interior do Estado. Um exemplo é a cidadezinha de Pedro Afonso, onde uma legião de pioneiros cultiva soja e milho seguindo um figurino japonês. São quarenta agricultores reunidos em cooperativa sob orientação da Agência de Cooperação Internacional do Japão. A pedido do governo do Estado, os japoneses traçaram um detalhado plano agrícola para o Tocantins. Palmas ficou sendo a base dos 'japas', como os tocantinenses costumam se referir aos técnicos japoneses. Um time de dezoito especialistas ocupou toda a ala de um hotel. Em dois anos, mapearam e definiram a vocação agrícola de cada região. Em seguida, o governo começou a recrutar agricultores em ou-

tro Estados. "Só impomos duas condições: não queremos aventureiros e não financiaremos o cultivo de cereais que não sejam os recomendados pelo plano diretor", avisa Adjair Lima e Silva, secretário das Finanças.

Resultados promissores — O "master plan" dos japoneses, como é conhecido o projeto, define a faixa que vai da cidade de Araguacema ao Bico do Papagaio, no extremo norte, margeando o Rio Araguaia, como área para engorda do gado. De preferência búfalos, por sua rusticidade e adaptação ao clima quente. Na margem direita da Ilha do Bananal, 3 milhões de hectares abrigarão culturas irrigadas. Nas planícies do cerrado, de norte a sul, soja, arroz, girassol e milho. Nas fronteiras com o Maranhão, Piauí e Bahia, frutas e florestas artificiais. Já existem 60 milhões de pés de abacaxi em plena produção no município de Miracema do Tocantins, na borda da Belém-Brasília.

Para a cidade de Pedro Afonso, o projeto prevê cultura de soja e arroz e consumirá investimentos de 80 milhões de dólares. Os primeiros resultados, previstos para março, são promissores. A região deve produzir cerca de 2 400 quilos de soja por hectare, acima da média nacional. Só a cultura da soja dará uma injeção de dólares na economia regional, algo entre 12 e 15 milhões de dólares. "É adrenalina a não mais poder", afirma o agrônomo José Edgar de Castro Andrade, 57 anos, ex-prefeito

por duas vezes. As moedas começarão a tilintar em seu bolso entre março e abril, quando colherá a soja plantada em 500 hectares. Pelo plano traçado pelos japoneses, o cereal descerá de balsa o Rio Tocantins até Estreito, de onde,

por caminhão, alcançará Imperatriz, no Maranhão. Em seguida, de trem, até o Porto de Itaqui para embarcar rumo aos mercados europeus. Uma economia de 6 000 quilômetros de viagem, se fosse embarcada em Paranaguá. ■

LUX JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO
SÃO PAULO-SPPUBLICADO EM:
* 3 NOV 1997

EFEITO BOLSAS

Crise complica reeleição de governadores

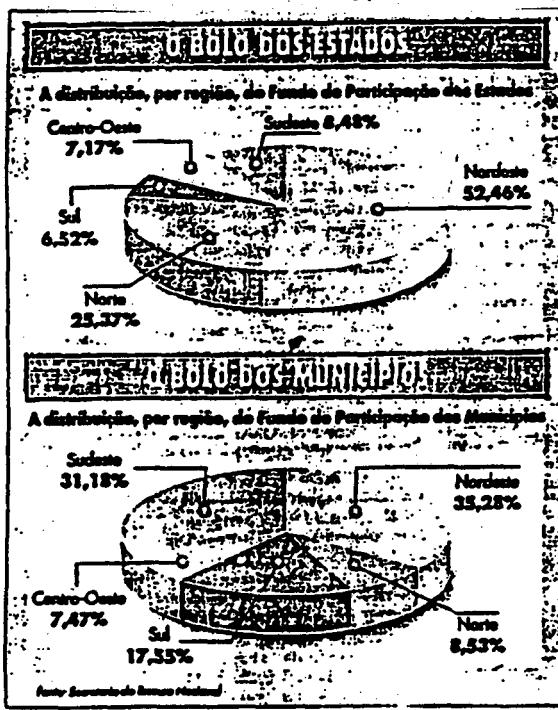
Na falta de reformas, verbas federais e privatização eram esperança para fazer obras em ano eleitoral

MARA BERGAMASCHI

BRASÍLIA — Os efeitos da crise do sistema financeiro podem dificultar o caminho dos governadores para a reeleição. Sem as benfeitorias que as reformas administrativa e da Previdência prometiam assegurar e com a capacidade de endividamento e com o aumento da arrecadação estagnadas, os Estados vêm na privatização de ativos e na partilha de verbas federais os meios de garantir recursos para obras — fundamentais em ano eleitoral. Esses planos retêm atenção pelas consequências — ainda não mensuradas — da instabilidade das bases na economia.

A imediata saída, na semana passada, de R\$ 4,7 bilhões de capital estrangeiro foi o primeiro sinal do risco para executar seu programa de desestatização. Os Estados, bem como o Palácio do Planalto, dependentes, em boa parte, da capital externa. Empenhado em retomar a avaliação pessimista sobre o alcance da crise, o ministro do Planejamento, Antônio Kandil, terminou a semana recomendando aos Estados que façam o mesmo que o governo. "Não mudaremos o cronograma de privatização", avisou.

Kandil reconheceu, porém, que "em um cenário instável podem ter problema para a repartição de recursos". Mas avançou que isso não afetaria o processo de venda de empresas públicas. "Os investidores estão preocupados com o retorno que podem ter diariamente a dois ou três anos", completou. Para, entre outras coisas, tentar atrair investidores estrangeiros, o governo teve de dobrar na quinta-feira as taxas de juros. O cálculo é que a conjuntura econômica instável pode trazer para os governos e culturas



O BOLÓ DO GOVERNO MELHOR			
As dívidas dos Estados (em R\$ mil)			
Acre	602.188	Pará	1.806.956
Alagoas	1.534.684	Paraná	3.273.180
Amazonas	188.616	Pernambuco	2.894.409
Amazonas	1.571.333	Piauí	1.506.052
Bahia	4.976.059	Rio de Janeiro	9.522.092
Ceará	2.055.650	Rio Grande do Norte	957.841
Distrito Federal	992.198	Rio Grande do Sul	10.947.474
Espírito Santo	1.326.731	Rondônia	373.237
Goiás	5.503.026	Roraima	118.029
Maranhão	12.309.776	Santa Catarina	3.881.267
Mato Grosso	2.892.842	São Paulo	62.060.883
Mato Grosso do Sul	2.159.975	Seul	812.569
Minas Gerais	13.336.528	Tocantins	190.534
Pará	1.284.928	Total	139.103.057

Fonte: Ministério da Fazenda

de desestatização nem mais um capítulo na discussão já trazida sobre o assunto.

Com a prerrogativa de autorizar empréstimos e a renegociação das dívidas estaduais, o Senado tenta decidir, desde o início do mês, o que os governadores podem fazer com a renda da privatização. A lista de entendimento tem adiado a votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O debate, aparentemente econômico, é, na realidade, político.

Limite — Os senadores dos Estados que ainda não venderam ou não receberam de adiantamento do governo federal por conta de privatizações futuras não aceitam a proposta, apresentada pelo senador Vilson Kleinert (PFL-SP), que obriga os Estados a usar 70% desse recurso para extinguir suas dívidas se quiserem contratar novos empréstimos. Alegam que vários Estados — dentre eles Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia e Mato Grosso — já utilizaram este ano cerca de US\$ 10 bilhões, originários da venda de ativos, sem nenhum contrapartida federal.

O presidente da CAE, senador José Serra (PSDB-SP), considera que essa falta de "transparência" entre os Estados dificultará a aprovação do projeto de Kleinert. Mas o senador exultou: "Ver que o Estado vai requerer mais dinheiro, se quando dispõe de recursos não consegue extinguir a endividamento?" O senador Izemir Tuma (PFL-SP) quer limitar de 70% para 30% o limite de recursos da privatização que teriam de migrar para pagamento de dívida.



DÍVIDA TOTAL DOS ESTADOS SOMA R\$ 139 BILHÕES

ESTADO DE S. PAULO

POLÍTICA

FINANÇAS PÚBLICAS

Estados gastam 30% da folha com inativos

Levantamento do "Estado" revela que essa despesa ameaça equilíbrio orçamentário da maioria

SILVIO BRESSAN
e RICARDO OSMAN

A imprevidência dos governadores, que durante as últimas décadas não se preocuparam com os servidores aposentados e pensionistas, pode comprometer o equilíbrio orçamentário da maioria dos Estados na virada do milênio. Conforme levantamento realizado pelo Estado, a média nacional de gasto com inativos e pensionistas é de 30% da folha. A partir do ano 2000, alguns governos vão gastar metade da folha com os inativos. Cada aposentado custará o mesmo que um servidor na ativa.

Hoje, quatro dos maiores Estados (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul) já gastam, em média, quase um terço (31%) de toda a sua receita com inativos. Como essa despesa só aumenta e não pode ser reduzida, o problema virou a grande dor de cabeça de todos os governadores. Candidatos à reeleição, eles temem que essa bomba-relógio possa explodir já num eventual segundo mandato. "É uma herança horrível", descreve o secretário da Fazenda do Amazonas, Samuel Hama. "Só com muita disciplina vamos evitá-la o caos dura dez anos."

O caos, talvez, venga bem antes. Todo o mês, mais de R\$ 1,2 bilhão saem dos cofres estaduais para pagar aposentados e pensionistas. Apenas quatro Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) somam R\$ 821 milhões e respondem por 69% desse total. Metade dis-

DéBITO AUTOMÁTICO

O peso dos inativos e pensionistas dos três Poderes na folha mensal dos Estados

Estado	Gasto com inativos e pensionistas (em R\$ milhões)	Quanta representam da folha (em %)	Comparação entre a receita com a folha da folha (em %)
Acre	14**	41	76
Amazonas	18	29	53
Bahia	43	28	54
Ceará	17	18	62
Espírito Santo	23	24	73
Goiás	32	33	73
Maranhão	15	28	56
Mato Grosso	12	22	68
Mato Grosso do Sul	10	36	70
Minas Gerais	163	38	74
Pará	20	25	63
Paraíba	17	33	67
Paraná	77	30	74
Pernambuco	35**	33	71
Piauí	9	16	76
Rio de Janeiro	151	40	84
Rio Grande do Norte	15	29	67
Rio Grande do Sul	110	39	85
Santa Catarina	40	31	51
São Paulo	400	33	61
Sergipe	8	20	64
TOTAL		MÉDIA	
R\$ 1.229 bilhão		30%	69%

* Os ex-territórios de Rondônia, Roraima, Acre e Amapá, o Distrito Federal e o Estado do Tocantins estão fora dessa relação por terem números inexpressivos de inativos e pensionistas

** Percentual aponta do Executivo

ativos e inativos está ameaçado. "Existe uma maior expectativa de vida do brasileiro e a modernização da máquina administrativa está diminuindo o número de ativos."

Sua esperança para neutralizar esse desequilíbrio é a reforma da Previdência, que deve aumentar o tempo de trabalho do servidor. As reformas abrem a possibilidade de mexer em alguns direitos adquiridos, que hoje garantem vencimentos integrais e incorporação das promoções para todos os aposentados. Esses benefícios, entretanto, ainda não foram revogados no texto da reforma administrativa e previdenciária.

Corrida - Oávio prometido aos governadores na reforma da Previdência é um reitor de 30% para as aposentadorias acima de R\$ 1,2 mil e a obrigatoriedade de contribuição dos servidores. Mas nem isso está garantido. Os dispositivos, aprovados no Senado, ainda enfrentam muita resistência e podem ser derrotados quando a emenda voltar à Câmara. Até agora, a reforma não atrapalhou do que ajudou. Com receio de perder seus direitos, muitos servidores correram para aposentá-los antes do tempo e aumentaram ainda mais a despesa com inativos.

"Enquanto as reformas não chegam, a única alternativa é tentar arrecadar mais", conforma-se o assessor do governo de Goiás, Jean Carlo Carvalho. Além desse peso, ele reclama dos ex-governadores. "Eles exigem aposentadoria vitalícia." Mas o grande de nó da questão é mesmo o direito adquirido de milhares de funcionários que estão trabalhando e se aposentaram sem contribuir para um fundo. No Espírito Santo, que gasta 90% da receita com a folha, os inativos ganham até mesmo por assiduidade.

Durante o discurso do Sr. João Rocha, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes por vinte minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na tarde de hoje, trago ao Plenário desta Casa a minha preocupação com notícias divulgadas pela imprensa envolvendo a cobrança de um erro de cálculo quando da criação da URV, em 1994, de 11,98%, que os funcionários do Senado Federal fazem na Justiça por meio do seu sindicato, o Sindilegis.

A ação movida pelos funcionários por intermédio do sindicato da categoria é contra a União, responsável direta pela incorreção do cálculo, já havendo decisão judicial em favor da ação dos servidores, cujo prazo de cumprimento já expirou em 5 de janeiro.

Informações dos jornais dão conta de que a direção do Senado Federal, mediante decisão da Mesa Diretora, em reunião da qual não participei – embora suplente, não fui convocada –, teria decidido não cumprir a sentença judicial ordenada pela 18^a e 7^a Varas Federais de São Paulo, que determinaram o pagamento dos valores referentes aos autores da ação.

Sabemos que, quanto ao Senado Federal, o ordenador de despesas é o Diretor-Geral desta Casa, responsável legal, que não deu cumprimento à ordem judicial, desrespeitando-a e tornando inválidas determinações prolatadas pelo Poder Judiciário.

Vale lembrar, também, que o Diretor-Geral do Senado Federal, por meio de fax datado de 15 de dezembro de 1997, informou que estaria cumprindo a mencionada decisão no prazo de 20 dias, sendo que, decorrido tal prazo, não ocorreu o cumprimento da decisão até a presente data.

Diante da situação criada e da forma como o fato foi e está sendo tratado, e pela minha relação com o movimento sindical, em especial com o funcionalismo público em geral, que sempre deixei clara nesta Casa, estou trazendo a questão com o sentido de obter maiores esclarecimentos.

As matérias do jornal **Correio Braziliense**, de 28 e 29 de janeiro, afirmam que o Senado Federal não vai pagar e informam que o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, teria decidido não cumprir a ordem da Justiça.

Preocupa-me, Sr. Presidente, porque a maneira como a questão está posta, ou exposta, levanta questionamentos sobre esta Casa, pois pode passar à idéia, e já há quem tenha questionado isso, de que, contrariamente, a instância máxima de produção de leis no País não as cumpre, mesmo diante de uma ordem judicial.

Tal situação, a meu ver, caminha na direção contrária ao trabalho de resgate da imagem do Senado Federal, de valorização da instituição legislativa máxima do País, que vem se efetivando, de forma especial, desde a gestão do Presidente José Sarney e, agora, pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Acredito que a decisão de defender o Erário Público, de recorrer até a última instância na disputa judicial, quando se acredita ter razão no processo, é correta e deve ser trilhada por todas as autoridades públicas em qualquer instância. Aliás, esse direito é também dos funcionários e de seus sindicatos, que, pelas suas razões, lutam para afirmar e defendê-los, visando obter o resarcimento de prejuízos salariais que, na sua avaliação, lhe foi negado.

É uma situação de conflito, fruto do processo democrático. Exatamente por isso, conta com o Poder Judiciário como instrumento para avaliar as razões de ambos os lados, os argumentos contrários e os fatos objetivos que envolvem a questão.

Nesse sentido, gostaria de dizer o seguinte: se a União e Senado Federal ainda têm recursos a apresentar, que isso seja feito! Mas, se existe uma decisão judicial determinando o pagamento, que ela seja cumprida e que, posteriormente, se recorra a outras instâncias, em respeito à harmonia que, entendo e defendo, deve existir entre os Poderes constituídos do País.

Causou-me estranheza a informação de que existiria "uma ordem para pressionar os servidores desta Casa com função gratificada para abrirem mão do aumento em troca da manutenção dos seus cargos". Segundo os jornais, desde o final da semana passada, já estaria ocorrendo pressão para que funcionários do Senado abrissem mão da ação e se desfiliassem de seu Sindicato. Tal informação, que espero não seja verdadeira, se confirmada, é muito grave. Trata-se de uma atitude extremamente antidemocrática que agride as pessoas em seu legítimo direito de se sindicalizar e de reivindicar possíveis prejuízos salariais de forma legal e constitucional.

Por outro lado, tal prática é injusta para com o Sindicato da categoria, que, apenas por cumprir com sua função de defender os interesses dos trabal-

hadores, e por submeter-se, até onde me consta, à decisão da Justiça de forma madura e equilibrada, será prejudicado com a perda dos associados.

Srs. Senadores, faço esse registro com a finalidade de obter informações. O Senado deve ser o primeiro a saber dos fatos por fontes oficiais e não apenas pela imprensa.

Lembro aqui, Srs. Senadores, que foi indefrido um pedido de efeito suspensivo para que se mantivesse a decisão proferida. Temos conhecimento desse fato.

Também gostaria de registrar que, no âmbito do Tribunal de Contas da União, tal decisão já vem sendo devidamente cumprida. Já houve inclusão do percentual de 11,98% em folha de pagamento a partir de dezembro de 1997. A efetivação deu-se no pagamento do corrente mês e o crédito foi feito na data de 22 de janeiro de 1998.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apelando para a sensibilidade daqueles que têm o poder de decidir, especialmente o Presidente do Senado Federal, para que a situação seja resolvida de forma justa, legal e democrática, pois se trata de direitos dos trabalhadores, de funcionários desta Casa, que também sofrem duro arrocho por estarem há mais de três anos sem aumento em seus salários.

Era o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, para buscar esclarecimentos e encontrar urgentemente uma saída a fim de que o Senado não continue pagando multa e não seja questionado pela sociedade.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL - DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna cuidar de dois assuntos.

O primeiro refere-se ao continuado desmando na segurança pública do Distrito Federal.

No dia 13 do mês passado fiz aqui algumas revelações da gravidade do assunto em Brasília e suas cidades satélites. Isso encontrou eco junto à opinião pública, em órgãos da imprensa, nas entidades organizadas da sociedade de base de Brasília, nos segmentos aglutinados, nos clubes e serviços, mas não encontrou eco no Governo do Distrito Federal.

Vejo aqui uma análise competente e segura da **Carta Pólis**, publicação periódica de Brasília que serve de estígio aos segmentos das pessoas mais bem informadas da cidade e do Brasil. Segundo a publicação, a segurança pública é fator decisório da próxima campanha política no Distrito Federal.

Eu já havia citado esse aspecto. Eu já havia dito mesmo que o desmando e a incompetência estão por terminar. Apenas mais um pouco de paciência e estarão fora do comando da segurança pública do Distrito Federal o Governador Cristovam Buarque de Hollanda, de comprovada ineficiência quanto a esse aspecto, e de seu Secretário de Segurança, idem, idem da mesma forma.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, passo a enfocar um fato que também me preocupa muito.

Encontra-se em apreciação no Congresso Nacional; desde a primeira quinzena de janeiro do corrente ano, a Medida Provisória nº 1.637, que dispõe sobre a regulamentação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo.

A modalidade de aplicação popularmente conhecida como "parceria do boi gordo" vem atraindo cada vez mais interessados. Aliás, o número de investidores triplicou nos últimos dois anos, graças à altíssima rentabilidade: algo em torno de 4% ao mês, taxa essa bem mais atraente do que a da poupança; e a uma movimentação que vem surpreendendo o Governo e o setor financeiro: R\$100 milhões por ano – com tendência a aumentar.

Apesar de o investimento apresentar números tão expressivos e de as empresas veicular em intensa campanha publicitária nos diversos meios de comunicação com a promessa de remuneração futura em investimentos em boi, esse segmento atingiu grande crescimento sem uma regulamentação adequada e sem a devida fiscalização por parte do Governo.

Acredito, Sr. Presidente, que o Governo dá um passo importante ao editar essa medida provisória, que, em uma primeira avaliação, estabelecerá maior credibilidade a esse negócio, que tem demonstrado ser bastante eficiente, ao atrair significativa fatia dos recursos aplicados no mercado financeiro e no mercado de capitais.

A imprensa tem divulgado opiniões de especialistas agropecuários que questionam a rentabilidade contratada oferecida pelas empresas atuantes do setor e chamam a atenção do público sobre os altos riscos que esse tipo de negócio apresenta.

Em recente matéria veiculada na **Folha de São Paulo**, publicada em 16 de setembro próximo pas-

sado, já naquele instante, aquele jornal divulgava que "a mais baixa rentabilidade oferecida em contratos de parceria pecuária é muito elevada e elevada o suficiente para tornar aquele negócio inviável".

Essa avaliação, dentre outros técnicos, condeadores e especialistas no assunto, é do consultor de empresas agropecuárias Sylvio Lazzarine Neto, especializado em pecuária de corte, com 14 livros publicados sobre o assunto.

A rentabilidade em questão é de uma das empresas que atua no mercado e que estipula em seu contrato ganhos de peso da ordem de 27,80% na arroba, no prazo de 18 meses. Isso é superestimado de acordo com todos os especialistas.

Ao fazer uma simulação no patamar de rentabilidade prometida, o técnico afirma que o criador perderia dinheiro, e ele não recomendaria a nenhum criador oferecer esse nível de remuneração, pois estaria propenso a quebrar, e quebrando essa conhecida parceria, quebraria então a economia popular.

Informações dessa natureza são de grande interesse popular e revelam à sociedade a fragilidade desse mercado, dando mostras do quanto sua regulamentação era necessária e esperada. Contudo, receio que essa medida não tenha vindo a tempo de resguardar os recursos de seus atuais investidores e que já tenha provocado danos irreparáveis àqueles que aplicaram suas poupanças nesse negócio.

A CVM poderá, em breve, mostrar à sociedade a real situação econômico-financeira das empresas desse setor, certificando-se da existência do lastro previsto nos contratos de engorda de boi e revelando se realmente os recursos canalizados pelo setor têm sido aplicados em investimento produtivo ou no mercado especulativo.

Não tenho a pretensão de aprofundar-me no aspecto operacional da engorda do boi e da rentabilidade prometida pelas empresas atuantes no mercado, mas ressalto a fragilidade que a falta de regulamentação vem provocando a esse relevante segmento.

Com a edição da referida medida provisória, o Governo dá o primeiro passo para preencher uma lacuna no arcabouço jurídico do Sistema Financeiro Mobiliário Nacional, passando a impor às empresas algumas exigências que possibilitarão uma maior transparência ao negócio do boi gordo, entre as quais destaco:

I) as empresas terão de ser transformadas em sociedades anônimas e lançar debêntures no mercado, lastreadas no patrimônio ativo das companhias;

II) exigir que as demonstrações financeiras dos emissores ou que as informações sobre o em-

preendimento ou projeto sejam auditadas por auditores independentes;

III) estabelecer padrões de cláusulas e condições que devam ser adotados nos títulos ou contratos de investimento destinados à negociação em bolsa ou balcão e recusar a admissão ao mercado da emissão que não satisfaça a esse padrão; e

IV) estabelecer padrões específicos para o exercício, no âmbito desse mercado, das atividades do art. 16, da Lei n.º 6.385, de 1976, inclusive quanto a requisitos de idoneidade, habilitação técnica e capacidade financeira a que deverão satisfazer os administradores de sociedades e demais pessoas que atuem nesse mercado.

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM – passa a dispor de competência legal para fiscalizar esse setor e desenvolver uma regulamentação eficaz, a ponto de oferecer confiabilidade e transparência a esse promissor mercado, tornando-o menos vulnerável às fraudes e mais confiável.

Captando dinheiro a custos bem inferiores aos praticados no sistema financeiro, reconheço a importância e a necessidade de preservarmos esse mercado, a fim de que seus recursos possam ser canalizados para o crescimento de nossa atividade agropecuária.

Julgo que a intervenção do Governo proporcionará um maior grau de confiabilidade, na medida em que inibirá a atuação de empresários desonestos que costumam aproveitar-se da boa-fé do povo brasileiro para enriquecer-se de forma fraudulenta.

Ao democratizar as informações imprescindíveis ao bom relacionamento entre empreendedores e investidores, ganha o poupador ao ter a garantia de que seus recursos estão sendo aplicados em boi e que, de fato, esse existe, e ganham as empresas que atuam no mercado de forma honesta, pois passam a dispor de normatização legal, capaz de preservar o mercado de empresários inescrupulosos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a medida provisória já chegou ao Congresso Nacional e está em vigência há quase um mês. É necessário que a Comissão, para a qual tive a honra de ser indicado a integrar pelo meu Partido, reúna-se a fim de decidir essa questão de relevante interesse para a economia popular nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Pérés.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na semana passada, aconteceram dois fatos importantes relacionados com a Região Amazônica: um preocupante e outro alvissareiro. O fato preocupante foi a divulgação, com alguns meses de atraso, dos dados de satélite referentes ao processo contínuo de desmatamento naquela região.

Embora alguns tenham saudado a redução ocorrida em 1996 em relação a 1995 com uma queda que quase 50%, infelizmente, a área desflorestada, mesmo em 1996, ainda é extremamente grande.

Em 1995, o processo chegou ao auge, com vinte e nove mil quilômetros quadrados desmatados, o que significa uma área equivalente à da Bélgica ou à do Estado de Alagoas. Em 1996, houve uma redução para dezoito mil, e há expectativas no sentido de que, em 1997, teria havido uma queda para pouco mais de treze mil. Ainda assim, apesar da comemoração, preocupa-me – e muito – que uma área superior à do Líbano tenha sido reduzida a tocos e a cinzas.

Não sabemos, Sr. Presidente, qual será o ritmo de devastação florestal na Amazônia nos próximos anos. Se continuar, à razão de 13 mil quilômetros quadrados ao ano, haveremos de chorar, Senador Bernardo Cabral! Veja que o progresso foi aparente, na medida em que apenas retomamos à média de desmatamento do início da década. Entre 1992 e 1994, a média anual de desflorestamento naquela localidade foi de 14 mil quilômetros quadrados. Se a estimativa em relação a 1997 for correta, voltaremos ao que ocorria no início dos anos 90. Evidentemente, não é suportável uma devastação dessa envergadura.

Convém mencionar o fato alvissareiro de a Câmara dos Deputados ter aprovado, finalmente, a Lei de Crimes Ambientais. Apesar do protesto de alguns ambientalistas com acordos feitos naquela Casa, certo é que esse diploma legal constituiu um considerável avanço. Tipificou crimes que antigamente não eram considerados como tal, estabeleceu penas pesadas, que vão da reclusão a penas pecuniárias muito elevadas, chegando até a R\$50 milhões. Na legislação anterior, tais multas eram tão pequenas que, em alguns casos, tornava-se mais negócio para a empresa desmatar ou desobedecer ao Plano de Manejo Florestal e depois pagar a multa.

Além disso, a Lei dos Crimes Ambientais estabelece a responsabilidade solidária para os dirigentes das empresas, penalizando também as pessoas jurídicas com proibições de financiamento e de contratos com órgãos públicos. Se essas pessoas jurídicas forem reincidentes, podem até ser punidas com fechamento.

Por outro lado, a lei retirou algumas excentricidades da legislação antiga, como a que apenava a caça de subsistência, a qual nunca afetou a biodiversidade da Amazônia e jamais colocou espécie alguma em risco de extinção. Descriminou, igualmente, a criação de animais domésticos, que constituía, de fato, um exagero que levava até à punição do caboclo que matava uma paca para sua alimentação.

Sr. Presidente, apesar desse avanço no campo legislativo, é de se perguntar se o Poder Público dispõe de meios para efetivamente fazer cumprir a lei. O Ibama tem o total de 280 fiscais na Região Amazônica, para cumprir seu trabalho em cinco milhões de quilômetros quadrados. O último concurso realizado pelo Ibama, ainda na vigência do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, foi feito em 1984. Há 14 anos o órgão encarregado de zelar pela preservação do meio ambiente no Brasil não faz concurso para contratar um engenheiro florestal, um técnico ou um fiscal. Isso mostra o grau de desaparelhamento, principalmente do Governo Federal, para fazer com que a lei seja cumprida.

Dessa forma, o que está faltando no Brasil realmente é o Governo definir se tem ou não uma política ambiental efetiva, porque, se essa política está no papel, é preciso que o Governo defina, de uma vez por todas, se o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal não vai trombar com o Ministério Extraordinário de Política Fundiária, com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou com o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, uma vez que as ações desses Ministérios ou aquelas apoiadas por eles são, às vezes, extremamente agressivas ao meio ambiente e, portanto, colidentes com a política de proteção adotada pelo Ministério do Meio Ambiente.

O Sr. Leonel Paiva (PFL - DF) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) – Concedo o aparte com prazer, Senador Leonel Paiva.

O Sr. Leonel Paiva (PFL - DF) – Registro, com prazer, que meu aparte foi produzido pelas próprias palavras de V. Ex^a a respeito desse conflito e dessas sobreposições de atividades e de deveres de cada um desses Ministérios citados. A situação agrava-se pelo fato de que hoje, principalmente nas nossas regiões fronteiriças – sem nos esquecermos das águas internas do Brasil, das florestas e das reservas –, o Brasil está sendo literalmente invadido por pescadores e caçadores profissionais, de outros países inclusive, que pescam, atravessam de volta a

fronteira e depois retornam com o peixe, como se ele fosse importado daquele país, tirando, por consequência, o emprego dos nossos ribeirinhos e, o que é mais dramático, dizimando a nossa fauna tão rica. É necessário, sim, um reposicionamento na contratação de novos técnicos e, principalmente, a implementação da nossa fiscalização. A contratação apenas é insuficiente para a solução do problema, Senador Jefferson Péres; é necessária a adoção de infra-estrutura capaz de promover uma fiscalização decente, com barcos, viaturas, radiocomunicação, enfim, com um sistema de vigilância mais efetivo do que o atual.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) – Obrigado, Senador Leonel Paiva, pelo seu aparte.

A propósito, ainda ontem lia nos jornais que uma Área de Proteção Ambiental a 20 quilômetros do Plano Piloto acaba de ser invadida com a inação tanto das autoridades federais quanto das distritais. Ora, se isso acontece nas barbas do centro de Poder do País, imagine-se o que não está acontecendo na minha longínqua Amazônia.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) – Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) – Senador Jefferson Péres, é bom que se registre apenas para os pesquisadores históricos que V. Ex^a e eu, de forma alternada, temos vindo a esta tribuna não só apontar caminhos, mas indicar soluções para essa problemática da nossa terra. Lembro-me de que, quando tomei conhecimento, em uma publicação na Internet, do problema das madeireiras asiáticas, prontamente recebi a solidariedade de V. Ex^a. Depois, quando V. Ex^a abordava esse problema do Ibama, prestei a minha solidariedade. Hoje, o fio condutor filosófico do seu discurso começou mostrando o que sempre se explora quando se menciona a Amazônia – a questão do desflorestamento. Tempos atrás, fiz um requerimento ao Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais –, cujo resultado abordarei da tribuna. O fato incontestável e incontrastável é que, em verdade, não há como o Ibama fazer esse tipo de fiscalização na nossa região. Tanto o Presidente do Ibama, em âmbito nacional, quanto o nosso Superintendente Regional, Sr. Hamilton Casara, confirmaram o que V. Ex^a está dizendo. De modo que, além de oportuna, a matéria continua latente e momentosa. Assim, congratulo-me com V. Ex^a pela abordagem do tema.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB - AM) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Real-

mente, em diversas ocasiões, V. Ex^a tem se reportado a este tema e, especificamente, ao dos recursos hídricos, que não apenas na nossa região, é verdade, mas em todo o mundo já estão sob ameaça de esgotamento.

Desse modo, para concluir, Sr^a Presidente, insisto em que é profundamente lamentável e inaceitável que um País como o Brasil, que tem a maior e mais rica floresta tropical do mundo, com toda aquela imensa biodiversidade, não tenha, repito, uma política efetiva de defesa do meio ambiente.

Oportunamente, voltarei a esse tema.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. João Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, gostaria que se formasse uma concha protetora que me permitisse alguns minutos de reflexão, em que as reminiscências de minha vida, a partir de minha infância, pudessem ser evocadas, como se a asa da memória pudesse assentar-se sobre os galhos do passado.

Estou aqui para oferecer um presente, motivado pela sensibilidade, pelo reconhecimento e pelo amor. Há uma figura que completaria hoje 106 anos, se tivesse continuado a esteira de sua vida, debruçada no trabalho solitário de indagação, de pesquisa, de tentativa de desvendar os hieróglifos do mundo. Como disse Darcy Ribeiro, na página 89 de seu livro *Migo*, meu pai, Carlos Campos, foi o sábio verdadeiro que ele conheceu, com uma vida inteira dedicada ao estudo e à meditação. "Gostaria de ser sábio e probo, mas não tanto", disse Darcy Ribeiro.

O então Ministro da Educação Carlos Sant'anna deliberou prestar uma série de homenagens a meu pai, há seis anos, quando ele completou o seu centenário de nascimento. O selo comemorativo e outras homenagens foram lembradas pelo Ministro Carlos Sant'anna, e desse movimento, na realidade, surgiram várias homenagens à sua memória. Alguns bustos foram inaugurados, um deles na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, no Casarão de Afonso Pena, onde prestou concurso para catedrático, disputando com um intelectual, o sobrinho do então Governador, a quem pareciam se dirigir as preferê-

cias daquilo que se chamava a "panela" da Universidade. Carlos Campos rompeu a "panela" e escreveu um livro de crítica a seu adversário: **Suum cuique tribuere** – a cada um o que é seu. As dez ou quinze páginas iniciais constituem uma contribuição à capacidade crítica e sarcástica de Minas Gerais.

Finalmente, aquele concurso que envolveu Minas Gerais e emocionou a cidade e o Estado inteiro, por influência de examinadores de fora, acabou sagrando o Professor Carlos Campos como catedrático da Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da Universidade de Minas Gerais. A obra que ele então iniciava se agigantou em nove ou dez volumes.

Pretendo apenas pousar em alguns fatos e em algumas reminiscências. Quando cheguei a Roma, por exemplo, fui apresentado ao Professor Giorgio Del Vecchio, tido como um dos maiores filósofos deste século na Itália. Ele disse-me: "Lei porta um grande nome – o senhor é portador de um grande nome; conheço as obras de seu pai e as discuto aqui na Universidade".

Assim, ao longo da minha vida, não pude deixar de me envaidecer e de sentir a minha pequenez, a minha inferioridade. Há poucos dias, foi relembrada por um eminente representante de Minas Gerais nesta Casa a diferença entre a minha modesta figura e a grandeza a que atingiu, os píncaros a que soube subir a figura do Professor Carlos Campos.

Oscar Dias Corrêa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, professor catedrático de duas universidades, disse, certa vez, sobre ele: "É um escafandrista das idéias, que gosta das profundidades das coisas, dos pensamentos". Quando nos reunimos na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais para inaugurar o busto de meu pai, que, com mais dois outros, ornamenta aquela faculdade, ali se encontravam não apenas o Ministro da Educação Carlos Sant'anna, como o Sr. Eduardo Queiroz, Vice-Reitor e representante do Reitor da Universidade de Brasília, José Paulo Sepúlveda Pertence, que proferiu o discurso referente à inauguração do busto, Carlos Mário da Silva Velloso, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Armando Rollemberg – ex-aluno e também Ministro do Tribunal Federal de Recursos, José Carlos Brandt Aleixo – professor da Universidade de Brasília e filho do saudoso professor Pedro Aleixo. Nessa ocasião, tive oportunidade de, em nome de nossa família, agradecer àquela homenagem que objetivava relembrar a figura do professor Carlos Campos.

Hoje também pretendo que meu espírito consiga criar um hiato de tranquilidade no meio de tantos problemas. Desejo que meus ouvidos não es-

cutem o clamor das 500 mil crianças prostitutas, nem o choro das milhares de crianças dos nossos canaviais, e que a fome dos nossos desempregados não perturbem, por algum momento, esse meu retorno ao passado, esse abraço espiritual que dou em meu pai, aquele que, entre outras coisas, permitiu que eu tivesse acesso a uma literatura que continha talvez as principais obras da humanidade; estavam ali, ao alcance da minha mão e, obviamente, se inteligência suficiente tivesse, ao alcance da apreensão de minha consciência. Sócrates, Aristóteles e todos os gregos estavam ali. Não à espera de que ele os conhecesse, porque ele já os freqüentava há muitas décadas; mas à disposição de minha curiosidade. Curiosidade e honradez: isso eu soube partilhar com ele.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT - RJ) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF) – Será um grande prazer.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT - RJ) – Senador Lauro Campos, não me atreveria a apartear-lo em momento de tanta emoção e gratidão se V. Exª não fosse também um grande professor. Se também não fosse, como filho de Carlos Campos, não apenas um perseguidor de suas idéias, mas um filho que constantemente, enfaticamente, defende suas próprias idéias. Faço este aparte no momento dessa homenagem porque percebo a emoção de V. Exª. Gostaria de poder expressar no meu gesto o que vai no íntimo de V. Exª neste momento em que, da tribuna, presta uma homenagem a um dos mais ilustres nomes da intelectualidade brasileira. E V. Exª, Senador Lauro Campos, sem dúvida nenhuma, não é pequeno; é grande e o tem demonstrado; não é inferior e o tem demonstrado. Até mesmo os seus adversários, que não concordam com suas idéias, reconhecem a capacidade de V. Exª, a profundidade de seu conhecimento. Mas sobretudo, nesse momento, me deparo com o filho Senador Lauro Campos prestando uma homenagem, não apenas ao grande professor Carlos Campos, mas ao seu pai. E isso me calou profundamente. Tenho a certeza de que se Carlos Campos estivesse vivo estaria tão emocionado quanto V. Exª, talvez não pelas palavras, mas pelo gesto do nobre Senador.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF) – Nobre Senadora Marina Silva, desculpe-me, Senadora Benedita da Silva – a emoção faz com que eu confunda as duas, que dividem o meu carinho e a minha admiração – eu gostaria de dizer a V. Exª que suas palavras realmente repercutem fundo, porque ouço nelas a expressão dessa sua

transparência, dessa sua sinceridade, e, portanto, elas ecoam em minha consciência como uma dádiva que acabo de receber e que engrandecem a modéstia de minha fala.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Posso interrompê-lo, Senador?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Não sei se, realmente, V. Ex^a presta uma homenagem. Creio que é pouco, se pudermos traduzir isso como homenagem. É pouco porque ouvi V. Ex^a dizer que os hieróglifos eram motivo de estudo pelo seu pai. Eu diria que ele é um Champollion redivivo. E não fico apenas na imagem que fizeram do escafandrista; penso que ele foi muito mais: que ele foi um alpinista dos montes, das escarpas mais difíceis do Direito. Não há estudante de Direito que não tenha ouvido falar de Carlos Campos. Mais: assisti, na minha terra, a uma argüição de tese feita por um mineiro – eu me refiro a Caio Mário da Silva Pereira – que fazia questão de, na sua argüição, lembrar outro mineiro, Carlos Campos. Eu, que nunca vi V. Ex^a sequer tropeçar na razão ou confundir a verdade, tenho a convicção de que, se não fosse seu pai, também V. Ex^a estaria aí para homenagear o mineiro conterrâneo. Mas, tratando-se daquele do qual V. Ex^a herdou o sobrenome, ousei interromper o seu discurso para cumprimentá-lo como um filho que honra a memória do seu pai.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Senador Bernardo Cabral; V. Ex^a aquece ainda mais a emoção de que sou presa neste momento. As suas palavras são tradutoras do conhecimento de alguém que soube cultuar, durante tantos anos, as ciências jurídicas. Nesse sentido, portanto, suas palavras recebem um peso, um valor, uma profundidade que me impedem responder a tão abalizado apoio e aparte. Muito agradecido, Senador.

O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Pois não, nobre Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) – Meu caro Senador Lauro Campos, sempre que cumprimento V. Ex^a faço uma referência ao seu pai, o Professor Carlos Campos, que conheci na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais desde a primeira série dos estudos de Direito e nos embates políticos que travamos pela devolução dos direitos constitucionais ao Brasil, que foi sempre uma bandeira de Minas e dos mineiros. Não obstante a pre-

ocupação de V. Ex^a com suas colocações políticas, esta é uma tarde mineira exatamente porque o Professor Carlos Campos representa sempre para as gerações de Minas Gerais uma referência, pelo seu valor, pela sua integridade, pela sua cultura, pela sua delicadeza e, ao mesmo tempo, pela sua bravura na defesa do Direito, não na análise dos pontos factuais da ciência do Direito, ou do Direito em si, mas principalmente na profundidade da ciência que abraçou, de acordo com a linha de pensamento dos italianos, franceses, ingleses, enfim, dos grandes cultores do Direito do mundo inteiro. Lembro-me de sua figura, sempre delicado, sempre respeitoso e recebendo de toda a Faculdade de Direito, de professores e alunos, uma admiração permanente manifestada no abraço, na palavra, no discurso, de que efetivamente era merecedor. Ele representa um tempo que não se apaga, o tempo que Minas Gerais persiste em ocupar: o tempo da mina do Direito, da mina do sentimento democrático, da mina dos valores mais sagrados da democracia brasileira. Quero transmitir a V. Ex^a o abraço fraternal de um admirador de seu pai e de um cidadão mineiro que respeita muito o orador que está na tribuna, na convicção de que, embora V. Ex^a pense que está do outro lado do rio e nós na posição contrária, saiba que, como dizia Milton Campos, sejam quais forem nossas posições, todos estamos trabalhando para construir uma sociedade justa e uma democracia completa para esta Nação. Era o que eu queria dizer a V. Ex^a na homenagem ao Professor Carlos Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Agradeço profundamente as suas palavras, nobre Senador Francelino Pereira. V. Ex^a, como ex-Governador de Minas Gerais, sabe muito bem interpretar a vontade, o desejo, o espírito e a inteligência do meu Estado.

René Demogue, da Faculdade de Direito da Universidade de Paris, Camargo Marín, da Espanha, Clóvis Beviláqua, Bento de Faria, Edmundo Lins, Levy Carneiro, Saboia Lima, Dunches de Abranche, Mello Guimarães, Hermes Lima, Plínio Barreto e muitos outros fizeram apreciações muito honrosas aos trabalhos de Carlos Campos.

Sobre a "Hermenêutica Tradicional e Direito Científico", o Professor René Demogue, da Universidade de Paris, em *Revue Trimestrielle de Droit Civil*, de 1932: "Ce volume intéressant et qui démontre de l'originalité et des connaissances étendues, a comme point de départ cette idée..."

Clóvis Beviláqua, em carta ao autor, afirma: "Nesse livro, afirma-se uma forte in-

dividualidade, pela independência dos conceitos, firmados na base de sólida da educação jurídica e filosófica... É trabalho de um pensador."

Revista de Jurisprudência Brasileira, diretor Astolfo Rezende, volume XIX... : "O trabalho do Sr. Dr. Carlos Campos revela um jurista de estofo, fadado aos mais brilhantes triunfos."

Sobre "Sociologia e Filosofia do Direito":

Prof. Rafael Bielsa, decano da Universidade do Litoral, Argentina, em *Anuario del Instituto de Derecho Público*, vol. VI, 1945: "El profesor de la Facultad de Derecho de la Universidad de Minas Gerais, há enriquecido la literatura científica americana con esta notable obra de la que solamente damos noticia, pues la ponderación de su merito obligaria a escribir un volumen."

Es el trabajo de un jurista y de filósofo que examina las doctrinas y direcciones actuales con agudo espíritu analítico y crítico."

"Plínio Barreto, em *Diário de São Paulo* 6-4-44:... "chamarei a atenção do leitor para a crítica a que ele submete as teoria de Duguit. É das coisas mais lúcidas e mais brilhantes que ainda saíram, creio eu, da pena de um jurista brasileiro."

Prof. Hermes Lima, em *Revista Forense*, vol. CIII, transscrito do *Correio da Manhã*: "Os estudos de filosofia do direito em nosso País, tão abandonados há tanto tempo, acabam de receber, no livro recentemente editado pelo Professor Carlos Campos, catedrático da Faculdade de Direito da UMG. – *Sociologia e Filosofia do Direito* – uma contribuição notável e distinta pela nota pessoal que a caracteriza... No curto espaço deste artigo não posso dar uma idéia sequer aproximada do material utilizado no livro, da força de argumentação, da riqueza de observações e do poder de raciocínio que ele contém."

O tempo não é suficiente para que continue sequer a enumerar os resumos dos comentários dirigidos às suas obras, mas vou referir-me apenas ao Almirante Gago Coutinho que fez o seguinte comentário sobre um dos livros de meu pai, o intitulado *Reflexões sobre a Relatividade*:

"Li-o há dias, e só então tive oportunidade de conhecer as interessantes idéias

contidas no livro *Reflexões sobre a Relatividade*. Trata-se de assunto que há alguns anos estudei e, por isso, peço licença para apresentar em resumo as minhas reflexões, as quais, por um caminho algébrico, concordam com as conclusões da obra filosóficas de V. Excia".

Sobre *Nouveaux Apports à La Théorie da La Connaissance*, também autoria de meu pai, disse J. Haesaert: "C'est un résumé remarquablement clair d'une pensée très ferme: votre critique est judicieuse et s'exprime en des formules frappantes."

Etienne Souriau: "Je les ai lus avec beaucoup d'intérêt et de soin. Ils apportent des perspectives très attachantes et très neuves à beaucoup des grands problèmes actuels. Ce que vous dites au sujet des modes d'être constants est, je crois, très important. De même aussi votre notion de la vérité réelle. Tout cela est d'un vrai philosophe" – Tudo isso é de um verdadeiro filósofo.

Jean Wahl, Diretor e Presidente da *Revista de Metafísica e Moral*, ao convidar meu pai para colaborar naquela revista francesa, uma das principais revistas de filosofia do mundo, também dirige a ele elogios deste jaez, deste teor.

Apenas para registrar, a enciclopédia *Logus*, editada em Portugal, tem, escrito pelo Professor Miguel Reale, um verbete dedicado ao nome de meu pai; a enciclopédia *Verbo* traz, também, um longo verbete escrito pelo Professor Henrique Lima Vaz; a enciclopédia *Larousse Cultural* também dedica um espaço ao seu nome; e o *Dicionário Biográfico de Minas Gerais*, publicado em 1995, traz amplas referências a sua vida e a sua obra.

Portanto, em 2 de fevereiro, nós nos reunímos – ele e seus 15 irmãos – para um almoço simples que, como acontecia aos domingos, era regado por uma só garrafa de vinho estrangeiro. Naquela casa aprendi a formar a minha consciência, a incorporar alguns traços da família mineira e, sobretudo, a repetir, a imitar, quase a remediar, porque não podia equiparar-me ao original, dois traços fundamentais de sua personalidade.

Ele assinou manifestos mineiros e demonstrou grande apego à democracia, que jamais abandonou em nenhum dia de sua vida, enquanto parentes seus, primos de primeiro grau, como Benedito Valadares¹ e Francisco Campos, recebiam as benesses dos todo-poderosos.

Portanto, essa independência, a seriedade, a curiosidade em relação aos problemas que nos cercam, esse acendrado amor pela democracia, tudo isso fez com que ele, inclusive, levasse para a faculdade de Direito informação sobre várias ciências sociais. Enriqueceu-a com o que havia começado a ler em 1920 – foi uma das primeiras pessoas, no Brasil, depois de Lago Pimentel, a ler Freud e toda a Escola de Viena – Otto Rank, Ernest Jones e Pifster e tantos outros.

Assim, passando de um ramo de conhecimento para outro, aplicando conhecimentos hauridos em um setor das ciências humanas em outros setores é que ele foi, incansavelmente, enriquecendo a sua inteligência e a sua cultura, transfundindo-as para os seus alunos.

Próximo do fim, já estrangulado pela doença que o cigarro lhe trouxe – um enfisema pulmonar –, pediu aos médicos permissão para levar à sala de aula um balão de oxigênio, pois gostaria de morrer fazendo o que sempre fez e gostou de fazer, não como Deputado estadual ou federal que foi, mas como professor. Morrer, ali, oxigenado, não mais pela sua esposa, que criou em torno do seu canteiro de obras uma proteção de alegria, amor e carinho que Darcy Ribeiro não conheceu. Por isso ele disse: "Triste vida. Ao deparar-me com ela, senti-me apavorado. Gostaria de ser sábio e probo, mas não tanto". Ele não conheceu a alegria que morava ao lado: a alegria eterna de sua companheira. Um dia, ele disse a ela: "Você é meu oxigênio". Na sala de aula, ele queria respirar no balão de oxigênio para continuar até o fim, para prolongar ainda mais suas aulas.

Hoje, na faculdade de Minas, há um jornal que se chama **O Sino de Samuel**. Samuel era o nosso bedel que tocava o sino na hora de entrada e saída das aulas. Pedi-lhe: Samuel, toque o sino. Quem sabe ele virá dar mais uma aula a nós que ficamos!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a sabe que, sempre que posso, dou-lhe provas de estima e respeito. A cada dia essa admiração cresce, por mais que tenhamos diferenças do ponto de vista teológico, mas tenho muito respeito pela sua figura. Hoje, esse respeito cresce mais ainda na medida em que V. Ex^a vem exaltar a figura do seu grande pai, que teve também um grande filho para honrar a tradição e que serviu, como poucas pessoas serviram, a Minas Gerais em todos os postos que ocupou sendo uma das figuras mais salientes do seu Estado neste século em que estamos vivendo.

Devo dizer que não há quem não elogie Carlos Campos em Minas Gerais. Tem V. Ex^a o orgulho

natural do filho de um grande pai. Quero dizer que assim como V. Ex^a pediu, na ocasião do passamento dele, que se tocassem os sinos para saber se ele ainda viria dar uma aula, posso dizer a V. Ex^a: toque o sino agora, feliz, porque V. Ex^a o representa muito bem no Brasil.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Gostaria de agradecer as palavras tão carinhosas que V. Ex^a acaba de proferir. Não estendo o agradecimento porque estou emocionalmente impedido de fazê-lo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a imprensa deu grande destaque, em dezembro último, aos altos investimentos do governo norte-americano nas pesquisas e na implantação da energia solar em terras dos Estados Unidos. Anunciou-se que bairros, edifícios e mesmo cidades serão beneficiadas com a utilização da energia solar. A famosa Broadway, inclusive, está na programação dos pontos que, despendendo muita energia elétrica para manter os seus conhecidos luminosos, receberão brevemente o suporte da eletricidade produzida por conversão fotovoltaica.

Nesse noticiário, especialmente o produzido nos países tropicais, foram exibidas as tempestades e os entulhos de neve que atravancavam, no período invernal, os campos e as cidades norte-americanas, como a demonstrar as dificuldades que os territórios do norte estão enfrentando e enfrentarão para o aproveitamento de um sol que lhes é tão raro.

Mesmo não tendo os Estados Unidos os privilégios de um país tropical como o nosso, que dispõe da condição essencial de um céu claro, permitindo mais de 2.500 horas de sol por ano – requisito mínimo para o emprego econômico da energia solar –, mesmo assim o seu governo está investindo no que lhe parece ser, em termos de energia, uma solução limpa para as futuras gerações.

Ao acompanhar tal noticiário, Sr. Presidente, não pude deixar de me lembrar que, no Senado, há mais de ano, anda esquecido nas gavetas de Comissões Técnicas o Projeto de Lei do Senado nº

27/96, de minha autoria. Nesse projeto, o primeiro dos seus nove artigos estabelece que "Fica criado o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, visando a promover o desenvolvimento das energias termossolar, fotovoltaica e eólica", seguindo dois objetivos colimados pela proposição.

Esse projeto, conforme deixei expresso na sua Justificação, foi o resultado de aprofundados estudos de especialistas no assunto, qualificados colaboradores de órgãos técnicos do Ministério da Ciência e Tecnologia, da CEMIG, do Foro Permanente de Energias Renováveis e da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Trata-se, pois, de proposição muito bem fundamentada, plenamente adequada à nossa atual conjuntura e da maior importância para o Brasil.

A energia solar direta, obtida por captação termossolar e aplicada sobretudo em aquecimento de água, e a eletricidade produzida por conversão fotovoltaica – juntamente com a energia eólica –, constituem as modalidades energéticas renováveis e não poluentes que merecem ser estimuladas. São as formas mais promissoras em termos de desenvolvimento tecnológico e comercial, capazes de contribuir para a melhoria das condições econômicas e sociais de significativa parcela da população brasileira e para a diminuição dos desniveis regionais.

Ao apresentar o meu projeto, há mais de um ano, já dizia que o momento é propício para se estimular as energias alternativas, pois o setor elétrico está sendo reformulado. Diminui-se a participação do Estado, eliminam-se monopólios e abrem-se novas perspectivas de atuação para o capital privado, nacional e estrangeiro. Começa a ser desenhado novo cenário, no qual o Governo reduz sua atuação como executor de empreendimentos de geração de energia elétrica, mas vê aumentada sua responsabilidade como poder concedente, controlador e fiscalizador.

Afirmei na Justificação do citado projeto:

"O espírito da lei proposta é o de valorizar a opção solar, visto que o nosso País tropical dispõe da condição essencial que é um céu claro, permitindo mais que 2.500 horas de sol por ano, requisito mínimo para o emprego econômico da energia solar. Busca-se a minimização do impacto ambiental, a redução dos desequilíbrios regionais e o acesso de vinte milhões de brasileiros, excluídos até agora do desenvolvimento, a formas adequadas de energia. Estimula-se, também, a valorização da qualidade no suprimento de produtos e serviços. Incen-

tiva-se, ainda, o desenvolvimento tecnológico. A substituição do chuveiro elétrico – vilão responsável pela maior parcela da conta de energia das populações urbanas de baixa renda – pelo aquecimento solar, além de proporcionar redução de gasto ao usuário, propiciará significativa economia para a empresa concessionária, permitindo melhorar o perfil da curva de demanda, ao diminuir o pique das 18 horas. Não foi olvidada a conveniência do incentivo ao cooperativismo, sobretudo na área rural, nem esquecida a necessidade do estímulo à produção independente de energia eólica."

Creio, Sr. Presidente, ser inteiramente procedente o meu apelo para que se dê urgência à apreciação do Projeto de Lei nº 27/96. Além da sua óbvia oportunidade, acredito que corresponde plenamente aos reclamos do interesse público.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, 1998 é um ano eleitoral. Assim, até mesmo os costumeiros protestos que possamos fazer soam como uma peça eleitoral.

Tive todo o cuidado de não me manifestar, porque esperava o momento propício para fazê-lo, no que diz respeito à mortalidade infantil nas unidades municipais do Rio de Janeiro. Estou fazendo hoje, pois creio ter informações que me levam a crer que uma lembrança como a da Clínica Santa Genoveva traz a responsabilidade de não me manter calada, nesta Casa, diante de uma situação que considero catastrófica. Inclusive, solicitei uma CPI, que foi instalada e acompanhou todo o processo no Estado do Rio de Janeiro. A questão foi debatida nacionalmente e o Estado do Rio de Janeiro era o grande palco. O tema enfocado – maus-tratos à terceira idade na Clínica Santa Genoveva – teve repercussão internacional. Tivemos também a oportunidade de acompanhar, por meio da comissão que criamos, todas as decisões tomadas pelo Governo em relação àquele estabelecimento.

Tratava-se de uma clínica particular que mantinha convênios com os governos estadual, municipal e federal. Todos foram responsabilizados, alguns mais e outros menos, porque houve a compreensão de que se deixou de fiscalizar e de fazer cobrança.

O convênio firmado com aquela clínica submetia os pacientes a maus tratos, tendo em vista o valor insignificante que se pagava para sua assistência. Temos o relatório dessa CPI.

Naquela época, discutia-se quem era o culpado, se o Governo Federal, Estadual ou Municipal. A verdade é que as pessoas foram maltratadas e morreram. Os requerimentos de informações que fizemos, ainda que constitucional e regimentalmente tivéssemos todo o direito de fazê-lo, até hoje não foram respondidos.

Sr. Presidente, trataram-nos com descaso, o que não é compatível com a representação que cada um de nós temos nesta Casa, além da responsabilidade e seriedade que tivemos ao tratar dessa matéria.

Agora, estamos diante de outra situação. O que se discute é o fato de que a responsabilidade é como o mosquito da dengue: mais uma vez, ninguém assume a responsabilidade, que não sabemos de quem é. Agora, não é mais da iniciativa privada mas, sim, dos órgãos governamentais. O tratamento não pode ser diferente. Não quero usar dos mesmos instrumentos que utilizei naquele momento da Clínica Santa Genoveva, junto com os meus Pares, pedindo a instalação daquela comissão, mas quero fazê-lo através de requerimento de informação. Perseguirei esses requerimentos, porque desejo respostas imediatas com relação ao Ministro da Saúde e aos demais órgãos do Governo responsáveis por essa política neste momento.

Por que terei de fazer isso? Primeiro teremos de saber qual o montante dos recursos e onde estão sendo aplicados. Esta Casa debateu a CPMF através de uma discussão quase que infundável, e as argumentações eram de que precisávamos melhorar o sistema. Houve também a questão das maternidades no Rio de Janeiro, que ficou sob a responsabilidade da municipalidade, e lembro-me de que, na época, houve festeiros e o uso – não sei se com resultados financeiros, mas políticos – de que agora teríamos novas maternidades, porque o município iria acampá-la.

O que estamos vendo? Esta situação hoje no Município do Rio de Janeiro: estão fazendo política com os bebês. É Governo do Estado e do município; não adianta falarem que não têm responsabilidades, porque fica muito mais fácil, neste exato momento, um jogar a culpa para cima do outro, mas quero aqui recuperar a situação desses 71 óbitos. A falta de higiene é denunciada por várias CPIs que aconteceram na Assembléia Legislativa. De há muito, de Governos em Governos, ninguém resolve esta questão: o sucateamento da saúde. As mortes de

mães e de bebês estão sendo denunciadas, com diagnósticos, pesquisas e prováveis relatórios, por representantes e Parlamentares das Câmaras de Vereadores e pelas Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, também já tivemos oportunidade de fazê-lo. Sabemos que faltam equipamentos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, pessoal e médicos. Mas foi preciso que acontecessem essas mortes e que os jornais as publicassem para que também pudéssemos ter a oportunidade de vir a esta tribuna e, lamentavelmente, mais uma vez, não para fazer politicagem, mas para dizer que não vou esquecer o estardalhaço realizado com relação à terceirização de serviços, que faz parte da modernização, do projeto de descentralização e de municipalização de negócios rendosos. E, agora, quando estamos diante de 71 óbitos, ninguém quer ser o responsável por tudo isso. Quem é o responsável verdadeiramente? Ora, se essas unidades estão sendo abandonadas, se elas e os governos dizem – e sabemos que é verdadeiro – que estão injetando recursos no Estado do Rio de Janeiro, se a nossa Prefeitura diz que é a melhor prefeitura, porque tem um montante enorme – o ex-Prefeito, quando saiu, disse que deixou não sei quantos bilhões, como, então, estão acontecendo essas coisas? Eu gostaria de saber como e por que está acontecendo isso. Será apenas uma disputa política e eleitoral? Estarão inventando esses óbitos e essa falta de recursos para se promoverem ou para demubar um ao outro? Não acredito. Lamentavelmente, até gostaria de que fosse somente uma peça ensaiada para uma disputa eleitoral. Mas é uma realidade no Estado e no Município do Rio de Janeiro.

Li no Jornal *O Globo* que a inspeção é suspeita e que estão fazendo política com os bebês. Mostrarei algumas das várias frases que li no referido periódico: "O Estado não tem moral para intervir no município, porque não cumpriu sua parte abrindo leitos na baixada fluminense." Tem razão: realmente, não abriram os tais leitos prometidos durante a campanha. São peças de campanha. Mas não se justifica. "O Estado não faz política de saúde, faz política com a saúde". Estão fazendo política conosco. "O Secretário Municipal de Saúde reagiu com ironia ao saber da possibilidade de intervenção: – Só posso rir. O Estado é tão incompetente para gerir seus próprios hospitais, que acabou terceirizando a gestão de alguns – disse ele."

Isso é brincar conosco. A terceirização faz parte do projeto. Não é do meu projeto político, nem do meu Partido, mas é do projeto político de sustentação do Governo e parece que isto é uma brincadeira. Mais adiante se compõe em uma "bomba",

desculperm-me o termo popular, mas é o povo que vai ficar sofrendo com esse desmando, com esse descaso. Isso é um **mis-en-scène**, é teatro. Se tomarmos como exemplo o próprio Secretário, saberemos de onde veio e quantas vezes foi Secretário de Saúde no Estado e no município. Por que brincar assim com a vida das pessoas?

Quero dizer que os recursos estão faltando. É preciso estruturar e parar com essa briga entre o Governo do Estado e o Governo do Município. Há um ditado popular que diz que quem sofre com maré de ressaca é o marisco que, no caso, são os 71 óbitos. Isto é inaceitável. Faltam luvas, seringas e as que há estão sendo reaproveitadas. Estamos assistindo a tudo isso e não posso ficar calada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Faz soar a campainha.)

O Sr. José Alves (PFL-SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Senador José Alves, me adverte o Presidente que não tenho tempo para tal, e eu gostaria de concluir porque desejo fazer uma pequena ressalva e contar com a benevolência da Mesa em relação a uma notícia que saiu no jornal.

Concluo dizendo que os jornais de hoje, principalmente **O Globo**, publicam as deficiências e quero me colocar, tanto ao lado do Governo do Estado quanto ao do Prefeito da cidade para, como representante daquele Estado, buscar os recursos necessários e a solução apropriada e não fazermos neste momento uma disputa política. Há pessoas morrendo, precisando de socorro – e não são membros de nossas famílias. Portanto, temos de dar o devido tratamento aos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, que exigem respeito.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a publicação na íntegra de matéria publicada no jornal **O Globo**, que se refere à questão da ética jornalística. Não farei a leitura, porque o tempo não me permite, mas o momento é pertinente. E por quê? No dia 30 de janeiro de 1998, o **Jornal do Commercio** publicou a seguinte manchete: "Parlamentares deixam Brasília em massa; todos têm desculpa para a gazeta". A matéria registra que os Senadores Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares, Benedita da Silva, Júnia Marise, Flaviano Melo, Esperidião Amin e Renan Calheiros deixaram Brasília na quinta-feira, mas não disseram que a sessão nesta Casa, naquele dia, foi realizada pela manhã. E a decisão não foi da Senadora Benedita da Silva, mas da Mesa do Senado, com o consentimento deste Plenário. Isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs.

Senadores, absolutamente não contribui para o trabalho que estamos fazendo aqui, um trabalho que vem recebendo, elogios, pois estamos discutindo e votando proposições.

Não é possível uma matéria jornalística dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Permita-me intervir, até para auxiliar, o que, talvez, não devesse, em função de estar na Mesa. A **Globo News** acaba de informar que estou na Bahia, na Festa de Iemanjá, e eu estou aqui presidindo a sessão e ouvindo, com muito prazer, V. Ex^a. Console-se, nobre Senadora.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Pois é, Sr. Presidente. Só tenho a lamentar porque não tem razão de ser. Creio que a matéria foi feita antes. Agora, com as novas tecnologias, as matérias jornalísticas ficam prontas mais cedo. Essa deve ter ficado pronta mais cedo e não houve tempo para verificar que a sessão do Senado de quinta-feira realizou-se na parte da manhã.

Peço, assim mesmo, que esta leitura, que é muito boa, conste dos Anais.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**PARLAMENTARES DEIXAM
BRASÍLIA EM MASSA**

Todos têm desculpa para a gazeta

Deputados e senadores continuam deixando Brasília na quinta-feira e, em massa, voaram ontem para os Estados de origem. Alguns mostraram tanta pressa que atravessaram o saguão do aeroporto em grande correria, como Edinho Araújo (PMDB – SP); outros, atrasados, como Ari Magalhães (PFL – PI), foram obrigados a dar uma "carteirada" para convencer a funcionários a mandar abrir a porta do avião. Ao ser informado de que não havia mais condição para o embarque, Magalhães mostrou a passagem e a carteira de deputado. Funcionou, e os passageiros tiveram de esperar o parlamentar atrasado.

Todos tinham uma desculpa para a gazeta. O Deputado Robson Tuma (PSL – SP) disse que não haveria votação e, neste caso, poderia ir para São Paulo sem problema algum. Mas ele reagiu ao ser fotografado no aeroporto: "Vão pegar no meu pé só porque estou viajando, não vão?" Ao contrário do que dizia Tuma, houve votação. A Câmara aprovou – pelo voto simbólico – o projeto de lei do Executivo que vai regularizar o transporte de cargas no País, seja por terra, via férrea, ar ou água. A proposta vai à sanção presidencial. A Câmara aprovou ainda outras três matérias.

Normalmente, nas quintas-feiras, os deputados marcam a presença, para fugir do corte de salários, e viajam. O painel eletrônico ficou aberto ontem das 14 horas até o fechamento da sessão, às 19h17. Mas, por ordem da Presidência da Casa, não foi liberada a lista de presença. A informação é de que somente hoje a relação dos parlamentares que bateram o ponto será divulgada para o público.

O Deputado Paulo Cordeiro (PFL – PR) disse que estava indo embora mais cedo porque teria de comparecer à posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados do Paraná. O Deputado Wilson Campos (PSDB – PE) afirmou que faria um exame médico no Rio. Em seguida, iria para Recife. O Deputado Ney Lopes (PFL – RN) informou, sem maiores detalhes, que estava indo ver as bases. O ex-líder do PSDB na Câmara, José Aníbal (SP), também viajou mais cedo.

Sem-Terra. O senador Ademir Andrade (PSB – PA) afirmou que o motivo da viagem a Belém era um encontro com o movimento dos sem terra. Deu até o horário: amanhã, às 10 horas. "Quero dizer que só estou viajando porque não há nada para se votado", disse. O Senado realizou a sessão pela manhã, ao contrário da Câmara, que iniciou a votação por volta de 16h30. Todos os parlamentares citados viajaram antes deste horário. Os Senadores Roberto Freire (PPS – PE), Antônio Carlos Valadares (PSB – SE), Benedita da Silva (PT – RJ), Júnia Marise (PDT – MG), Flaviano Mello (PMDB – AC), Esperidião Amin (PPB – SC) e Renan Calheiros (PMDB – AL) também tomaram o avião.

O Deputado Nelson Marquezelli (PTB – SP) chegou ao aeroporto às pressas. Sorriu, ao se ver fotografado. Disse que estava muito atrasado. Logo depois dele, chegaram os mineiros Carlos Melles (PFL), Danilo de Castro (PSDB), Genésio Bernardino (PMDB), Armando Costa (PMDB) e Ronaldo Perim (PMDB).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, afinal, o que é o Poder Legislativo? Quais são as considerações que vêm sendo feitas amiúde em torno do Parlamento? Aqui e acolá, há sempre uma matéria que se desprende no caminho de uma crítica, claro, às vezes construtiva, oportuna, e outras, talvez a maioria, absolutamente destrutivas.

O Poder Legislativo é, sem dúvida alguma, dos Três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo) o mais autêntico, porque é nesta Casa que ecoam os clamores populares, é nela que ressoam as aspirações do povo. O Chefe do Poder Legislativo, que também é o Presidente do Congresso, aqui está à frente dos que a freqüentam, porque a porta está escancarada, mas o povo não tem acesso ao Presidente da República, como Chefe do Poder Executivo, e tampouco ao Chefe do Poder Judiciário, porque as decisões são fechadas.

Ora, uma Casa dessa natureza, e, portanto, amplamente democrática, deveria ser a primeira a receber o respaldo, sobretudo da imprensa, porque o Poder Legislativo fechado representaria uma imprensa amordaçada. Mas é ele, é o Parlamento, que sempre vem sofrendo uma campanha desmoralizante. O curioso é que nos regimes chamados ditatoriais, os regimes de força, a primeira coisa que se faz é enfraquecer o Legislativo, ora alegando que

não trabalha, ora que custa caro aos cofres da Nação. Eu não sei quanto custaria aos cofres da Nação se ele estivesse fechado e, portanto, sem poder fazer eco das reclamações, sem poder fazer a fiscalização que lhe é inata.

Apesar disso, nesta convocação extraordinária – e aqui, agora, fico apenas com o Senado – enquanto se dizia que a pauta era extensa e que, com toda certeza, não haveria trabalho suficiente para engrandecer esta Casa, já foram apreciadas 31 matérias. A convocação extraordinária teve início no dia 6 de janeiro e irá até 13 de fevereiro. Pois até hoje, 2 de fevereiro, quatro proposições foram arquivadas e vinte e sete aprovadas. Quem aqui compareceu, tanto a imprensa falada, escrita e a televisão quanto as pessoas da galeria e tribuna de honra, sabe que a emenda constitucional sobre o regime dos militares, a instituição do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a regulamentação do trabalho voluntário foram matérias devidamente apreciadas e votadas. E agora, ainda agora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Assuntos Econômicos, estamos apressando a votação da reforma administrativa, votando a chamada Lei Pelé, desdobrando-nos sobre o problema do sigilo bancário, dando a certeza de que vale à pena ter um Poder Legislativo forte, amado pelo seu povo.

Nota-se – e isto é como se fosse um desabafo – que a opinião popular cada dia é preparada para tecer antipatias ao Legislativo, como se esta não fosse uma Casa onde a cada quatro anos se renova um terço e a cada oito anos os dois terços, na busca do voto para saber se o Parlamentar, quando disputa o Senado, tem a altura para aqui se encontrar.

Ainda há pouco, ouvi o Presidente Antonio Carlos Magalhães declarar que determinada emissora registra sua presença na Bahia, onde estaria tomando parte da Festa de Iemanjá, e S. Ex^a aqui se encontra na Presidência dos trabalhos. Notícia solta, notícia posta ao conhecimento público dificilmente será retificada, e já sabemos a forma pela qual a retificação vem.

Ora, eu aqui não quero apreciar quais são os métodos que deveriam existir na chamada ética jornalística, até porque, hoje, na rádio e televisão, dificilmente há tempo para se confirmar uma notícia. Todavia, é preciso que de uma vez por todas acabe a generalização. Dizem, por exemplo, que todos os Senadores não trabalham. No entanto, os Senadores aqui comparecem. Semana passada, tivemos 80 Senadores dos 81. Apenas um estava ausente viajando para o exterior na defesa da sua entidade.

Ora, se o Senado fez a apreciação de 31 matérias na convocação extraordinária, é evidente que o seu trabalho foi fértil e foi construído sobretudo na base daqueles que têm a responsabilidade. E, aqui, destaco que as Comissões, sobretudo falo pela minha pela qual tenho a responsabilidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, têm dado sempre, por intermédio de seus relatores, a resposta à altura do trabalho que o Senado vem desenvolvendo.

Por isso, eminentes colegas, eu não poderia deixar de vir aqui esta tarde para, em primeiro lugar, chamar a atenção – e aqui "chamar a atenção" é no sentido de "dar as mãos" – de que imprensa e Legislativo não podem, em nenhum momento, estar funcionando sem sintonia.

Não faz muito e alguns jornais da nação, quando o Parlamento estava fechado, eram obrigados a publicar, na sua primeira página, versos de Camões porque a censura estava ali.

A Constituição de 1988, em bom tempo, em boa hora e em bom instante, colocou este problema no seu devido lugar. De modo que, de mãos dadas, irmanados, projetando os que trabalham, registrando os que comparecem, fazendo a análise ora crítica, ora construtiva, demonstramos que há um caminho a percorrer, e aqueles que sabem aonde querem chegar escolhem o caminho certo e o jeito próprio de caminhar. A grande certeza é que o Senado Federal tem tido, sem sombra de dúvida, um caminho a ser percorrido e o vem fazendo dentro dos limites que a Constituição e o Regimento lhe impuseram.

Por isso, Presidente Antonio Carlos Magalhães, neste discurso final, ao encerrar, quero cumprimentá-lo por ter conseguido a apreciação de 31 matérias na convocação extraordinária. Nem se diga que isso seria normal, e aqui não vai nenhum encômio, nenhum elogio fora de propósito; vai o registro do reconhecimento: isso não seria possível se V. Ex^a não estivesse na Presidência, conduzindo, juntamente com os seus Líderes que compõem o Senado, com os Presidentes de Comissões, as reuniões que V. Ex^a realiza no seu gabinete. Todos nós, Senadores, estamos de parabéns, e a sociedade brasileira, muito mais, com o trabalho que aqui se desenvolve.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Bernardo Cabral, agradeço as palavras de V. Ex^a, mas, evidentemente, esse elogio é dirigido a toda a Casa, pelo trabalho que vem realizando e, em particular, aos Srs. Líderes e a V. Ex^a que, como Presidente de uma das mais importantes Comissões, tem sido incansável no seu trabalho de produzir e dar tramitação a matérias para que o

Plenário possa deliberar, como está fazendo a todo tempo e a toda hora, mostrando que, numa convocação extraordinária, está-se realizando em 30 dias o trabalho de seis meses.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, até parece rotina parlamentar, pois, mal 1998 inicia, e lá vamos nós apontar problemas estruturais que ano após ano assolam a vida do povo brasileiro. Trata-se, hoje, de chamar a atenção da Casa para a questão da saúde pública, que permanece, a olhos nus, em condições de grave precariedade. Isso não seria, em princípio, nenhuma novidade. Todavia, quando o julgamento vem de fora, justamente de foros internacionais de indiscutível competência crítica, algo de muito vexaminoso parece cobrir-nos de vergonha.

O Unicef, organismo multinacional que se ocupa da qualidade da vida infantil nos quatro cantos do mundo, publicou, em dezembro último, relatório anual sobre o estado das crianças nos diversos países onde atua. Intitulado Situação Mundial da Infância – 1997, tal relatório alinhava quadro comparativo entre as nações com base em critérios objetivamente determinados e universalmente aceitos. Segundo o Unicef, o Brasil se destaca entre os países por ostentar um dos mais elevados índices de descaso em relação à preservação da vida de suas crianças. Entre 191 países, o Brasil ocupa a 79^a posição em número de crianças mortas antes dos cinco anos de idade.

Que, em tese, tal posição possa, em termos absolutos, transmitir uma idéia de certa comodidade na hierarquia das nações, não nos iludamos sobre o real significado escondido atrás dos mesmos números, senão vejamos: a taxa de mortalidade infantil no País ainda é considerada uma das mais altas do mundo, somente comparada às do Peru, às da Bolívia e às do Niger em termos de escândalo social.

Em cada mil crianças brasileiras que nascem, nada menos do que 52 morrem antes sequer de completarem cinco anos de idade. Enquanto outros países de dimensões econômicas menos vultosas que as nossas – como a Argentina e o México – já não figuram mais como "vilões" históricos da luta contra a mortalidade infantil, as autoridades brasileiras insistem em manter o Brasil como campeão de uma indecente corrida em favor da barbárie e da covardia política.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em que pesce o fato de o Unicef reconhecer um perfil de sen-

sível melhora no desempenho brasileiro nos últimos anos, não há como cogitar uma postura de apoio às políticas de saúde adotadas pelo atual Governo. Não seria preciso ir muito longe para averiguar as contradições contidas nos discursos e nas ações do Presidente Fernando Henrique no que tange ao saneamento de nossas deficiências estruturais no campo da saúde pública.

De um lado, o Governo promete revigorar o SUS – Sistema Único de Saúde –, estabelecendo diretrizes mais descentralizadoras; de outro, o mesmo Governo se recusa a propor elevação na dotação orçamentária destinada às áreas de saúde pública. Em flagrante descumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê em 1998 a aplicação na saúde de, no mínimo, o mesmo volume de recursos alocados em 1997, o Governo Federal já expressou em sua proposta orçamentária a intenção de reduzir os recursos destinados à área.

Ora, a mera vinculação da rubrica "saúde" à receita recolhida pela CPMF não garante recursos suficientes para atender às necessidades básicas relativas à proteção da sanidade física e mental do povo brasileiro, mesmo porque, de acordo com as previsões dos economistas, a arrecadação da CPMF de 1998 não deverá exceder às de 1997, já que as transações financeiras no País devem sofrer uma sensível retração neste ano de lamentável e irreversível recessão. Pior do que isso é saber que a CPMF não constitui fonte perene de recursos. Sua natureza transitória deveria obviamente corresponder a uma função de caráter excepcional, o que, no caso da saúde, significaria financiar projetos de cunho estrutural de inadiável correção.

Todavia, até onde sabemos, a receita da CPMF está sendo recolhida há mais de ano, e nada, absolutamente nada, tem mudado no quadro estrutural da saúde pública. Em 1997, foram cerca de R\$6,6 bilhões recolhidos na fonte da CPMF que deveriam ser destinados aos tais projetos de saneamento estrutural. No entanto, seguindo o raciocínio da imprensa séria nacional, nada nos assegura que todo esse dinheiro tenha sido de fato canalizado para a Saúde. Em sua retórica, o Presidente Fernando Henrique jura que sim; porém, não nos oferece nada que objetivamente comprove a aplicação desta volumosa verba em significativas obras estruturais, principalmente nas regiões mais pobres como o Nordeste.

Lamentavelmente, o Nordeste brasileiro, que concentra 30% da população do País, em torno de 45 milhões de habitantes, fica com apenas 14% dos recursos do Crédito Educativo, enquanto o

Sul/Sudeste abocanha 81%. Sem falar nos min-guados incentivos fiscais, que agora se tornaram inexpressivos com os recentes cortes de impostos ensejados pelo ajuste fiscal do Governo.

O máximo que o Governo atual pôde fazer em 1997 se resumiu à criação do Piso de Atenção Básica – PAB –, em dezembro último, que visa apenas a reorganizar o plano de distribuição de recursos entre Estados e Municípios. Instrumento necessário, sim; porém não suficiente para confrontar as deficiências da saúde pública. Em outras palavras, ainda que o surgimento do PAB venha a contribuir para uma nova concepção administrativa e ética no controle dos gastos da saúde nacional, nada indica que, em si, a medida venha a solucionar problemas graves de epidemia e desnutrição, que devastam as regiões mais carentes deste País.

Sr. Presidente, nesse sentido, faltaria ao Governo não só sinceridade, mas também compromisso com uma política de saúde que proponha exterminar de vez os males que corroem a sustentação física de nosso povo. Indiferente às causas sociais mais prementes, o Governo Federal parece distante dos apelos das populações mais miseráveis. Em vez disso, prefere canalizar seus interesses à disseminação dos planos privados de saúde, que proliferam no País como mercadorias de luxo, sem qualquer controle sobre a qualidade e a presteza do serviço prestado.

Destinados, em princípio, a atender a uma clientela composta pelos setores mais abastados da sociedade, tais planos têm invadido o território de consumo das classes médias e baixas, com falsas promessas de pronto atendimento médico-hospitalar. Na prática, a imprensa tem exaustivamente denunciado o quanto os planos privados de saúde se transformam em sórdidas máquinas de reprodução capitalista, insensíveis às dores e às agoniais físicas do ser humano.

Ávidos de uma lucratividade fácil em cima da fragilidade do organismo maltratado da gente brasileira, os empresários destes planos privados somente se preocupam com o recebimento pontual das prestações. Cobram dos seus associados o que bem quiserem, sem haver, em contrapartida, uma correspondência qualitativa à altura da prestação de serviço contratada. E, como diz o verso popular, "não há choro nem vela": associado em atraso nas mensalidades – seja pelo prazo que for – é punido com a perda imediata do direito de acesso à rede médico-hospitalar conveniada pelo seu plano privado de saúde.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se de um lado o cidadão brasileiro vê-se constrangido pela precariedade do sistema público de saúde, de outro,

vê-se explorado, espoliado, vilipendiado diante da truculência dos planos privados. Em meio a um impasse desumano, o cidadão continua a experimentar dramas e tragédias absurdas às portas dos hospitais brasileiros. Ao pobre associado, portanto, só resta a indignação e a revolta, por sinal a mesma indignação e a mesma revolta que invadem a consciência do profissional da medicina pública brasileira. Historicamente engajado em lutas que reivindicam melhores condições de trabalho, o médico da rede pública atravessa hoje uma das fases mais cruéis de descredito junto ao Governo, que se recusa a reconhecer o valor do profissional da saúde na forma de uma remuneração digna e respeitosa. Sem a perspectiva de um salário condizente com os indispensáveis serviços que presta à população, o médico da rede pública sente-se cada vez mais desestimulado e, em consequência, destituído de um ideal de justiça social na execução de seu serviço. Ironicamente, enquanto o profissional da saúde depara-se, dia após dia, com cortes e reduções indevidas de seu valor social, o Governo se macula, na mesma proporção, com escândalos, corrupções e fraudes envolvendo a política nacional de saúde.

Sr. Presidente, sem querer me estender por mais tempo, e para concluir, reproduzo aqui trecho do artigo do ilustre jornalista Jânio de Freitas, publicado no último domingo (18/01) na *Folha de S. Paulo*. O jornalista declara: "A cada dia da semana surge uma denúncia nova de corrupção política e financeira no Ministério da Saúde. É o Ministério da Doença Moral. Mas não o único no Governo". Esse é, sem dúvida, um tema que merece a reflexão de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uma das conquistas mais importantes da presente iniciativa nacional de reorganização do Estado e da vida econômica do País é, sem qualquer dúvida, a nova estrutura legal que vem sendo criada para a regulamentação do setor energético. A quebra dos monopólios de empresas estatais do setor, por exemplo, é um passo decisivo para a superação dos entraves ao investimento e para o afastamento das ameaças de desabastecimento que pesavam sobre todos os usuários de energia, tanto residenciais quanto industriais.

Nesse contexto, a liberação, para qualquer produtor, do direito de geração e venda de energia elétrica para as concessionárias de distribuição vem abrir novas possibilidades de aproveitamento de fontes de energia que eram inviabilizadas pela antiga estrutura. É um evento tão marcante para a história nacional da energia elétrica quanto a inauguração da pioneira Usina de Paulo Afonso, décadas atrás. A regulamentação dessa nova alternativa de produção de energia elétrica foi estabelecida por meio do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, e se coaduna com as linhas gerais da novíssima Lei nº 9.478, de 6 de agosto deste ano, que dispõe sobre a política energética nacional. Trata-se da mesma lei que regulamenta as atividades relativas ao monopólio do petróleo pela União e institui o Conselho Nacional de Política Energética.

A promulgação desses novos dispositivos legais foi recebida com entusiasmo por diversos setores industriais que, pela natureza de seu processo produtivo, apresentam em suas usinas uma grande disponibilidade de vapor d'água que pode ser empregado para impulsionar uma turbina acoplada a um gerador de energia elétrica. Trata-se do que, tecnicamente, chama-se co-geração de energia, ou seja, a geração de energia como subproduto ou co-produto de uma determinada atividade industrial.

Um desses setores industriais potencialmente co-geradores de eletricidade é precisamente o das usinas sucroalcooleiras, que vêm, na possibilidade de produzir energia elétrica a partir do calor de suas caldeiras e a partir da queima do próprio bagaço da cana, uma saída potencial para a crise que vêm enfrentando desde o colapso do Proálcool e desde a queda dos preços internacionais do açúcar. Tratando-se, como é o caso, de uma atividade de grande relevo no Nordeste, a notícia desse novo potencial de lucratividade assume uma importância capital para a dinamização da economia regional e para a criação de empregos.

Na verdade, o esgotamento da capacidade de investimento do Estado e o aproveitamento das últimas reservas de potencial hidráulico de grande porte não são os únicos pesos que fazem a balança pender para o lado do fim do monopólio e da liberação do direito de produzir e vender eletricidade. O regime hidrológico dos últimos anos tem sido desfavorável às usinas hidrelétricas, mormente no Nordeste. Da estiagem resulta o nível perigosamente baixo dos reservatórios das barragens, fato preocupante diante do progressivo aumento verificado no consumo, sobretudo após a estabilidade econômica propiciada pelo Plano Real.

Um outro fator deve ser destacado nesse quadro de potencial necessidade de racionamento

de energia. Trata-se do fato de que uma possível medida preventiva contra o colapso do fornecimento de energia é a construção de usinas termelétricas a óleo combustível. O problema é que essa forma de geração de energia utiliza um insumo de que precisamos importar pelo menos a metade consumida – o petróleo – e produz grande poluição atmosférica com sua fumaça e fuligem. A co-geração de eletricidade pelas usinas sucroalcooleiras far-se-ia sem qualquer necessidade de importação de combustível e sem qualquer incremento nas emissões de gases e partículas poluentes.

Pesquisas realizadas pelas associações de produtores de açúcar e álcool do Nordeste dão-nos conta do potencial de geração de energia elétrica das usinas do Nordeste. Em uma primeira fase, em que apenas seriam feitas pequenas adequações em equipamentos e instalações existentes, seria possível gerarem-se cerca de vinte quilowatts-hora de eletricidade para cada tonelada de cana processada. Como a produção dos nove Estados nordestinos é de cerca de quarenta e oito milhões de toneladas, o potencial elétrico seria de novecentos e cinqüenta e quatro gigawatts-hora. Em uma segunda fase, com investimentos na troca das caldeiras para trabalhar sob maior pressão, otimizando o aproveitamento energético do processo, seria possível gerarem-se quarenta quilowatts-hora por tonelada de cana, o que resultaria num total de mil novecentos e oito gigawatts-hora. Finalmente, em uma terceira fase, em que se poderia usar tecnologia de gaseificação do bagaço e técnicas especiais de redução de consumo de vapor, o potencial de geração elevar-se-ia a cem quilowatts-hora por tonelada, ou quatro mil setecentos e setenta e dois gigawatts-hora.

A co-geração de energia é uma alternativa tecnicamente viável e será economicamente atraente se houver uma política consistente de Governo que garanta financiamento para as modificações necessárias nas usinas e preços mínimos de compra de energia pelas concessionárias de distribuição. O Governo paulista já saiu na frente desde 1993, ao firmar, com um grupo de atividades setoriais, integrado pela Cooperativa dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – Copersucar, pela Sociedade dos Produtores de Açúcar e Álcool – Sopral, pela Associação das Indústrias de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo – AIAA e pela Cooperativa dos Produtores de Aguardente de Cana e Álcool do Estado de São Paulo – Copacesp, um protocolo de intenções para a realização de empreendimentos de co-geração de energia naquele Estado.

Mais tarde, naquele mesmo ano, foi lançado o Programa de Co-geração e Produção Particular de

Energia Elétrica no Setor Alcooleiro do Estado de São Paulo, assinado pelas companhias energéticas do Estado, pelas entidades setoriais já citadas e ainda pela Associação das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de São Paulo – Sucresp. Esse programa pioneiro tem por objetivos explícitos a privatização e o estabelecimento de parcerias entre o Governo e a iniciativa privada na produção de energia elétrica, a redução da necessidade de investimentos estatais para a ampliação do parque energético, o desenvolvimento de novas tecnologias, a revitalização dos setores elétrico, sucroalcooleiro e de produção de equipamentos industriais, a redução dos impactos ambientais e a geração de empregos.

Já está na hora de os Governos do Nordeste seguirem o exemplo paulista e negociarem, com o empresariado setorial da região, seus próprios acordos para a consecução de um programa semelhante. A região precisa, mais que qualquer outra, de uma iniciativa desse tipo, que aproveita o potencial instalado para dinamizar a economia e gerar novo potencial produtivo, novas frentes de negócios e novos empregos. Nesse sentido, a boa notícia é a de que já existem empreendedores que despertaram para a oportunidade de co-geração de energia, como o Grupo Empresarial Antônio Farias, de Pernambuco, que me enviou um convincente dossier sobre o tema.

Gostaria de encerrar este pronunciamento, lembrando aos Srs. Senadores que a energia é o motor do desenvolvimento. Qualquer idéia que possibilite o aproveitamento de energias adormecidas é bem-vinda, sobretudo em áreas carentes de investimentos, como o Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs Senadores, o novo Código de Trânsito tem sido extremamente importante para o País, porque está proporcionando, sobretudo, conscientização da importância da vida e da responsabilidade de conduzir um veículo.

Sabíamos, quando o votamos, que, sem dúvida, ele traria mudanças importantes para a sociedade e que, por ser extenso, detalhista e mexer com o dia-a-dia dos brasileiros, precisaria, no futuro,

de ajustes, para compatibilizar a realidade com a vontade do legislador.

Apresento hoje à Mesa projeto de lei que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. O que pretendo, neste adendo ao Código de Trânsito Brasileiro, tem-se tornado uma realidade demonstrada, a cada dia, nas afirmações de populares e na mídia nacional.

O jornal *O Dia*, do Rio de Janeiro, de 2 de fevereiro, explicita muito bem a matéria que pretendo tratar: "Motorista do Rio tem que escolher: pagar R\$173 de multa ou ser roubado". A manchete é: "Dois mil assaltos por mês no sinal fechado".

Ao ampliar o valor da multa e exigir o seu rigor para aqueles que atravessam o sinal fechado, na verdade, o Código de Trânsito, involuntariamente, está levando a um processo de fortalecimento dos assaltos nas principais cidades brasileiras, não só no Rio de Janeiro. A manchete do jornal *O Dia*, do Rio de Janeiro, poderia ser muito bem publicada em Recife ou em São Paulo.

Para corrigir este absurdo operacional, estou apresentando um projeto de lei que define o seguinte:

"Art. 1º Inclua-se no Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito – da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o seguinte novo art. 90, remunerando-se os demais:

No período compreendido entre as vinte e três horas e as seis horas da manhã seguinte, os semáforos destinados ao controle de fluxo de veículos em interseções viárias serão programados para exibir exclusivamente a cor Amarelo Intermítente.

Parágrafo único. A programação especial de que trata o *caput* deste artigo não será executada quando houver patrulha ou policial em serviço no local da interseção."

Na prática, Sr. Presidente, a partir das 23 horas, o Detran, o Governo, ou o Poder Público, entendendo importante o funcionamento do sinal vermelho ou verde em determinada interseção viária, deveriam, junto com o sinal, manter um policial, exatamente para fiscalizar o trânsito e dar proteção contra os assaltos que têm recrudescido exatamente por causa dessa legislação.

Como ocorreu um aumento significativo das multas e haverá um fluxo maior de arrecadação das entidades de trânsito no País, elas poderão contratar ou agregar policiais para fiscalizar melhor o trânsito e também para dar proteção. É inadmissível que uma lei force o cidadão a parar no sinal vermelho, para que corra o risco de ser assaltado ou até de

perder a vida, como já tem acontecido em algumas cidades brasileiras.

Sei que se trata de um projeto polêmico, que coloca em discussão um tema extremamente importante. Somos favoráveis ao Código de Trânsito, mas entendemos que ele deve ser adaptado, aos poucos, à realidade. Sem dúvida, a obrigatoriedade do policiamento e o sinal intermitente amarelo onde não houver o policiamento recomendando irão ao encontro das aspirações de grande parte da sociedade, que se vê hoje no dilema, como afirmou o jornal *O Dia*, de ter de escolher entre pagar multa de R\$173,00 ou ser roubado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25, DE 1998

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se, no Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito – da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o seguinte novo art. 90, renumerando-se os demais:

"Art. 90. No período compreendido entre as vinte e três horas e as seis horas da manhã seguinte, os semáforos destinados ao controle de fluxo de veículos em interseções viárias serão programados para exibir exclusivamente a cor Amarelo Intermítente.

Parágrafo único. A programação especial de que trata o *caput* deste artigo não será executada quando houver patrulha ou policial em serviço no local da interseção."

Art. 2º O subitem 4.1.2 do item 4 – Sinalização Semaforica – do Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.2 – Cores das Luzes

Para controle de fluxo de veículos:

Vermelha:

Amarela:

Amarela Intermítente: indica "atenção", com permissão para prosseguir na marcha, observadas as regras de preferência de passagem em relação a outros veículos em aproximação na mesma interseção.

Verde:.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A onda de violência que tomou conta das cidades brasileiras assusta, particularmente, os condutores de automóveis. A cada madrugada, enquanto a cidade dorme, um batalhão de assaltantes entra em ação ameaçando a segurança daqueles que, conduzindo veículos, são obrigados a efetuar paradas ao longo de uma seqüência de interseções controladas por semáforos. Aguardar a luz verde que libera a passagem num cruzamento deserto, além de lhes parecer naturalmente descabido, pode significar que jamais chegarão incólumes ao destino desejado, vítimas potenciais que são da violência das gangues dos semáforos.

O novo Código de Trânsito acaba de entrar em vigor com o firme propósito de combater a violência no trânsito e punir, com medidas extremamente severas, a indisciplina e a imprudência dos condutores. Não ocorreu, todavia, ao legislador que a obediência cega a uma das mais elementares normas de trânsito acabaria, indiretamente, tornando-se causa freqüente de atentados e crimes praticados contra motoristas, como bem o demonstram notícias diariamente veiculadas na imprensa.

Neste particular, muitos já admitiram que respeito incondicional à sinalização de trânsito não combina com a insegurança das ruas e avenidas desertas das cidades e, menos ainda, com o instinto natural de defesa que faz o motorista avançar o sinal vermelho, mesmo sabendo do rigor das punições a que estará sujeito.

Assim, com o intuito de conciliar a disciplina no trânsito com a segurança pessoal de condutores e passageiros de veículos, estamos propondo a instituição de um regime especial de funcionamento de semáforos a vigorar, diariamente, das vinte e três às seis horas da manhã seguinte, exatamente quando entram em cena as outras manifestações da violência urbana, tão ou mais perversas do que aquelas praticadas ao volante por alguns motoristas irresponsáveis.

Ocorre que, quando o volume de tráfego nas interseções reduz-se a níveis insignificantes, os semáforos tornam-se tecnicamente desnecessários. Sendo assim, parece-nos inteiramente dispensável mantê-los em operação, normal madrugada afora. Muito mais temerário será, nessas circunstâncias,

continuar a exigir de motoristas em pânico que se mantenham obedientes ao sinal fechado.

Pelo exposto, esperamos receber dos nobres parlamentares o apoio necessário para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1998.
Senador Romero Jucá.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO VII Da Sinalização de Trânsito

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O Contran editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização.

4.1.2 – Cores das Luzes

As cores utilizadas são:

Para controle de fluxo de pedestres:

Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar.

Vermelha intermitente: assinala que a fase durante a qual podem passar os pedestres está a ponto de terminar. Isto indica que os pedestres não poderão começar a cruzar a via e os pedestres que hajam iniciado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve possível para o refúgio seguro mais próximo.

Verde: assinala que os pedestres podem passar.

Para controle de fluxo de veículos:

Vermelha: indica obrigatoriedade de parar.

Amarela: indica "atenção", devendo o condutor parar o veículo, salvo se isto resulta em situação de perigo para os veículos que vêm atrás.

Verde: indica permissão de prosseguir na marcha, efetuando o condutor a operação indicada pelo sinal luminoso.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente,

devendo ter sua tramitação iniciada a partir de 16 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) — A Presidência, em obediência ao disposto no art. 2º da Resolução nº 1, de 1998-CN, designa os Senadores Ronaldo Cunha Lima, Esperidião Amin, Abdias Nascimento, e os Deputados Paulo Gouveia e Miro Teixeira para compor o Conselho destinado a proceder à apreciação dos trabalhos alusivos à comemoração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) — O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exº será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a modernidade e o Brasil têm historicamente travado embates e lutas nem sempre pautadas pela racionalidade ou pelo bom senso. Enredados numa relação conflituosa, de difícil harmonia, as duas partes se debatem como entes que, sob uma necessidade imperiosa, se rejeitam, se excluem perpetuamente. Assim, em vez de uma saudável dialética, tal relação tem preferido se caracterizar por um antagonismo radical, por uma incompatibilidade mútua, que chega a despertar uma inquietação intolerável no povo brasileiro.

Ora, se traduzirmos modernização tecnológica como uma das facetas mais dinâmicas da modernidade, seremos levados a acreditar que o Brasil não se tem deixado elaborar, e muito menos implantar, uma política inteligente de assimilação da produção tecnológica na vida diária de seu povo.

É o caso da indústria da informática, que tem invadido os lares brasileiros mediante intensificação do consumo de microcomputadores por parte de nossas crianças e de nossos jovens. Estes, que pouco ou nada podem fazer para avaliar o significado mais profundo dessa aliança entre "micros" e formação educacional, se vêem totalmente fascinados com os efeitos imagéticos e lúdicos contidos nos inúmeros programas disponíveis no mercado. Mais grave ainda, escolas privadas, pais e professores se mobilizam freneticamente para transformar a máquina cibernética em peça indispensável no processo da aprendizagem infantil. Nada contra, em princípio; mas há de se ter muita cautela.

Computadores de tamanho reduzido, mas de veloz poder de processamento, são introduzidos em nossas residências como brinquedos pedagógicos, sem que haja a menor precaução em relação aos efeitos perversos dessa sinistra conjunção entre computadores e crianças. Hipnotizados pelo jogo de movimentos, cores e sons dinamicamente repre-

sentados nas telas dos videogames, nossa juventude cai ingenuamente na cilada da interatividade imediata, agindo como frágeis viciados diante da ilusória promessa de um prazer fácil.

A virtualidade da imagem computacional conquista progressivamente espaço privilegiado no leque de preferências de nossa juventude entre as atividades mais freqüentes. Enquanto isso, as práticas mais realistas dos esportes, das leituras, da vida saudável ao ar livre, das viagens, das conversas e das brincadeiras de roda perdem terreno no processo de formação educacional.

Nossos jovens desconhecem os parâmetros de utilidade saudável de seus microcomputadores e, por isso, investem horas e horas de sua abundante energia em exageradas atividades computacionais que, no final das contas, invertem todos os bons propósitos da tecnologia. Alcunhados de "micreiros", os adolescentes brasileiros estão perdendo controle sobre as funções positivas do uso do computador. Em vez de uso moderado, os jovens brasileiros "navegam" em longas jornadas pelo espaço cibernético, desatentos aos aspectos nocivos que certamente correm em paralelo.

Além de prejuízos no desenvolvimento da cognição, esses mesmos jovens já começam a detectar graves deteriorações na musculatura do corpo. Posturas físicas forçadas, atrofia de ossos e músculos, inflamações nas articulações, tecidos e nervos, tudo tem sido identificado como marcas indeléveis do computador, dolorosamente encravadas nos corpos de nossa juventude. Como se não bastasse, estudos têm apontado que quem vive à frente da TV e dos computadores torna-se raquítico, sem iniciativa, sem liderança no futuro, e, sobretudo, um cidadão agressivo por força de exacerbada exposição frente aos jogos virtuais que exploram diuturnamente a violência, as aberrações, o ódio e a destruição.

Num recente levantamento nacional, médicos e cientistas constataram que, por falta de uma orientação adequada, crianças e adolescentes estão preocemente padecendo de males físicos e psicológicos de severas consequências. Para espanto de todos nós, a pesquisa revela elevada incidência da LER — Lesões por Esforços Repetitivos — sobre margem significativa de nossa população jovem. Para esclarecer aos menos avisados, a LER já havia sido considerada, pelas autoridades da saúde do trabalho, uma das sérias enfermidades crônicas de nossa modernidade, cujo índice de expansão, no Brasil, acompanhou um dos vetores mais velozes nos últimos dez anos.

Segundo artigos publicados em revistas especializadas em saúde do trabalho, a LER tem sido

apontada como a patologia dos tempos "pós-modernos", em virtude do crescente número de digitadores – verdadeiros operários da informática que são – diagnosticados com problemas musculares oriundos de formas repetitivas de movimentação das mãos, braços, coluna, pescoço etc. A título de ilustração, entre os funcionários que ocupam função de caixas bancários, a incidência da LER tem preocupado extremamente as autoridades médicas, políticas e sindicais, a ponto de se buscar urgentemente elaborar dispositivo legal que proteja a população afetada, pois nossa legislação trabalhista não ampara devidamente os portadores deste mal físico.

Agora vejamos, se entre os digitadores adultos – presumidamente bem treinados no ofício – o crescimento da LER já é alarmante, o que pensar, então, do efeito da LER sobre as crianças, cujo contato com a máquina cibernetica se dá normalmente pela intuição mais elementar ou por um precário sistema de aprendizagem? Por mais lúdica que possa ser tal relação entre jovens e microcomputadores, não podemos ludibriar nossa consciência e fingir que domínio tecnológico é, em si, sinal de sabedoria e superioridade cultural. Na verdade, não deveríamos confundir acessos fortuitos ao código tecnológico com domínio absoluto dos efeitos de sua complexa engenharia.

De fato, em virtude de sua contestável condição de "segunda natureza", o universo tecnológico tem equivocadamente adquirido valor de verdade absoluta. Fruto de uma ideologia que "essencializa" tudo aquilo que a ciência transforma em peça industrial, os computadores gozam de uma infeliz imunidade crítica, sob a qual – a meu ver – a contemporaneidade tenta escamotear falhas e defeitos.

Enquanto a modernidade tem sido associada a uma ideologia cultural de dominação, que percebe as artes e as inovações tecnológicas como signos de progresso social e avanço na hierarquia das nações, o Brasil tem incorporado tal ideal de modernidade como um objeto sagrado e transcendental a alcançar, sem tornar consciência do distanciamento e da crítica a que deveria ater-se.

Ora, se associarmos o consumo de microcomputadores a uma prática cultural geograficamente definida pelos limites do saber científico e do poder econômico, teremos igualmente que reconhecer seu significado como ato automático de subordinação, de autêntica neocolonização pós-moderna. Nessa linha, do nosso País tem sido cobrado estreito compromisso com o mundo moderno, ainda que sob pena de selar tal compromisso apenas na aparência. Isso pode ser claramente verificado quando nos deparamos com as sucessivas incursões desastrosas do Brasil na vida industrial urbana. Para tanto, basta-

nos invocar o caótico desenho urbano a que se têm reduzido as metrópoles nacionais. Mais do que símbolos de modernidade e modernização, nossas capitais se tornam cada vez mais notáveis pela desorganização social e pela turbulentada adaptação aos velozes modelos de desenvolvimento econômico.

Não é de hoje que o capitalismo brasileiro sofre do mal da imitação automática, sem se dar conta das particularidades da estrutura local, sem refletir sobre as verdadeiras necessidades que devem anteceder ou motivar qualquer processo de imitação cultural ou importação tecnológica. Não pretendo com isso insinuar que o Brasil deva isolar-se dos centros de produção e reprodução tecnológica. Longe de mim ser interpretado como um reacionário da modernidade. Porém, quero alertar para os riscos a que sempre nos expomos quando procedemos à incorporação do consumo tecnológico desprovidos de uma consciência crítica que oriente tal absorção.

Contrariamente a essa alienação que parece dominar nossa sociedade, é preciso que a sociedade brasileira tome a iniciativa de providenciar um amplo esclarecimento sobre as reais funções pedagógicas da informática, no sentido de nortear nossa juventude no uso correto e sadio de seus microcomputadores. Mais do que isso, cabe aos pais e professores acompanhar seus respectivos filhos e alunos no delicado processo de aprendizagem por meio dos serviços da informática doméstica. Cabe, portanto, ao Governo Federal iniciar ampla campanha de esclarecimento, fornecendo aos pais, jovens, trabalhadores, professores, etc., todas informações necessárias, com intuito de educar nossos jovens a melhor dosar o tempo destinado à pesquisa na Internet e às brincadeiras dos videogames.

O excesso de exposição da visão às telas dos monitores certamente contribui para uma desaceleração da capacidade de nossas crianças assimilarem formas mais abstratas de conhecimento. Devemos, antes de tudo, fornecer aos nossos filhos a mais lúcida educação sobre como se relacionar com a materialidade tecnológica sem incorrer num processo de autodestruição, sem detonar um irreversível processo de destruição física e psíquica. Para tanto, o Brasil e a modernidade devem selar pacto de trégua, sobre o qual uma nova conduta dos brasileiros, em relação à tecnologia que utiliza seja definitivamente adotada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que constarão da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 219,
DE 1995 – COMPLEMENTAR(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n.º 38, de 1998 – art. 336, b)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei
do Senado n.ºs 7, de 1995; e 53, de 1997
– Complementares)Projeto de Lei do Senado n.º 219, de 1995 –
Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara,
que dispõe sobre o sigilo das operações de
instituições financeiras e dá outras providências.(Dependendo de pareceres das Comissões de
Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador
Jefferson Peres, e de Assuntos Econômicos, Rela-
tor: Senador Vilson Kleinübing)

- 2 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 7,
DE 1995 – COMPLEMENTAR(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n.º 38, de 1998 – art. 336, b)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei
do Senado n.ºs 219, de 1995; e 53, de 1997
– Complementares)Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1995 –
Complementar, de autoria do Senador José Eduardo
Dutra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pre-
stação de informações à Secretaria da Receita Fed-
eral, por parte das instituições financeiras, so-
ciedades corretoras e assemelhadas que especifica.

- 3 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53,
DE 1997 – COMPLEMENTAR(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n.º 38, de 1998 – art. 336, b)(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei
do Senado n.ºs 7 e 219, de 1995 – Complementares)Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1997 –
Complementar, de autoria do Senador Antônio Car-
los Magalhães, que altera o art. 38 da Lei n.º 4.595,
de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24
da Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986.O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Está encer-
rada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17horas.)

(OS 10752/98)

ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA OR-
DINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1998

(Publicada no DSF, de 29 de janeiro de 1998)

RETIFICAÇÃO

No Sumário da Ata, à página nº 01450, 1ª col-
una, no item 1.3 – ORDEM DO DIA, no resultado da
apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados
ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1996 – Com-
plementar (nº 147/97 – Complementar, naquela Casa),
de autoria dos Senadores Iris Rezende e José Roberto
Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar a
Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Fed-
eral e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial
de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e
dá outras providências.

Onde se lê:

... Aprovado o Substitutivo com a supressão do
§ 1º do art. 1º, ficando prejudicado o projeto, após
usarem da palavra os Senadores...

Leia-se:

... Aprovado o Projeto, nos termos do Substitu-
tivo da Câmara dos Deputados suprimido o § 1º do
art. 1º, após usarem da palavra os Senadores...ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1998

(Publicada no DSF, de 31 de janeiro de 1998)

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da Ata à página n.º 01862,

Onde se lê:

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária em
30 de janeiro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Leia-se:

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária em
30 de janeiro de 19986ª Sessão Legislativa Extra Ordinária da 50ª
Legislatura.AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2-2-98

Segunda-feira

15:30 – Sessão não Deliberativa do Senado Federal

Resenha das matérias apreciadas de 6 a 31 de janeiro de 1998

6ª Sessão Legislativa Extraordinária 50ª Legislatura

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República....	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	8

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (nº 1.724/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências*.

Sessão: 13.01.98

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997 (nº 3.814/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a repassar à Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco-COPERTRENS, recursos para pagamento de pessoal*.

Sessão: 13.01.98

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997 (nº 1.765/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social)*

Sessão: 15.01.98

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997 (nº 3.815/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos -*

CBTU, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR recursos para pagamento de pessoal.

Sessão: 20.01.98

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1998 (nº 4.045/97, na Casa de origem), que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.

Sessão: 21.01.98

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1996 (nº 1.275/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Sessão: 27.01.98

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1996 - Complementar (nº 147/97 - Complementar, naquela Casa), de autoria dos Senadores Iris Rezende e José Roberto Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 28.01.98

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997 (nº 1.521/96, na Casa de origem), que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Sessão: 28.01.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Presidente da República.....	2
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	3

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1997 (nº 4.586/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências.

Sessão: 15.01.98

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências (software).

Sessão: 22.01.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1998, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998.

Sessão: 27.01.98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Presidente da República.... 1
De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 4
De iniciativa do Senado Federal..... 9
Total..... 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1997 (nº 443/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Sessão: 07.01.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1997 (nº 478/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria, em Brasília, em 25 de fevereiro de 1997.

Sessão: 07.01.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1997 (nº 521/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em São Carlos de Bariloche, Argentina, em 17 de outubro de 1995, pôr ocasião da V Reunião Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Sessão: 07.01.98

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1997 (nº 479/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997.

Sessão: 07.01.98

Projeto de Resolução nº 179, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Sessão: 15.01.98

Projeto de Resolução nº 2, de 1998, que autoriza o Estado do Maranhão a contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a oitenta milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar o Programa de Combate à Pobreza Rural.

Sessão: 20.01.98

Projeto de Resolução nº 3, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de dois milhões e vinte e cinco mil reais junto à Caixa Econômica Federal, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento e execução do plano habitacional para o Bairro Padre Palhano.

Sessão: 20.01.98

Projeto de Resolução nº 4, de 1998, que autoriza a Prefeitura do Município de Sobral, no Estado do Ceará, a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Ceará, no valor de seiscentos e doze mil e oitocentos reais, destinando-se os recursos à urbanização, saneamento, terraplanagem, pavimentação, construção de equipamentos urbanos e execução de plano habitacional no Bairro Alto de Brasília.

Sessão: 20.01.98

Projeto de Resolução nº 7, de 1998, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Goiás para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás - LFTGO, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

Sessão: 21.01.98

Projeto de Resolução nº 6, de 1998, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA, no valor de treze milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a quatorze milhões, quinhentos e doze mil e duzentos reais, destinados ao financiamento parcial da construção da ponte sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Federal BR 262, no trecho Miranda-Corumbá.

Sessão: 22.01.98

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares.

Sessão: 27.01.98

Projeto de Resolução nº 173, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Inter-

mericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Sessão: 27.01.98

Projeto de Resolução nº 5, de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a duzentos e cinqüenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil reais, em 31 de dezembro de 1996, destinados ao financiamento do Programa de Reforma do Estado.

Sessão: 29.01.98

Emendas da Câmara ao Projeto de Resolução nº 126, de 1997 (nº 3/98, naquela Casa), de autoria dos Senadores Abdias Nascimento e Esperidião Amin, que institui o Prêmio Cruz e Souza e dá outras providências.

Sessão: 29.01.98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

Parecer nº 20, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 76, de 1998 (nº 7/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Giovanni Toniatti, para compor a primeira Diretoria a Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Sessão: 15.01.98

Parecer nº 21, de 1998, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 77, de 1998 (nº 8/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Pinto Pinheiro, para compor a primeira Diretoria a Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Sessão: 15.01.98

MATÉRIAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Presidente da República.....	1
De iniciativa do Supremo Tribunal Federal	1
De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	5

Projeto de Resolução nº 145, de 1997-CN, de autoria do Senador Beni Veras e outros senhores Senadores, que regulamenta a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, e dá outras providências.

Sessão: 07.01.98

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências.

Sessão: 13.01.98

Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

Sessão: 13.01.98

Mensagem nº 201, de 1992, que propõe ao Senado Federal, seja autorizada a República Federativa do Brasil, a ultimatar contratação de operação de crédito externo, no valor de U\$ 22.000,000,00 (vinte e dois milhões de dólares), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, a cargo da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República - SEMAN.

Sessão: 29.01.98

Ofício nº S/77, de 1994, do Supremo Tribunal Federal, que solicita ao Senado Federal, a devida licença prévia para que o Supremo Tribunal Federal, possa apreciar a denúncia constante dos Autos de Inquérito 795-1/140, oferecida contra o Senador Onofre Quinan.

Sessão: 30.01.98

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 8, de 1998, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, seja registrado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-vice-governador de Pernambuco, José Antônio Barreto Guimarães, bem como apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sessão: 12.01.98

Requerimento nº 15, de 1998, do Senador Joel de Hollanda, solicitando, nos termos regimentais, seja registrado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do compositor pernambucano Lourenço da Fonseca Barbosa - Capiba, bem como apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sessão: 12.01.98

Requerimento nº 20, de 1998, dos Senadores Mauro Miranda, Otoniel Machado e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Onofre Quinan.

Sessão: 12.01.98

Requerimento nº 30, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja enviado voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice Papa João Paulo II e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que Sua Santidade realiza nesta semana àquele país.

Sessão: 21.01.98

Requerimento nº 49, de 1998, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, inserção em Ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, por ocasião do falecimento do jornalista e escritor Genival Rabelo.

Sessão: 27.01.98

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(6 a 31 de janeiro de 1998)**

Não deliberativas.....	3
Deliberativas ordinárias	13
Deliberativas extraordinárias.....	2
Total	18

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(6 a 31 de janeiro de 1998)

MATÉRIAS APROVADAS	27
Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação	1
Projetos aprovados e enviados à sanção	8
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação	13
• <i>Acordos internacionais</i>	4
• <i>Operações de crédito</i>	8
• <i>Assuntos administrativos</i>	1
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	2
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	5
Matérias declaradas prejudicadas	5
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....	32

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
 SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 28/98	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha publicação do Relatório nº 5, de 1997, apresentado como conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a analisar a programação de rádio e TV no País.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF 48 a 53/98	Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos	Encaminha processados de matérias da competência da Comissão, com recomendações constantes do Relatório nº 8, de 1997, da Comissão Temporária destinada a proceder exame das sugestões encaminhadas por governadores (Diversos nºs. 90 a 96, de 1996) e matérias em tramitação na Casa, referentes ao endividamento dos Estados e Municípios.
SF 54 a 57/98	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Encaminha processados de matérias da competência da Comissão, com recomendações constantes do Relatório nº 8, de 1997, da Comissão Temporária destinada a proceder exame das sugestões encaminhadas por governadores (Diversos nºs. 90 a 96, de 1996) e matérias em tramitação na Casa, referentes ao endividamento dos Estados e Municípios.
SF 64/98	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha cópias de mensagem e atos de aditamento à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional de 6 de janeiro a 13 de fevereiro de 1998.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

1ª Reunião Ordinária, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura, realizada em 20 de janeiro de 1998.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores, Hugo Napoleão, José Agripino, Bernardo Cabral, Leonel Paiva, Artur da Távola, Carlos Wilson, Lúdio Coelho, Benedita da Silva, Abdiás Nascimento, Emilia Fernandes, Bello Parga, Otoniel Machado e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se à apreciação dos itens constantes da pauta. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente interino da Comissão, Senador Romeu Tuma concede a palavra à Senhora Senadora Benedita da Silva, Relatora do item 3 da pauta: – Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997, que "Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993. Usando da palavra a Senhora Relatora apresenta parecer pelo sobrerestamento da matéria, a fim de que seja solicitado ao Itamaraty esclarecimentos sobre o problema técnico identificado. Faz uso da palavra para discutir o Senhor Senador Bernardo Cabral. Não havendo mais quem queira discutir é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, ainda com a palavra, o Senhor Senador Bernardo Cabral faz a leitura do Parecer favorável ao item 1 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1997, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997". Para discutir faz uso da palavra a Senhora Senadora Emilia Fernandes. Colocado em votação, é aprovado o Parecer. Dando continuidade, o Senhor Presidente da Comissão, Senador Romeu Tuma, solicita ao Senhor Senador Hugo Napoleão que assuma a Presidência dos trabalhos. Fazendo uso da palavra, na qualidade de Relator, o Senhor Senador Romeu Tuma faz a leitura do Parecer fa-

vorável ao item 2 da pauta: que "Aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997". Para discutir faz uso da palavra a Senhora Senadora Benedita da Silva, que solicita vistas do Processo. No prosseguimento, ao reassumir a Presidência dos trabalhos, o Senhor Senador Romeu Tuma, designa o Senhor Senador Artur da Távola, como Relator do Requerimento nº 30 de 1998, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy, que "requer o envio de voto de pleno êxito ao Sumo Pontífice, Papa João Paulo II, e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que sua Santidade realizará àquele País". No uso da palavra, o Senhor Senador Artur da Távola faz relato oral favorável à aprovação. Colocado em votação é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador Romeu Tuma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, do dia 20 de janeiro.

Se o Plenário concordar, a Mesa inverterá a Ordem do Dia de hoje para solicitar à Srª Senadora Benedita da Silva que proceda à leitura do **Item 3** da pauta. É Relatora a própria Senadora Benedita da Silva. Em seu relatório, S. Exª aprova o texto da Convenção relativa à proteção das crianças e à cooperação em matéria de adoção internacional, concluda em Haia em 29 de maio de 1993.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sabemos tratar-se de matéria muito importante, sendo esta Comissão chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74 (PDL nº 397, de 1997, na Casa de origem), que aprova o texto da Convenção relativa à proteção das crianças e à cooperação em matéria de adoção internacional, concluda em Haia em 29 de maio de 1993.

Por se tratar, como já disse, de matéria altamente relevante e como, ao final do relatório, apresentarei uma proposta, permito-me fazer a leitura na

íntegra do parecer a fim de que os Srs. Senadores tenham perfeita compreensão do tema.

(Leitura do parecer.)

Sr. Presidente, esse é o meu encaminhamento.

SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o relatório, destacando o que vem a requerer ao final: o sobrerestamento, encaminhamento e solicitação ao Ministério de Relações Exteriores esclarecimento sobre o que S. Ex^a identificou como um problema técnico e a omissão da descrição do artigo citado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço a Secretaria que providencie o requerido pela Senadora.

Solicito ao Senador Bernardo Cabral a leitura de seu Parecer nº 133, que aprova o texto do acordo de cooperação na área de turismo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, assinado em Brasília em 3 de abril de 1997.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, antes de fazer a saudação normal aos eminentes companheiros, quero fazer um registro, para que conste em ata.

V. Ex^a substitui, na presidência dos trabalhos, o eminentíssimo Senador José Sarney, que foi Presidente da Casa, Presidente da República e, agora, Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Faço esse registro porque, geralmente, as pessoas se esquecem da dificuldade que é substituir titulares do cargo.

Em compensação, V. Ex^a se credencia no Senado para ser, doravante, Presidente de qualquer Comissão, em virtude da forma com que vem se desempenhando.

Essa manifestação não se deve à amizade que existe entre mim e V. Ex^a há mais de duas décadas, mas ao desejo de que fique constando da ata, para que os historiadores, amanhã, vejam que não passou, como diriam os latinistas, *in albis* a presença de V. Ex^a na presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se do acordo de cooperação na área de turismo celebrado entre o Gov-

emo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília em 3 de abril de 1997.

Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação* – o Deputado Nilson Gibson compareceu em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, folhas 15 dos autos -, Relações Exteriores e Defesa Nacional* e, finalmente, Economia, Indústria e Comércio.*

Discutida em turno único, a matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e consubstanciada no Projeto Decreto Legislativo nº 523D, de 1997, agora submetido ao Senado Federal para exame e emissão de competente parecer.

Esse é o relatório, ainda que em breves palavras, Sr. Presidente, mas que dá o panorama do que esse acordo pretende levar a efeito. Por essa razão, o meu voto é no seguinte teor:

A exemplo dos atos internacionais precedentes, volta o Brasil a assinar acordo de cooperação na área de turismo, desta vez com a República da Hungria. Ambos os Governos calcados principalmente nas boas relações até aqui mantidas, almejam ampliar e fortalecer o já existente laço no campo turístico e "na base de igualdade e vantagens múltiplas".

Para atingir esse objetivo, as partes contratantes se comprometem a estimular viagens turísticas entre os dois países, inclusive através de organizações apropriadas para tal atividade.

Assim, a publicidade, o intercâmbio de materiais informativos e as atividades empresariais concorrentes, agências especializadas, empresas de aviação, serviço de hotelaria, serão estimulados, o mesmo ocorrendo com o intercâmbio de peritos. Por outro lado, a possibilidade de investimento de capital na área, seja ele brasileiro, húngaro ou comum, é igualmente considerado. Convém ainda assinalar, Sr. Presidente, que a troca de informações entre as partes contratantes está prevista no acordo e alcançará itens como: prestação de serviços existentes, qualificação de hotéis e alojamentos, pesquisas técnicas, legislação específica e meio ambiente, além de objetivos culturais. Facilita-se, assim, a instalação mútua de escritórios oficiais de turismo, sendo-lhes vedado, porém, o exercício de qualquer atividade comercial. Por derradeiro, dá-se apoio à cooperação mútua entre as instituições turísticas de ensino. Quanto à parte adjetiva do acordo: entrada em vigor, período de vigência, condições de denún-

cia, de emenda e notificação, bem como local de feitura e possíveis divergências de interpretação, quando prevalecerá a versão inglesa do texto, estão em conformidade com a teoria e a prática voltadas para a espécie.

Por essa razão, sou pela adesão do Brasil ao presente Acordo de Cooperação na Área de Turismo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 03 de abril de 1997, na forma do projeto de decreto legislativo em evidência. É a manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Coloco em discussão.

A SRA. Emilia FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento junto ao ilustre Relator dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. Emilia FERNANDES – É o seguinte, Srs. Senadores e Sr^a Senadora: estamos deliberando sobre um acordo de cooperação na área de turismo. Esse tema já foi assunto de debate, de análise, de reflexão, de posicionamentos nesta Comissão por ocasião da aprovação de outro acordo de cooperação entre o Brasil e outro país. À época, suscitou o tema a reflexão sobre a responsabilidade e o acompanhamento que o nosso País deve ter – seus governantes e a sociedade em geral – com a questão do crescimento alarmante dos índices de exploração sexual de adolescentes, de meninas em nosso País.

Sabemos que o Governo tem tomado suas precauções. Também sabemos da disposição da Embratur em trabalhar a questão por intermédio de seu Presidente porque esse assunto é muito mais de educação, de cultura, de valorização, de respeito e de igualdade do que simplesmente de normas legais. Mas, à época da discussão, levantávamos a possibilidade de esta Comissão alertar – se é que se pode usar esse termo – o Ministério das Relações Exteriores, que também sempre acompanha e envia a esta Casa exposição de motivos a cada acordo de cooperação remetido para avaliação do Congresso Nacional, para que seja tomado algum tipo de precaução quando da firmação de novos acordos. Creio, Sr. Presidente, que deve haver alguma ressalva no sentido de se trabalhar e defender essa linha que é o pensamento da sociedade brasileira hoje, que deve ser o de seus governantes: o combate a esse tipo de turismo que menospreza, que, realmente, trata de forma injusta tanto nossas cri-

anças, quanto a questão do turismo. Turismo é beleza natural, cultura, educação, oportunidade de emprego, é todas essas questões positivas que todos nós defendemos.

Observo a data em que esse acordo foi aprovado e concilio perguntando se esse acordo, em algum artigo, em algum momento, evidenciou alguma coisa no sentido de inibir o turismo sexual, que todos nós devemos condenar.

Era o que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a julga conveniente a Mesa dar a informação, preliminarmente, ao requerimento da Senadora e, posteriormente, conceder a palavra a V. Ex^a, para que possa...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, devo declarar a V. Ex^a que acolho a lembrança da eminente Senadora e proponho seja incluído um parágrafo com esta redação:

"Por fim, ressalva-se o envio de expediente ao Ministério das Relações Exteriores – consoante prática anterior, que acaba de ser lembrada – no sentido de que sejam tomadas todas as medidas para inibir o chamado turismo sexual."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu gostaria de esclarecer aos Senadores Bernardo Cabral e Emilia Fernandes que a manifestação de S. Ex^{as} foi feita em 14 de outubro nesta Comissão e mereceu a aprovação do Plenário. A Comissão remeteu o requerimento à Presidência da Casa que, acredito eu, deve tê-lo remetido ao Ministério das Relações Exteriores.

Eu gostaria de acrescentar que esse é um tema de ordem criminal e faz parte praticamente de todos os Acordos Internacionais. No texto da OEA, da ONU e de todas as entidades internacionais que não aceitam e não permitem...

Talvez seja melhor nos dirigirmos aos países signatários de acordos bilaterais com o Brasil, para que façam campanha contra o turismo sexual que, praticamente, é algo que foge ao controle do Estado.

V. Ex^a agiu bem. Seu requerimento foi encaminhado, e poderemos cobrar alguma notícia a respeito dele. Esse acordo foi assinado anteriormente à proposta e talvez a ata dessa reunião, como sugere o Senador Bernardo Cabral, possa ser encaminhada também substanciando o requerimento anterior de V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL – Por isso coloquei entre travessões "consoante prática anterior".

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a mantém o adendo?

O SR. BERNARDO CABRAL – Mantenho o adendo acolhendo a lembrança da eminentíssima Senadora com aquele texto que acabei de ler.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dentro do relatório sem alterá-lo.

O SR. BERNARDO CABRAL – Passou a ser o Parágrafo 6º.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Pergunto ao Senador Artur da Távola: tendo em vista que houve apresentação em plenário do requerimento do Senador Eduardo Suplicy, assinado por quase todos que lá se encontravam, para que seja enviado um voto de pleno "êxito ao Sumo Pontífice, João Paulo II, e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que S.S. realiza esta semana àquele país", solicito ao Senador Artur da Távola que se manifeste oralmente sobre o requerimento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou tomado da tarefa de relatar verbalmente um assunto recém-chegado a esta Comissão. Louvo a eficiência do Sr. Presidente e, ao mesmo tempo, tentarei ajustar um raciocínio à matéria. Trata-se de um requerimento, como disse V. Ex^a, nos termos do art. 22, enviando votos de "êxito ao Sumo Pontífice, Papa João Paulo II, e ao Presidente do Conselho de Estado da República de Cuba, Fidel Castro, em função da histórica visita que S. S. realiza esta semana àquele país".

Por coincidência, tive hoje a oportunidade de apartear um pronunciamento da Senadora Benedita da Silva na mesma direção e vou valer-me um pouco das idéias que ainda estão frescas na memória para atender a essa simpática, embora inopinada, tarefa que a Presidência me determinou.

A visita de S. S. o Papa João Paulo II, a Fidel Castro, a meu juízo, tem razões muito mais profundas do que as razões aparentes de uma visita de figuras conflitantes. E ela é simbólica de um momento vivido pela humanidade neste instante. O século XX viveu a tragédia de duas guerras mundiais, a tragédia do armamento atômico utilizado

para fins bélicos, a tragédia da guerra química e também a tragédia da guerra fria. Nenhuma dessas é superior a outra em matéria de sofrimento, atraso, morte, destruição, perversidade.

Mas, dentre as decorrências da tragédia da guerra fria, estabeleceu-se, durante cerca de quarenta anos na humanidade, um divisor de águas de natureza ideológica que levou o mundo a consequências de enorme radicalização em ambos os planos. Levou tanto os países capitalistas como os países da área socialista a acender a sua política armamentista; tanto levou os países socialistas a se afirmarem no socialismo de estado, que se mostrou extremamente ineficaz depois, como levou os países capitalistas a acenderem o capitalismo selvagem, que se mostrou tão injusto e tão responsável pelo alargamento da miséria; pelo aumento da crise social.

Então, da tragédia da guerra fria, que é uma das tragédias do Século XX, ao revés de tantas conquistas na área da ciência, na área da humanidade, resulta, neste fim de século, a possibilidade da entrada de luzes e de reflexão naqueles que, porventura, mantiveram suas estruturas de pensamento rígidas, paralisadas; em outras palavras, em todos aqueles que, pessoas e modelos políticos, foram infensos a mudanças. A realidade, como sempre a grande mestra, acabou por mostrar que, acima das verdades particulares de cada sistema, ela, a realidade, mostrava alguns pontos: primeiro, que os sistemas não tinham a necessidade de ser tão antagônicos quanto pareciam; segundo, que, dentro de cada sistema pode existir a presença de elementos positivos oriundos de outros sistemas. E assim como, primeiramente nas religiões, surgiu o movimento do ecumenismo, também na política gradualmente surgiram formas que atenuavam os exageros do capitalismo e os exageros do socialismo de Estado. Alguns institutos do socialismo foram abarcados pelas sociedades liberais, e alguns institutos das sociedades liberais penetraram nas sociedades de capitalismo de Estado ou de estatização, isso traduzido de modo muito claro no conflito pelo qual passou a União Soviética e traduzido de modo muito claro por um dos heróis políticos do século XX, hoje em fase de grande ostracismo, que foi o Primeiro-Ministro Gorbachev, da União Soviética, capaz de vislumbrar com antecipação a agonia dos sistemas em estado puro, sem abrir mão da essência generosa que caracterizava a natureza profunda dos sistemas socialistas.

Por outro lado, na órbita liberal, uma série de institutos relativos ao avanço das idéias sociais

foram introduzidos, e o mundo passa por uma alteração profunda no final do século. Lembrando-me de uma velha imagem do socialismo utópico dos meus anos jovens, que representava um homem com uma bandeira e a frase "O mundo marcha para o socialismo", essa alteração do mundo de certa maneira me faz, talvez equivocadamente, fazer um acréscimo a essa frase, dizendo: o mundo marcha para o socialismo na mesma medida em que o socialismo marcha para o humanismo.

O socialismo é na essência um humanismo, mas, na prática do socialismo estatal, o humanismo ficava derrogado por hierarquias, por lutas internas de poder e sobretudo pelo fechamento da sociedade, ou seja, muito Estado e pouca sociedade.

Por outro lado, as sociedades liberais, em antagonismo, buscavam uma predominância dos aspectos liberais das sociedades, em contraposição aos aspectos de certa forma justiceiros, inerentes ao equilíbrio das forças de uma sociedade – equilíbrio quanto à concentração de riquezas, quanto à igualdade de direitos, quanto ao direito de todos de ter escola, saúde, infância, comida, temas, aliás, aludidos há pouco numa das matérias que votamos antes.

O fim do século termina de um modo diferente. Portanto, a visita do Papa João Paulo II à Cuba, de certa maneira, coroa simbolicamente essas aberturas que se dão. A experiência de Cuba é uma experiência que eu diria heróica. Heróica, em primeiro lugar, por haver realizado uma revolução capaz de erradicar de seu país a miséria absoluta, o analfabetismo, a doença e capaz de o fazer debaixo de um dos mais cruéis e implacáveis bloqueios de que se tem notícia na história da humanidade. Ao mesmo tempo, ela é uma experiência que, por se haver cristalizado na idéia do Estado todo-poderoso, do Estado-Nação como realizador de todas as virtualidades humanas, perdeu os ventos liberais que a teriam tornado mais eficaz do ponto de vista econômico.

O Papa João Paulo II, por sua vez, ao lado de ser um papa considerado conservador do ponto de vista litúrgico, fechado a muitas das idéias contemporâneas e preso a uma ortodoxia litúrgica que caracteriza o seu papado – não tenho capacidade para julgar e discutir se errado ou certo é, por outro lado, no plano político, um dos Papas de maior qualidade de diplomacia, pelo menos no século XX. O Papa João Paulo II está presente em todas as aberturas que se deram, do ponto de vista político, dentro de países e, ao mesmo tempo, tem sabido, com

enorme precisão, ajustar a pregação religiosa a esse caráter de abertura necessário a sociedades que se estabeleceram fechadas.

Portanto, essa visita simboliza algo que se dá no fim do século XX. Os aspectos positivos das sociedades liberais – produtividade, livre competição, sistemas políticos abertos – gradativamente vão sendo absorvidos; e os aspectos importantes do socialismo – a sua generosidade, a sua capacidade de colocar o trabalho como prioridade sobre o capital, sem, porém, os antagonismos que marcaram, a partir do Manifesto Comunista de 1948 até a metade do século XX, a luta ideológica, a percepção de que nem em todos os pontos a economia liberal tem de ser necessariamente concentradora de riquezas, reacionária.

O que ocorre no mundo de hoje é o vislumbre de um momento possivelmente maravilhoso para um futuro próximo: a Guerra Fria acaba, diminui a tensão internacional, os sistemas se abrem. As transformações dão-se no seio do capitalismo com a mesma velocidade que se dão no seio do socialismo. Há uma entrada vigorosa do elemento existencial na sociedade, ou seja, do dado comportamental. Há uma revolução comportamental no mundo, e essa revolução invade o socialismo, o capitalismo, as igrejas. É um momento, portanto, de enorme abertura, significativo para uma visão otimista ou realista – não sei – da realidade.

Essa visita, portanto, a meu ver, tem esse caráter. Acredito que o Papa João Paulo II seja capaz de, com essa visita, como fez em outros países e oportunidades, conseguir um rompimento do bloqueio norte-americano em Cuba. Trata-se de um bloqueio pouco inteligente, perverso e desnecessário, filho ainda da Guerra Fria, mas inteiramente divorciado de uma nova ordem mundial, a que os Estados Unidos nem sempre têm sabido corresponder do ponto de vista da orientação de sua política externa, apesar de essa mesma política ter sido responsável por um equilíbrio no mundo, que, de alguma forma, nos impediu de entrar numa terceira e definitiva guerra mundial.

Portanto, tudo isso tem muito a ver conosco – e peço desculpas por estar estendendo este parecer, até porque se trata de tema de tal beleza, complexidade e gravidade que estimula o nosso pensamento – e, se me permitem V. Ex^a e os Srs. Senadores, com o meu itinerário pessoal, de uma pessoa que vem de uma formação socialista para a descoberta de que a democracia social – a socialdemocracia – é a verdadeira forma por intermédio da

qual as idéias socialistas podem se realizar, e podem fazê-lo dentro de uma sociedade de mercado também e não apenas em sociedades nas quais o estado-nação, típico do século XX, embora organizado no século XIX, supôs ser ele o único capaz de o fazer. Essa foi a nossa grande ilusão e também a nossa grande generosidade, à qual dedicamos os anos mais pujantes de nossa vida política.

Há mais um fato curioso imerso em tudo isso. Normalmente, as economias que se abrem dão-se em sociedades que também se abrem. Raramente, uma economia aberta dá-se em sociedade institucionalmente fechada. Há dois exemplos no mundo, ambos em marcha e de muito difícil compreensão: os exemplos da China e de Cuba. O exemplo da China é o exemplo de Cuba. O primeiro é, para a cabeça ocidental, absolutamente estarrecedor. A China tem uma economia muito mais aberta do que a do Brasil. Estamos engatinhando em passos que a China comunista já deu há muitos anos. O capitalismo, as *joint ventures*, a abertura ao capital estrangeiro, a abertura das empresas a todas as formas de associação já na China têm cerca de 17 anos de uma experiência renovadora, que transforma esse país, possivelmente, na grande nação do próximo século. Ela consegue realizar isso com o governo fechado, mas é preciso ter cabeça de chinês para compreender, é preciso ter milênios de sabedoria, talvez. E para nós, democratas, inclusive, é difícil aceitar a rigidez do sistema. Mas o fato é que ali vem ocorrendo uma experiência em relação à qual o mundo tem de estar, pelo menos, atento, concordando ou não: uma sociedade fechada, até pela natureza intrínseca do país, com 1.300 bilhão de habitantes, uma economia aberta e a possibilidade de conciliar esses dois planos normalmente inconciliáveis.

Cuba, depois que se desprendeu da União Soviética – porque esta acabou, e a Rússia ficou sem condições de atendê-la, esboça a realização de um projeto semelhante. A economia cubana começa a se abrir – hoje, na área do turismo, ela é tão aberta como qualquer outra economia. Ela tem procurado acordos bilaterais no sentido de associação com capitais estrangeiros e, gradativamente, comprehende que não é mais possível ficar fora de um mundo inter-relacionado e dentro de uma economia exclusivamente nacionalista e nacionalizada.

Fidel Castro, a meu ver, é um herói do povo cubano, o seu povo. Mas há uma recalcitrância estranha num herói da amplitude de Fidel Castro, na medida em que não admite formas de abertura

política que, inclusive, a meu juízo modesto, não o derrogariam e dariam a Cuba a possibilidade de entrar na plenitude democrática com o avanço social inegável que aquela sociedade já teve.

Estamos, portanto, diante de um fato simbólico de extrema importância, superior a análises – digamos – partidárias, sectárias ou presas a velhos dogmas que o século XX muitas vezes fez com que a eles nos aprisionássemos. É um momento novo, luminoso, razão pela qual me parece oportuno o requerimento em questão. Embora ele tenha um certo caráter partidário no entretexto, penso que esse caráter – poderíamos até eventualmente discuti-lo – não chega a deslustrar, em nenhum instante, o significado do requerimento. Creio que a Comissão de Relações Exteriores, eclética e aberta como sempre se mostrou, tem todos os motivos para aprovar o requerimento. Por isso, peço escusas pela demora e pelo entusiasmo de quem, para usar a linguagem do futebol, vem "de parado". Com tanta ânsia de jogar, estendi-me talvez pensando nos Srs. Senadores.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Concedo, com muito prazer, a palavra ao nobre Senador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, trata-se apenas de uma observação que fiz agora aos Senadores Leonel Paiva e Bernardo Cabral a respeito da excelência do parecer do nobre Senador Artur da Távola. Uma verdadeira lição de humanismo, embasada na melhor cultura, nos melhores conhecimentos e de uma riqueza – não só na forma, mas sobretudo na substância, que deixou seus colegas, que já o conhecem e o admiram há muito, mais uma vez extasiados e impressionados.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Obrigado, Sr. Senador. Confesso a V. Ex^a que, dentre as liberações que os médicos me deram, não sei se está a autorização às minhas coroanárias a receber elogios comoventes como esse. Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

Por essa razão, dou parecer favorável ao requerimento em questão, apresentado por 69 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Artur da Távola, esta Presidência, envidadeida, agradece a pronta aceitação para relatar oralmente esse requerimento, com a certeza de que, até pela manifestação do Senador Hugo Napoleão, traduz não só meu sentimento, depois de ouvir a brilhante exposição de V. Ex^a, mas – acredito – de todos os Srs. Senadores. Esta Comissão se engran-

dece por ter membros como V. Ex^a. Não sou seu admirador de hoje, como bem sabe V. Ex^a, uma vez que suas exposições são uma permanente ilusão à minha curta inteligência.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se algum Senador da Comissão ainda quer se manifestar; depois eu daria a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como autor do requerimento, antes de colocá-lo em votação.

O parecer ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy é favorável. E concedo a palavra a S. Ex^a para se pronunciar a respeito do tema. Pena que V. Ex^a não chegou a tempo, mas eu o convidaria a ler as notas taquigráficas da oração que o Senador Artur da Távola fez ao concordar com V. Ex^a, aprovando seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, quando apresentei o requerimento ao Senador Artur da Távola em plenário, S. Ex^a, de pronto, manifestou-se entusiasmado e fez uma síntese dos motivos por que estava de acordo com este requerimento. Tenho a certeza de que o seu parecer está de acordo exatamente com o espírito daquilo que resolvi propor na tarde de hoje.

Eu justamente estava na tribuna do Senado expondo o conteúdo da justificativa do requerimento, tendo-me aparteado diversos Senadores, como Pedro Simon, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, todos avaliando que seja muito importante a sua aprovação. Eu até faço um apelo ao Presidente Romeu Tuma no sentido de encaminhar o requerimento logo à Mesa, porque seria interessante que pudéssemos tê-lo aprovado amanhã, no dia em que se inicia a visita do Papa a Cuba. Avalio que será muito importante – ainda mais por que todos os Senadores assinaram, inclusive o Presidente Antônio Carlos Magalhães – que possamos transmitir às Embaixadas de Cuba, dos Estados Unidos e do Vaticano o conteúdo desse requerimento, inclusive as notas taquigráficas da discussão havida aqui na Comissão, como também as de hoje à tarde e amanhã no plenário do Senado, para que todos possam compreender o sentimento unânime do Senado Federal de que possa Cuba ter elementos para a sua democratização, como também possa voltar ao seio da convivência com todas as nações americanas. Além disso, que os Estados Unidos compreendam que é hora de acabar com o bloqueio àquela Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação o requerimento, cujo parecer é favorável.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Informo a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, que vou aguardar a feitura dos despachos para encaminhar o requerimento ainda hoje à Secretaria da Mesa, para que amanhã possamos conjuntamente solicitar ao Presidente que inclua na Ordem do Dia a sua discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicito ao Senador Hugo Napoleão que assuma a Presidência para que eu possa relatar o projeto.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, eu havia manifestado minha disposição de apresentar voto contrário. Contudo, refleti sobre o assunto e entendi que não basta dar um voto contrário. Penso que seria melhor avaliar as dificuldades em que o projeto poderá colocar os brasileiros que estão na França. O Presidente da República falou sobre a necessidade de esforços para que não houvesse nenhuma discriminação dos brasileiros que estão fora do País. Sua Excelência está empenhado nisso e tomou algumas iniciativas que consideramos importantes.

Diante disso – não discuto o projeto, até porque já foi lido –, solicitei ao Senador Romeu Tuma que refletisse sobre esse trabalho e avaliasse a possibilidade de aceitar a sugestão de supressão dos arts. 4º e 1º. No que diz respeito à imigração irregular...

Sr. Presidente, inclusive, vou pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) – Devo esclarecer à nobre Senadora que, entendendo as dificuldades, eu mesmo, no exercício da Liderança do Partido da Frente Liberal, ofereci meu apoio ao requerimento do Senador José Eduardo Dutra, Líder do Partido dos Trabalhadores, no sentido do adiamento do exame da matéria.

Como preliminar apenas, considero que os tratados, convenções, ou atos jurídicos internacionais dos quais nosso País faz parte dependem sempre de homologação do Congresso Nacional, que não tem o poder de emendar entendimentos manti-

dos em âmbito internacional, a menos que outro seja o entendimento do Relator. De qualquer maneira, gostaria de ouvi-lo.

Se V. Ex^a concordar, Senadora Benedita da Silva, caso não tenha encerrado sua declaração, gostaria de passar a palavra ao Senador Romeu Tuma.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, gostaria de pedir vista, porque assim teríamos tempo de pensar sobre a matéria, inclusive o próprio Relator. Sabemos que há instrumento legal para que meu pedido seja atendido. Penso que essa iniciativa poderá vir do Relator. Se S. Ex^a entender que existe incompatibilidade nesse artigo quanto às iniciativas governamentais, poderá...

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) – Pediria a V. Ex^a que deixe para formalizar o pedido tão logo o Senador Romeu Tuma termine a leitura do seu parecer.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 131/97, que aprova o texto do acordo de parceria e cooperação, em matéria de segurança pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Brasília em 12 de março de 1997. Como disse, o Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem agradeço a gentileza de me haver passado a Presidência e a quem concedo a palavra neste instante.

O SR. ROMEU TUMA – Peço aos Srs. Senadores licença para não ler o relatório, quanto a Senadora Benedita da Silva já o leu e terá a oportunidade de reexaminar o nosso relatório. Todavia, esse aspecto que S. Ex^a levanta tem muito a ver com a soberania de cada país. O objetivo não é a perseguição ao irregular, ao estrangeiro ilegal, até porque as legislações são próprias de cada país.

Quem assistiu à televisão, nesta última semana, verificou a ação da Polícia Federal – talvez até um pouco constrangedora – na Ponte da Amizade. Foi uma ação legal. Vimos o trânsito de pessoas que não têm residência fixa no Brasil e usam como desculpa um documento paraguaio para transitarem sobre a ponte e terem o exercício da sua vida, a sua atividade social no Brasil, de forma irregular, desrespeitando a legislação brasileira.

Esse é um acordo policial, que visa, principalmente, combater o problema de tráfico de drogas, de lavagem de dinheiro. Em decorrência de investimentos previstos no acordo anterior, aprovado por esta Casa, o Governo da França investirá e financiará alguns projetos de maior envergadura. A liberdade

permite que o cidadão não tenha de se refugiar em outros países; ele tem liberdade de ir e vir.

Realmente, a França é um país democrático, que não exige, hoje, o visto dos brasileiros que para lá vão. Se criarmos condições de constrangimento, provavelmente, ela passará a exigir; se o Brasil não fizer a sua parte, impedindo a cobertura a ilegais – o que pode acontecer em nosso País –, ela terá de tomar medidas para se proteger. Por quê? Porque hoje, Senadora Benedita, temos de analisar o que a União Européia tem imposto até a Portugal, onde os brasileiros são praticamente cidadãos. Aqueles que clandestinamente entram em qualquer país da Comunidade Européia por meio de Portugal ou da Espanha são punidos, por haver dezenas de países de origem espanhola ou portuguesa, o que é o nosso caso. Fico preocupado.

V. Ex^a cita o art. 4º, em que há o compromisso de prevenir e reprimir a imigração ilegal, irregular, que é reconhecida por praticamente todos os países. Não há o que fazermos para impedir que a França aplique sua legislação, como estamos fazendo permanentemente. O que a França objetiva – isso é importante para nós, que fomos diretores da Polícia – é dar um prazo para que o imigrante ilegal deixe o país: oito dias. Aquele que não se importa com isso, não havendo mais chance de a autoridade conceder-lhe novo prazo, em outra ocorrência é preso.

Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a foi Ministro e sabe a angústia que passamos, por três ou quatro meses, com um preso que não é criminoso, se o governo do seu país não toma providência para enviar-lhe pelo menos uma passagem a fim de que possa voltar.

Esta é a grande preocupação: se um cidadão brasileiro é preso na França por estar ilegal, que o Governo brasileiro tome a providência de buscar a legalidade ou trazê-lo de volta. Essa é a razão por que o Brasil também terá obrigação para com a França.

Discuti muito, falei com membros do Itamaraty, conversei com a Polícia. Qual era o espírito? A França normalmente tem feito acordos para legalizar os clandestinos, periodicamente; por ser um país aberto, sempre foi o refúgio dos refugiados, daqueles que não tinham espaço em seus países. Hoje, a própria Comunidade Européia tenta impedir que haja concorrência da mão-de-obra por meio dos clandestinos; trata-se de uma preocupação forte. Acredito que isso poderá surgir em cada acordo que o Brasil fizer com um país-membro da Comunidade Européia.

Dou razão a V. Ex^a e gostaria que estudasse. Penso que a Presidência concederá vista, e todos

nós teremos tempo, na próxima semana, de discutir um pouco mais isso.

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) – A Mesa, evidentemente, nos termos regimentais, defere o pedido de vista da nobre Senadora, fazendo com que a matéria saia de pauta e volte na próxima reunião ordinária, decorrido o prazo que o Regimento da Casa estabelece.

Esclarece ainda que a eminente Senadora Benedita da Silva poderá trazer os argumentos de que dispõe, para a discussão e o amplo debate nesta Comissão.

Agradeço mais uma vez e passo a presidência ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto aos Srs. Senadores se têm algo a propor a esta Comissão. Não havendo nada a tratar, nenhum assunto pendente, dou por encerrada a presente reunião.

Agradeço aos Srs. Senadores por terem aqui comparecido.

Na próxima reunião, que se realizará no dia 27, às 17h 30 min, dois diplomatas serão sabatinados.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h21min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

3^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (ordinária) da 6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura, realizada em vinte de janeiro de 1998, às 10 horas.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Bello Parga e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Beni Veras, Ramez Tebet, Júlio Campos, Lúdio Coelho, Lauro Campos, Carlos Bezerra, João Rocha, Gerson Camata, Romero Jucá, Romeu Tuma, Freitas Neto, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Levy Dias, Vilson Kleinübing e Mauro Miranda. Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Miranda, Waldeck Ornelas, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, José Serra, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, Esperidião Amin e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declará abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes Matérias: **Ofício "s" nº 04, de**

1998, "Solicitação do Governo do Estado de Goiás para emitir LFTGO destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998". Relator: Senador Fernando Bezerra. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do Relator. Ofício "s" nº 52, de 1997, "Solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo junto ao BIRD, com garantia da União, no valor de US\$ 250,000,000.00, destinados ao Financiamento do Programa de Reforma do Estado". Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do Relator. Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1997, que "Autoriza o Ministério dos Transportes por intermédio da CBTU a repassar à Companhia Cearense de Trens Metropolitanos – METROFOR, recursos para pagamento de pessoal". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: favorável. Resultado: aprovado o parecer do Relator. Ofício "s" nº 90, de 1997, "Solicitação do Governo de Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito externo junto ao Fonplata, com garantia da União, no valor de US\$ 13,400,000.00, destinados à construção de uma ponte sobre o Rio Paraguai". Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do Relator. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Bello Parga, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número legal, declaro aberta a Terceira reunião da Sexta Sessão Legislativa Extraordinária da Quinquagésima Legislatura da Comissão de Assuntos Econômicos.

Como item primeiro da pauta, temos uma solicitação.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Estamos verificando os três itens da pauta. Como o Senador Jonas Pinheiro está presente, que é o Relator do projeto referente ao Metrofor, solicitamos uma pequena inversão da pauta, passando o projeto de número 3 para o projeto de número 1.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Era o que eu ia sugerir. Não havendo oposição à sugestão de inversão de pauta apresentada pelo Senador Elcio Alvares, inicio os trabalhos com o item 3, que é uma

autorização ao Ministério dos Transportes, através da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, a fazer repasse para a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, Metrofor. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro, a quem solicito que expenda o seu parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto que é submetido a esta Comissão autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*, a repassar à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, Metrofor, recursos para pagamento de pessoal, encargos sociais, benefícios e contribuição à Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social - Refer, dos empregados transferidos à Empresa Metrofor por sucessão trabalhista na data da transferência do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza para o Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº 8.693, de 3 de agosto de 1993.

Nosso voto é favorável, porque é um projeto extremamente salutar, já regido pela lei a que nos referimos. Portanto peço o acompanhamento dos Senadores da República. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com parecer favorável do Relator, coloco o projeto em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, em votação. Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2 da pauta. Considero o processo da pauta extra, que é a solicitação do Governo do Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito externo junto ao Fonplata com garantia da União. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra mais uma vez.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, esse financiamento do Estado do Mato Grosso do Sul tem um objetivo extraordinário, sobretudo para o Mercosul. É um financiamento parcial para uma ponte sobre o Rio Paraguai, que liga a cidade de Miranda, no Mato Grosso do Sul, à cidade de Corumbá, também no Mato Grosso do Sul. É pleiteado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul junto à Fonplata, cujas condições são muito boas. Muito melhor do que as condições são os objetivos que temos para esse financiamento parcial. Na verdade, a ponte vai custar aproximadamente 16 milhões de reais. O valor pedido nesse financiamento é de 14 milhões, 512 mil e 200 reais. Por isso consideramos que a autorização a esse finan-

mento com garantia da União tem como objetivo ajudar não só o Mato Grosso do Sul, como o Brasil e, principalmente, todos os países que participam do Mercosul.

Nosso parecer, portanto, é pela aprovação desse pedido de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Em discussão o parecer do Relator autorizando o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de endividamento e a contratar operação de crédito externo com garantia da União.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Tenho apenas uma indagação ao Relator para satisfazer a minha curiosidade. Desculpe a minha ignorância, mas em que consiste exatamente esse Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata? É uma entidade internacional de que o Brasil é membro?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO - O Brasil é membro?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o relator.

O SR. SENADOR - O Brasil está entre os países que compõem o Cone Sul, que, por sua vez, é abrangido pelos rios da Bacia do Prata. Quais são os rios da Bacia do Prata no Brasil? O Paraguai com seus afluentes: o rio São Lourenço, o rio Cuiabá, o rio Jauru e também o rio Paraná.

O SR. JEFFERSON PÉRES - O Brasil é cotista do Fundo?

O SR. SENADOR - O Brasil é cotista do Fundo.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Funciona onde? Em Buenos Aires? Eu nunca ouvi falar, confesso.

O SR. SENADOR - A sede hoje é La Paz.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET - Mato Grosso do Sul tem sido, Srs. e Srs. Senadores, o Estado que menos tem se socorrido de pedidos de empréstimos externos. Esse é o segundo pedido de empréstimo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Como bem salientou o relator, ele se destina a tirar o Estado do isolamento, a ligá-lo ao Mercosul. E ele tem uma característica própria: ele vai se pagar quase que com recursos próprios. Já há recursos da União e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul se comprometeu com as autoridades econômicas do Governo, há lei autorizativa da Assembléia Legislativa nesse sentido, com respaldo jurídico da Procuradoria-Geral da Fazenda. Além disso, será cobrado pedágio na travessia dessa ponte e a receita assim recolhida se destinará exclusivamente à amortização desse débito.

Mato Grosso do Sul fica imensamente grato pela compreensão dos eminentes Senadores. Trata-se de uma grande obra que vai ser realizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passamos ao item seguinte, que é uma solicitação do Governo do Estado de Goiás para emitir Letras Financeiras do Tesouro de Goiás, destinada ao giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998. O relator é o Senador Fernando Bezerra, que já apresentou o seu parecer.

Solicito ao Senador Sérgio Machado que faça a leitura do parecer do eminente Senador do Rio Grande do Norte.

O SR. SÉRGIO MACHADO – (Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer do Senador Fernando Bezerra, lido pelo Senador Sérgio Machado, nos termos do projeto de resolução que envia.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Gostaria apenas de fazer uma pergunta ao nobre relator: são 98 ou 100% que estão sendo rolados?

O SR. SÉRGIO MACHADO – Noventa e oito por cento.

O SR. LAURO CAMPOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tendo sido feito o esclarecimento pelo relator, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados: (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

Passamos ao último item da pauta de hoje, que é uma solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Mundial com garantia da União, US\$250 milhões, destinados ao financiamento do programa de reforma do Estado.

O Relator é o Senador Ney Suassuna, que não se encontra presente, mas que enviou seu parecer.

Solicito ao ilustre Senador Ramez Tebet que proceda à leitura do parecer do Relator.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, cumprindo determinação de V. Ex^a, faço-o com muita alegria.

Trata-se realmente de solicitação do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo junto ao BIRD no valor de US\$250 milhões, equivalente a R\$250.750 mil, que tem por objetivo o financiamento do programa da reforma do Estado.

As condições para essa operação de crédito estão no relatório assim explicitadas:

O credor é o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, o garantidor é a República Federativa do Brasil, o valor é o já enunciado, e os encargos financeiros são os juros com taxa básica do Banco para empréstimos em dólares americanos no regime de moeda única, acrescido do spread cobrado pelo Banco para tais operações, conforme está detalhado no contrato de empréstimo. A taxa básica fixa é equivalente à taxa do mercado interbancário de Londres para depósitos em dólares pelo prazo de seis meses, vigente no momento de cada desembolso de empréstimo.

A comissão de crédito é no valor de 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado. A destinação do recurso já foi enunciada: destina-se ao financiamento do programa de reforma do Estado do Rio de Janeiro.

As condições do pagamento são em 18 prestações mensais e consecutivas vencíveis em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano. Os juros também são semestrais vencíveis nas datas enunciadas, isto é, 15 de abril e 15 de outubro. A comissão de crédito também vence na mesma data.

O Relator explica a finalidade do empréstimo, que é esta que já mencionamos, alega que isso é muito importante para o Estado do Rio de Janeiro e apresenta, por fim, o projeto de resolução que autoriza o Estado do Rio a contratar essa operação de crédito.

O parecer está distribuído e conclui pela aprovação do pedido feito pelo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. SENADOR - Isto é com garantia da União?

O SR. RAMEZ TEBET - Com garantia da União. O garantidor é a União.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, vou ser obrigado a abster-me da votação deste projeto, devido à ausência do Relator. Evidentemente, o eminente Senador Ramez Tebet apenas aceitou a incumbência de ler o parecer, mas não conhece, nem poderia conhecer, obviamente, a natureza do projeto intitulado Reforma do Estado.

O Relator, Senador Ney Suassuna, que não pôde comparecer – não o estou criticando –, não compareceu porque não pôde, por algum motivo, mas, infelizmente, não está aqui para me esclarecer, a única referência que estou vendo aqui àquilo em que consistiria a reforma do Estado é um parágrafo do parecer que diz o seguinte:

"O referido projeto objetiva promover profundas alterações na estrutura estadual visando a direcionar a sua atuação, prioritariamente, para as atividades básicas do setor público tais como educação, saúde, saneamento, segurança e infra-estrutura."

Imagino que seja uma reforma do Estado mas não sei qual é, especificamente, a reforma do Estado do Rio de Janeiro.

Trata-se, portanto, de uma operação de crédito externo, aumentando a dívida externa do País e onerando o Estado do Rio de Janeiro com uma dívida de US\$250 milhões ou R\$259 milhões, de forma que, diante dessas dúvidas não dissipadas, prefiro me abster.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Jefferson Péres abstém-se de votar, naturalmente reservando-se para solicitar informações quando da discussão em plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ouço o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, refiro-me especificamente ao Senador Jefferson Péres porque o eminente Senador colocou bem a minha posição aqui, cumprindo aliás uma determinação, uma praxe – é preciso salientar isso – que existe na Casa e que S. Ex^a deixou muito clara. Apenas cumprir aqui a missão de ler o relatório apresentado pelo Senador Ney Suassuna.

O Senador Jefferson Péres se abstém e o faz de acordo com sua consciência. Nesse ponto, eu o respeito profundamente, mas não quero perder a oportunidade dizer que a instituição que realizará o empréstimo é o BIRD.

Todos sabemos como o BIRD procede para conceder um empréstimo. É feita uma avaliação que não envolve somente o aspecto financeiro da op-

eração, o BIRD até auxilia os governos na preparação técnica do pedido de empréstimo, inclusive examinando se este é necessário. O BIRD é uma instituição que não procede como emprestador de recursos para auferir lucros. Ele se destina exclusivamente a promover projetos de interesse da sociedade, por isso procede – é isso que quero dizer – à análise técnica do pedido de empréstimo e verifica a finalidade a que o mesmo se destina.

Era esse o esclarecimento que eu gostaria de fazer. A tranqüilidade aqui está no fato de que quem vai emprestar o dinheiro não é um simples banco, é o BIRD, que opera internacionalmente em programas de desenvolvimento.

No mais, gostaria de apresentar meus agradecimentos ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Naturalmente, V. Ex^a foi citado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Ramez Tebet, é claro que o BIRD é uma instituição respeitabilíssima. Não ignoro os cuidados de que se cerca o Banco Mundial quando analisa projetos. No entanto, isso não tem evitado que muitos empréstimos concedidos pelo BIRD tenham resultado em monumentais fracassos. No meu Estado, o Amazonas, há uns dez anos, o BIRD financiou o PRDI – Programa Regional de Desenvolvimento Integrado – que foi um malogro quase total. Além disso, o BIRD não examina as prioridades dos tomadores de empréstimos.

Gostaria de conhecer o projeto de reforma do Rio de Janeiro para saber se num Estado tão carente, com uma capital tão carente, a reforma pretendida seria realmente prioritária, obedecendo-se a numa escala rigorosa de prioridades para o Estado. Isso o BIRD não examina.

Portanto, mantenho a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão o parecer do Senador Ney Suassuna.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu concordo, de forma praticamente integral, com as colocações feitas pelo nobre Senador Jefferson Péres. Gostaria apenas de acrescentar que não é insólita essa forma de subsidiar e de sustentar privatizações de empresas estatais por meio de empréstimos externos. No meu ponto de vista são dois males: aumento da dívida externa e das privatizações. Esse empréstimo subsidiará as privatizações, na falta de dinheiro do BNDES, que geralmente cumpre esse papel. Isso

não aconteceu apenas no Brasil. É lamentável que isso ocorra. Neste momento em que a plethora de dinheiro volátil, de capital excedente, se canaliza para o Brasil, alguns países que já padecem desses males e têm um endividamento externo muito grande estão falando em recorrer à moratória.

Como sempre faço, sou contrário, a esse empréstimo que irá sustentar o processo de privatização e o aumento da dívida externa no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, interessante é o que acontece na Comissão de Assuntos Econômicos e no próprio Senado Federal.

Ao analisar desses empréstimos solicitados pelos Estados e Municípios, gostaria de dizer que, embora sem a mínima condição de receber empréstimo, todos eles estão recebendo excepcionalidade da Secretaria do Tesouro Nacional, do Banco Central, do Ministério da Fazenda e da própria Comissão de Assuntos Econômicos. Nada é levado em consideração. Recentemente, vários Estados, entre os quais incluo o Rio de Janeiro, acabaram de vender as estatais e apuraram milhões e milhões de dólares. A maioria dos Estados estão com os cofres cheios, empanturrados de dinheiro e continuam a vir a esta Casa para pedir empréstimos, e nós fazemos vistos grossas. Fui à Secretaria Geral da Casa ver a pauta da sessão do Senado Federal de hoje à tarde e, lamentavelmente, vi, mais uma vez, que esta Casa não acompanha coisa alguma. Há poucos dias, neste mesmo plenário, na presença de inúmeros Srs. Senadores aqui presentes – entre os quais estava o nobre Relator da matéria, Senador Jefferson Péres, – levantei essa questão. Para as tais reforma do Estado, hoje o Rio de Janeiro pede US\$250 milhões. Meu Estado, Mato Grosso, estava pedindo US\$45 milhões, empréstimo que foi autorizado com o voto condicional desta Casa de que o projeto só iria para o plenário depois de cumprir a Resolução nº 117, que nós aprovamos, segundo a qual os Estados destinariam pelo menos 50% da arrecadação da venda das estatais no abate da sua dívida pública. No entanto, o pedido de Mato Grosso – US\$45 milhões – já está no plenário. Agora esta Comissão aprecia o pedido de empréstimo do Rio de Janeiro – U\$250 milhões – para as tais reformas. A maioria dos Estados fizeram reformas: já demitiram todos os funcionários que tinha de demitir, já extin-

guiram as estatais que tinham de ser extintas, já privatizaram o que poderia ser privatizado. Lembro-me muito bem de que só o Rio de Janeiro – e sou a favor do Rio de Janeiro, sempre o defendi nesta Casa –, há pouco tempo, vendeu as Centrais Elétricas – a CERJ* – por mais de US\$600 milhões; vendeu também o Banco do Estado, o Banerj, depois de ele ter recebido uma injeção monstruosa de capital. Privatizou também o Metrô, recebendo mais de US\$200 milhões. Uma obra que valia US\$3 bilhões ou US\$5 bilhões foi vendida por US\$250 milhões – preço de banana – no mercado nacional e internacional. Agora, o Estado do Rio de Janeiro vem pedir mais dinheiro para as reformas. Para que esse dinheiro? Para demitir funcionário que já foi demitido e para fechar empresas que já estão fechadas. Não há mais o que fechar.

O caso de Mato Grosso é semelhante: já vendeu a Cemat,* já fechou a Sanemat, já acabou com o Bemat e agora está pedindo US\$45 milhões para reformar o Estado. Isso é dinheiro para politicalha, Srs. Senadores. Nós precisamos ter mais consciência ao aprovar esse tipo de empréstimo. Não é possível continuar assim. Todos os dias vêm pedidos de empréstimos de milhões e milhões para o Rio de Janeiro e outros Estados, e nós ficamos, aqui, ao deus-dará e aprovamos.

Não é possível que esta Comissão continue a referendar pedidos, sem nenhuma análise técnica. Esses Estados já demitiram todo mundo, já extinguiam todas as empresas e agora vêm pedir mais dinheiro para a reforma do Estado. O BIRD concede o empréstimo e não liga para coisa nenhuma, não fiscaliza a aplicação do dinheiro. Tenho certeza de que esse dinheiro que vai para o Rio de Janeiro para reforma de Estado será gasto na política, na campanha eleitoral, na reeleição. O mesmo acontecerá nos outros Estados como já estão em Mato Grosso.

Meu queridos colegas Senadores, vamos ter consciência da nossa responsabilidade, principalmente agora na antevéspera de uma eleição quando sabemos, claramente, que não dá mais tempo para reformar nada. Reformar o quê? Reforma de Estado é feita no primeiro dia de Governo e não nos últimos meses de Governo. Por isso voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, o Senador Júlio Campos situou muito bem: nós temos aprovado sistematicamente todos os pedidos de empréstimo que entram nesta Casa. O Senado Federal tem plena responsabilidade sobre a qualidade do

endividamento. Há pouco tempo, aprovamos um empréstimo para o Estado do Senador Júlio Campos para trocar ponte de aroeira por ponte de concreto vinda da Itália. Vejam bem: trocar ponte de aroeira, que dura mais, dura séculos, por ponte de concreto! Para isso, aprovamos quase R\$400 milhões. Para saber que não podemos gastar mais do que ganhamos, não precisamos do Banco Mundial. Os Estados, como disse o Senador Júlio Campos, estão vendendo todo o seu patrimônio e não equilibram as suas contas, continuam gastando com custeio mais do que recebem. Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir, com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, com o máximo respeito aos colegas que já expenderam o ponto de vista, gostaria de fazer alguns comentários. Não queria, de maneira nenhuma, infirmar conclusões porque algumas são até evidentes.

Os Estados têm administrações diferentes. Gostaria de frisar que em alguns Estados o comportamento administrativo é objeto de crítica, mas em outros Estados há realmente a preocupação de direcionar os programas dentro de normas que vêm em favor da coletividade.

Cito, porque é do meu dever, o Estado do Espírito Santo. Eu, o Senador Gerson Camata, que se encontra presente, e o Senador José Ignácio temos envidado todos os esforços para dar ao Estado o instrumental necessário para resolver o seu problema de governabilidade e até para solucionar alguns problemas que vão até o pagamento do funcionário público.

No caso, é importante termos a justificativa. O Senador Ramez Tebet foi muito preciso. Continuo sustentando, não obstante o ponto de vista contrário, que é rígido o comportamento do BIRD. Aqueles que, como eu, foram governadores, e aqui há vários ex-governadores, sabem que há um exame meticoloso desses projetos. O BIRD não facilita o empréstimo, e o dinheiro tem destinação específica. O sentido eleitoral pode alcançar, por exemplo, uma verba de privatização. É possível, o Governador dirigir esse dinheiro para obras e procurar fazer alguma coisa de que possa tirar proveito eleitoral. Não tenho aqui procuração para defender o Governador Marcello Alencar nem o Rio de Janeiro, mas é do meu dever fazer aqui uma referência ao texto enviado para a justificativa do projeto. Os recursos da operação a ser contratada serão destinados a financiar o programa de reforma do Estado, que tem como finalidade promover profunda alteração na

estrutura estadual, visando direcionar a sua atuação prioritariamente para as atividades básicas do setor público tais como: educação, saúde, saneamento, segurança e infra-estrutura. Para ser aprovado um empréstimo desse, logicamente, já foi submetido ao BIRD um programa amplo determinando inclusive quais seriam as parcelas empregadas nesse setor. Temos adotado um critério de apoio aos governos estaduais. Nós vivemos uma situação de emergência. Dentro da situação econômica do País tem, os Estados precisam de apoio. Referi-me ao Espírito Santo. Lembro que eu e os Senadores Gerson Camata e José Ignácio não queríamos nem saber se o governo era do PT ou do PV, porque tínhamos a preocupação de garantir a governabilidade.

No caso, em espécie, o empréstimo pleiteado está dentro das normas determinadas pelo Ministério da Fazenda. O Estado está em fase decrescente de empréstimo externo. Portanto, com o maior respeito aos meus colegas, voto favoravelmente, porque entendo que o procedimento está rigorosamente dentro das normas adotadas para concessão de empréstimos dessa ordem. Perfilho-me com o Senador Ramez Tebet porque, na verdade, tenho o BIRD como uma entidade séria na concessão de empréstimos, no exame desses projetos.

Sr. Presidente, acompanho – repito – o Senador Ramez Tebet e voto favoravelmente à concessão do empréstimo, que obedece as normas que já foram estudadas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão. Não havendo mais quem queira se manifestar, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos, Júlio Campos e Lúdio Coelho. Os Senadores Jefferson Péres e Osmar Dias se abstiveram de votar.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, ao término desta reunião, gostaria de dirigir um apelo aos colegas que compõem a Comissão de Educação, poisara haverá logo em seguida uma reunião, que será muito importante, porque vamos examinar os projetos da rádio comunitária e do software.

Vejo aqui os Senadores Júlio Campos, João Rocha, Romero Jucá, Francelino Pereira, Jonas Pin-

heiro, Gerson Camata, Jefferson Péres, Lauro Campos e Freitas Neto. Solicito que compareçam para que haja quorum na Comissão de Educação. Gostaria que o Senador Ramez Tebet também estivesse presente porque S. Ex^a é o primeiro suplente, inclusive, para votar como votarei.

Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra, pela ordem ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, não queria antes de encerrar esta reunião deixar de manifestar, sinceramente, os agradecimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo fato de a Comissão de Assuntos Econômicos ter entendido a natureza do empréstimo que o Estado solicitou, empréstimo este irrisório, apenas US\$13 milhões, mas de fundamental importância até mesmo para tirar a cidade de Corumbá do isolamento e unir-nos melhor ao Mercosul. Queria agradecer principalmente ao Senador Jonas Pinheiro, nosso vizinho, que emitiu parecer favorável, compreendendo a necessidade inadiável que o Estado tem de realizar essa obra esperada pelo povo sul-mato-grossense, há muitos e muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Resta-me agradecer aos Srs. Senadores pela presença que possibilitou a reunião desta Comissão. Assinalo que esta é a terceira que fazemos nas três semanas de convocação extraordinária.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h55min.)

4^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (extraordinária) da 6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura, realizada em vinte e nove de janeiro de 1998, às 12:30 horas.

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Jefferson Peres, Beni Veras, Edison Lobão, Regina Assumpção, Júlio Campos, Lúdio Coelho, Pedro Simon, José Fogaça, Levy Dias, Elcio Alvares, Leomar Quintanilha, Esperidião Amin, José Agripino, Waldeck Ornelas, Coutinho Jorge, Josaphat Marinho, Osmar Dias, José Roberto Arruda, Jonas Pinheiro, Vilson Kleinübing, Lauro Campos, Bello Parga, Francisco Pereira, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os Senadores Gilberto Mi-

randá, Freitas Neto, João Rocha, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Carlos Bezerra, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: MSF N^º 220/1997, "Solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao BID, no valor de US\$57.000.000,00, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal". Relator: Senador Beni Veras Parecer: Favorável nos termos do prs que apresenta. resultado: aprovado o parecer do relator. OFS n^º 009/98 – "Solicitação do Governo do Estado do PARÁ para contratar operação de crédito junto à CEF, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$24.211.332,47, destinados a aquisição de débitos daquele estado". Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do prs que apresenta. resultado: aprovado o Parecer do Relator. MSF n^º 221/97 – "Solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo no valor de US\$155.000.000,00, junto ao BIRD, destinados ao Financiamento Parcial do Projeto de Suporte à Reforma do Setor de Ciência e Tecnologia". Relator: Senador Levy Dias. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. resultado: aprovado o parecer do Relator. PRS n^º 49/96 – "Altera a RSF n^º 69/95". Tramitando em conjunto com os seguintes PRS: N^º 34 e 52/96, 32,43, 101,108, 130 e 131/97. Autoria: Senador Esperidião Amin. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer favorável ao PRS N^º 49/96 nos termos do Substitutivo que apresenta, concluindo ainda pela prejudicialidade dos PRS n^º 34 e 52/96, 32,43, 101,108, 130 e 131/97. Resultado: Adiado. OFS n^º 005/98 – "Solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para contratar operação de crédito junto à CEF, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$26.041.331,49, destinados a aquisição de débitos daquele estado". Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. resultado: aprovado o parecer do Relator. PLC n^º 066/97 – "Dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, a prevenção de utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta lei, cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências". Relator: Senador

Levy Dias. Parecer favorável ao Projeto e à Emenda n.º 01. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. Ofício 'S' n.º 02/98 – Solicitação do Governo da Paraíba para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao BIRD, no valor de US\$60,000,000.00, destinados a financiar parte do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável nos termos do prs que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. OFS n.º 003/98 – "Solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para emitir LFTMT destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998". Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. PLS n.º 219/95-Complementar – "Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Tramitando em conjunto com os seguintes projetos: PLS n.º 007/95-Complementar – Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Secretaria da Receita Federal por parte das instituições financeiras, sociedades corretoras e assemelhadas que especifica. Autoria: Senador José Eduardo Dutra. PLS n.º 053/97-Complementar. "Altera o art. 38 da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24 da Lei 7.492, de 16 de junho de 1986". Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Resultado: Adiado. Foram aprovados ainda os seguintes Requerimentos: n.º 01-CAE/98 – "Solicitando o comparecimento do Presidente do Cade, a fim de prestar esclarecimentos acerca do desempenho daquela autarquia". N.º 02-CAE – "Solicitando o comparecimento do Senhores Renato Navarro Guerreiro, Presidente da Anatel, e José Mário Miranda Abdo, Diretor Geral da Aneel, para discorrerem, respectivamente, sobre a cisão das tele estaduais e do suprimento de energia elétrica, entre outras questões correlatas". Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador José Serra, Presidente.

(*Início da reunião sem registro de áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – ...da pauta refeita aqui cujo Relator é o Senador Levy Dias, a respeito da...

(*Intervenções fora do microfone.*)

Invertendo a pauta, daremos início à apreciação do Item n.º 6 da pauta, que trata dos crimes de lavagem e ocultação de bens, direitos e valores; da prevenção de utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; e cria o Conselho de Atividades Financeiras – Coaf e dá outras providências. O Relator é o Senador Levy Dias.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Poder Executivo envia a esta Casa o Projeto de Lei n.º 1.448/96 para ser analisado na Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o relatório:

O projeto de lei sob comentário teve sua tramitação em caráter de urgência, pois estava incluído nas 51 medidas implementadas pelo Governo Federal para dar continuidade ao Programa de Estabilização da Economia e Consolidação do Plano Real.

No plenário da Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi votado juntamente com cinco emendas, resultando na aprovação do texto ora submetido a esta Casa, com equívoco de redação a seguir explicado.

Com efeito, no art. 1º, inciso V do texto impresso, consta a palavra "prática ou prisão" quando o correto é "prática ou omissão".

Nosso voto:

Como foi amplamente debatido na Câmara dos Deputados, a iniciativa do Poder Executivo é de alta relevância, resultando na criação de procedimentos de natureza preventiva para os denominados crimes de lavagem de dinheiro e com a diversidade de produtos e serviços surgidos ultimamente, decorrentes da abertura dos mercados, especialmente o financeiro, ampliou-se o universo de oportunidades para a prática desses crimes.

Na Exposição de Motivos n.º 692 do Ministério da Justiça, também subscrita pelos Ministros da Fazenda, das Relações Exteriores, da Casa Militar, está enfatizado que o projeto de lei constitui-se na execução nacional de compromissos internacionais assumidos pelo País, a começar pela Convenção de Viena de 88. Argumenta mais: sob a perspectiva interna, a defesa do Estado justifica a criminalização da lavagem de dinheiro como entidade típica, autônoma. Esses compromissos internacionais estão enfatizados na Exposição de Motivos, que os enumera em ordem cronológica.

Posteriormente, com a participação do Brasil na 22ª Assembléia-Geral da OEA, em Bahamas, entre 18 e 23 de maio de 1992, aprovou-se o Regula-

mento Modelo sobre Delitos de Lavagem Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Delitos Conexos, elaborado pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas – CICAD.

Em dezembro de 94, V. Ex^e, convidado pelo então Presidente Itamar Franco, participou da Cúpula das Américas, reunião essa integrada pelos Chefes de Estado e de Governo dos países americanos, no âmbito da OEA, realizada em Miami. Foi firmado, então, o plano de ação, prevendo que os Governos ratificariam a Convenção das Nações Unidas sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 e sancionarão, como ilícito penal, a lavagem dos rendimentos gerados por todos os crimes graves.

Finalmente, em 02 de dezembro de 1995, na Conferência Ministerial sobre Lavagem de Dinheiro e Instrumento do Crime, realizada em Buenos Aires, o Brasil firmou declaração de princípios relativa ao tema, inclusive sobre a tipificação do delito e sobre regras processuais especiais.

Portanto, o presente projeto se constitui na execução nacional de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, a começar pela Convenção de Viena de 1988. Segundo ainda a referida exposição de motivos, a idéia exposta no texto iniciou-se com anteprojeto produzido por técnicos do Poder Executivo, sob a coordenação da Casa Civil, passando posteriormente para a égide do Ministério da Justiça, onde contou com efetiva colaboração de professores e técnicos sob a direção do Titular daquela Pasta.

Antes de chegar ao presente estágio, tivemos oportunidade de discutir a matéria com órgãos e especialistas de outros países – Suíça, Inglaterra e Estados Unidos da América. Divulgamos o texto, então produzido na forma de anteprojeto, no Diário Oficial da União, de 05 de julho de 1996; utilizamo-nos também de divulgação via home page do Ministério da Justiça junto à Internet, tudo para receber críticas e sugestões visando ao seu aprimoramento. Foram realizadas paralelamente reuniões para discussão do tema com a presença do Ministro da Justiça e de representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Foram ouvidos, em São Paulo, em cinco reuniões autônomas, a Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, a Federação Brasileira de Bancos – Febraban, as Bolsas de Valores e Mercantil de Futuros, a Associação Brasileira de Bancos Interamericanos, a Associação de Bancos Comerciais e Múltiplos. Em Natal, houve reuniões com os Presidentes da Federações da Agricultura, Comércio e Indústria dos Estados do Rio Grande do Norte, Per-

nambuco, Paraíba e Ceará. Em Belo Horizonte, na reunião organizada pela Federação das Indústrias de Minas Gerais, compareceram Magistrados e Advogados. Foi realizada a reunião no Rio de Janeiro com a respectiva Federação das Indústrias. O anteprojeto foi exposto e discutido em reuniões da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Todas as contribuições foram analisadas pelo Ministro da Justiça, pelos representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Banco Central do Brasil e muitas delas estão incorporadas à redação ora apresentada.

Na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, houve amplo debate com a presença de representantes da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, da Consultoria Jurídica da Febraban, da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, de advogados criminalistas e, em especial, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim, Ministro da Justiça signatário da exposição de motivos sobre o projeto.

É importante salientar que existe legislação sobre lavagem de dinheiro em vários países, dos quais citamos, no âmbito da América Latina, a República Oriental do Uruguai e a Argentina.

Deve-se louvar a introdução, no projeto, do instituto da colaboração espontânea, segundo o qual, a pena poderá ser reduzida ou o juiz deixar de aplicá-la se o autor, co-autor ou participante colaborarem espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que resultem na apuração das infrações, sua autoria, localização de bens etc.

Não se desconhece o esforço da Itália para combater a Máfia com a denominada Operação Mãos Limpas. No ano passado, esta Casa recebeu vários Procuradores da República italiana, oportunidade em que realçaram a extrema importância do instituto da colaboração espontânea para o sucesso da mencionada Operação.

Deve-se salientar que o projeto estabeleceu, como procedimento de prevenção, o controle sobre todas as transações financeiras relacionadas com ativos passíveis de utilização no processo de lavagem, incluindo até mesmo a compra e venda de imóveis, jóias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antigüidades.

E mais: o projeto, em seu art. 8º, preocupou-se com a recuperação de bens no estrangeiro provenientes de crimes de lavagem de dinheiro. O recente exemplo da advogada Jorgina Fernandes, fraudadora do INSS, amolda-se perfeitamente à hipótese estabelecida.

No projeto de lei, foi enfatizada a necessidade de colaboração das Bolsas de Valores e Bolsas de Mercadorias ou de Futuros, seguradoras, corretoras de seguros, entidades de previdência complementar ou de capitalização, administradoras de cartões de crédito, empresas de leasing, empresas de factoring, sociedades que efetuam distribuição de dinheiro e outras pessoas físicas e jurídicas enumeradas no artigo 9º, na verificação das operações que possam constituir-se em sérios indícios dos crimes de lavagem de dinheiro.

Estabeleceu-se, em contrapartida, no art. 12, sanção de natureza administrativa para a hipótese de não-observância dos deveres de vigilância e no caso de omissão, que vai de simples advertência à cassação da autorização para operação ou funcionamento.

Do mesmo modo, foi assegurado que as requisições de informações relacionadas com o crime de lavagem de dinheiro processar-se-ão em segredo de justiça e mediante ordem judicial com o fim de resguardar a intimidade das pessoas, assegurada pela Constituição da República.

No que concerne aos efeitos da condenação, foram estabelecidos no projeto a perda, em favor da União, dos bens e valores objeto dos crimes de lavagem de dinheiro e a interdição para o exercício de cargo ou função pública, de qualquer natureza, e para o cargo de Diretor das pessoas jurídicas enumeradas no art. 9º pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

Finalmente, foi criado o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas e identificar as suspeitas da prática de operações de lavagem de dinheiro, integrado por servidores dos órgãos encarregados da execução dos procedimentos estabelecidos no projeto de lei, como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, a Superintendência de Seguros Privados, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria da Receita Federal, o Departamento de Polícia Federal, o Ministério das Relações Exteriores e os órgãos de inteligência do Poder Executivo.

A Emenda nº 1, de 1997, de autoria do ilustre Senador Jefferson Péres, pretende incluir inciso no art. 1º do projeto em questão, definindo como recursos ilícitos os provenientes de crimes contra a ordem tributária. Consequentemente, o § 4º do mesmo dispositivo também seria alterado para prever a incidência do novo inciso VII, objeto da proposição.

A esse propósito, entendemos que a emenda não merece acolhida, em razão da natureza dos recursos de que se trata. De fato, conforme se pode ver na exposição de motivos que acompanha o projeto, a lavagem de dinheiro tem como característica a introdução na economia de bens, direitos ou valores oriundos de atividade ilícita, que representaram, no momento do seu resultado, um aumento do patrimônio do agente. Tecnicamente não basta, portanto, que a origem dos valores seja ilícita, mas também que propicie aumento do patrimônio do infrator, o que não é o caso dos crimes contra a ordem tributária, lembrado pelo subscritor da emenda.

Rejeito, portanto, a Emenda nº 1, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres.

Em tempo, chegou-nos às mãos a emenda modificativa do ilustre Senador João Rocha, pretendendo alterar o § 2º e adicionar § 3º ao art. 16 do projeto de lei, submetendo ao Conselho especialmente criado o julgamento, em grau de recurso, das decisões do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, criado pelo projeto, no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo art. 14.

Também entendemos que essa emenda não deve prosperar. Trata-se de alterar a estrutura com a qual foi concebido o trâmite das ocorrências suspeitas de atividades ilícitas, inicialmente já cometidas a conselho especialmente criado para esse fim, o Coaf, integrado por servidores públicos de ilibada reputação, designados por ato do Ministro de Estado da Fazenda. Tal Conselho comporá a estrutura organizacional daquele Ministério, aconselhando a boa técnica que os recursos, às suas decisões, subam ao titular da Pasta.

Ademais, em momentos de reorganização administrativa, levada a efeito pela Administração Pública Federal, entendemos que os custos para manutenção de mais um colegiado não são aconselháveis.

Rejeito, também, por essas razões, a emenda modificativa de autoria do Senador João Rocha.

Em conclusão, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66/97, com a correção do erro de digitação e impressão apontado no item III do presente parecer.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Muito obrigado, Senador Levy Dias.

Está em discussão o parecer bastante meticuloso apresentado pelo Senador com relação ao projeto que, segundo minha apreciação, é de alta qualidade.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Quero cumprimentar o Senador Levy Dias e fazer-lhe uma pergunta, pois há um ponto que não fixei bem. V. Ex^a rejeitou a emenda que inclui o crime da ordem tributária, ou seja, o crime de sonegação, por exemplo, como um dos fatores que poderiam ser acrescidos ao art. 1º?

V. Ex^a poderia esclarecer-me novamente esse ponto referente à emenda do Senador Jefferson Péres? Entendo que o crime de sonegação é, muitas vezes, praticado com uma contabilidade oculta, o chamado "caixa dois". Depois, há caminhos para a legalização desse dinheiro originário de uma prática criminosa. V. Ex^a não vê essa associação entre os fatos, ou tecnicamente há reparos a isso que estou dizendo?

O SR. LEVY DIAS – Tecnicamente já está enquadrado no projeto. Vou ler novamente para V. Ex^a: "A Emenda n.º 01, de 1997, de autoria do ilustre Senador Jefferson Péres, pretende incluir inciso no art. 1º do projeto em questão, definindo como recursos ilícitos os provenientes de crimes contra a ordem tributária. Conseqüentemente, o § 4º do mesmo dispositivo também seria alterado para prever a incidência do novo inciso VII, objeto da proposição. A esse propósito, entendemos que a emenda não merece acolhida em razão da natureza dos recursos de que trata.

De fato, conforme se pode ver na exposição de motivo que acompanha o projeto 'a lavagem de dinheiro' tem como característica a introdução na economia de bens, direitos ou valores oriundos de atividades ilícitas e que representaram, no momento do seu resultado, um aumento de patrimônio do agente'.

Não basta, tecnicamente, portanto, que a origem dos valores seja ilícita, mas, também, que propicie aumento do patrimônio do infrator, o que não é o caso dos crimes contra a ordem tributária, lembrado pelo subscritor da emenda".

É o meu entendimento, Senador José Fogaça.

O SR. PRÉSIDENTE (José Serra) – Continua aberta a discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu gostaria apenas de registrar o seguinte: parece-me que o Senador Jefferson Péres teve a intenção de, justamente, caracterizar essa lavagem, esse ocultamento ou esse descaminho do dinheiro, que é a forma adotada por muitas empresas ou pessoas que praticam esse tipo de sonegação. Esse dinheiro não tem origem, ou seja, sua origem é nefasta, criminosa. É a prática de um crime que, muitas vezes, vem-se incorporar, senão ao patrimônio da empresa, ao patrimônio do

seu proprietário ou de um dos seus proprietários. Portanto, acresce, sim, riqueza ao patrimônio do indivíduo.

O SR. LEVY DIAS – Mas ele já tem enquadramento no próprio Código Tributário Nacional, com penas estabelecidas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ocorre que, quando terceiros realizarem operações, como a guarda do dinheiro e o subfaturamento ou o superfaturamento de exportações e importações, para produzir o blanchiment, como dizem os franceses, o branqueamento do dinheiro, se o dinheiro for originário de crime praticado contra o erário, não se caracterizará a lavagem de dinheiro. Não sei se V. Ex^a conseguiu me entender ou se fui suficientemente explícito. Veja V. Ex^a: pratica-se a sonegação, que produz resultados que, de alguma forma, podem significar aumento ou acréscimo ao patrimônio de um determinado agente. Esse agente entrega o dinheiro a terceiro para que faça a lavagem. No momento em que esse dinheiro é "branqueado", ou seja, incluído na circulação normal, na circulação visível do dinheiro, quem fez isso com o dinheiro originário da sonegação não está praticando lavagem de dinheiro. Lavar dinheiro da sonegação não é lavar dinheiro.

O SR. LEVY DIAS – Acho que V. Ex^a foi bem claro, e sua posição tem muito fundamento, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – As penas são pesadas.

O SR. LEVY DIAS – Exatamente. As penas são pesadas. O que creio ser extremamente difícil é enquadrar todas as possibilidades de lavagem de dinheiro.

Como disse o Presidente da Comissão, não temos dúvida nenhuma de que este é um projeto importantíssimo para o País, mas torna-se extremamente complicado amarrar todas as suas pontas, porque, à medida que fazemos uma lei, as pessoas que cometem ilícitos naturalmente começam a montar novos esquemas. É complicado amarrar tudo, mas acredito que o projeto de lei melhora, é muito, a situação atual.

O SR. PRÉSIDENTE (José Serra) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, quero felicitar o Relator pelo brilhantismo de sua exposição, e o Poder Executivo por ter enviado este projeto.

Sabemos do esforço de V. Ex^a, Senador Levy Dias, inclusive porque, pela sua exposição, vê-se que foi ouvida toda a sociedade. Permitam-me fazer também uma referência especial ao ex-Ministro Nel-

son Jobim, porque, quando Ministro da Justiça, fez um trabalho muito profundo com relação a esta matéria.

O SR. LEVY DIAS – O signatário é o Ministro Nelson Jobim?

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente. Tem-se conhecimento de que a sociedade foi ouvida e analisada em relação a este projeto.

Este projeto preenche uma grande lacuna, talvez uma das maiores falhas que tínhamos na nossa legislação, a questão da impunidade, que é um dos pontos mais graves da corrupção neste País. Poderíamos discutir e debater aqui e acolá, mas penso ser importante o projeto entrar em vigor, e, posteriormente, veremos suas possíveis lacunas.

Com todo o respeito, e lembrando as razões expostas pelo Senador José Fogaça, faço um apelo a V. Ex^a, Senador Levy Dias: este projeto sairá com uma lacuna grave, que é o "caixa dois"; se estamos incluindo no projeto todos os crimes de sonegação, se estamos querendo fazer uma lei abrangente, por que deixar de fora uma das questões mais graves e mais escandalosas que conhecemos?

Então, creio que a emenda do Senador Jefferson Péres é perfeita. É muito melhor aprovarmos e aceitarmos a emenda, que é de clareza meridiana, como diz o Senador José Fogaça. Uma das coisas mais graves e mais absurdas dentro deste País chama-se "caixa dois". Portanto, é inaceitável dizer que o "caixa dois" não ocasiona um lucro ilícito. Ele ocasiona vários lucros ilícitos, e – perdoem-me V. Ex^as – talvez mais até do que tudo o que está aqui. O que é mais corriqueiro, mais usual, mais evidente neste País é o "caixa dois".

Srs. Senadores, perdoem-me a franqueza, mas me parece que aprovaremos um projeto faltando uma perna, e neste ponto concordo com o Senador José Fogaça; vamos aprovar um projeto brilhante, perfeito, ótimo, que preencherá uma lacuna enorme, mas sabendo que não incluímos um ponto gravíssimo e da maior importância, que são os crimes contra a ordem tributária.

Com todo o carinho, nobre Relator, dizer que o "caixa dois" não ocasiona lucro ilícito, que não ocasiona aumento no patrimônio é inadmissível, pois é evidente que isso ocorre.

Faço um apelo a V. Ex^a: aceite esta emenda, porque deste modo o projeto sairá por inteiro. V. Ex^a disse, com toda a razão, que o ilícito é inventar forma de violentar a lei. Neste caso, poderemos dizer que fizemos a lei; e eles buscarão fórmulas de tentar fugir dela – é verdade; mas não vamos deixar

uma porta aberta por onde eles podem sair. Eu faria, do fundo do coração, um apelo a V. Ex^a no sentido de que aceite a emenda proposta pelo Senador Jefferson Péres, de vez que ela vem somar o item que vai ficar faltando.

Com relação à segunda emenda, não tenho a mesma convicção. Quero apenas salientar a importância que dou ao significado da Emenda nº 2. O que a referida emenda pretende? Penso ser interessante analisar a Emenda nº 2; portanto, peço ao Relator e à Comissão apenas que pensemos alto.

S Ex^a salientou muito bem: tivemos, no ano passado, a visita dos chamados Procuradores que levaram a efeito a Operação Mão Limpas na Itália, fizeram um grande debate. Entreguei a eles esse projeto, que estava em discussão, e eles o analisaram e o debateram, de tal modo que se trata de um projeto da maior importância.

Qual é o significado dessa Emenda nº 2? Não tenho um ponto de vista firmado. Quero dizer a V. Ex^a que estou levantando a questão apenas para discutir a tese. Não estou convencido. No projeto, como está posto, o Conselho é, eminentemente, composto por funcionários indicados pelo Ministro da Fazenda. O Ministro da Fazenda, Senador José Serra, terá o Conselho para tratar de assuntos dessa natureza, onde, amanhã ou depois, vão aparecer os fatos da maior gravidade. Frise-se: o Conselho é composto de membros designados pelo Ministro da Fazenda, que escolhe os oito membros que irão cuidar dessa questão.

Penso que a emenda apresentada tem um significado, qual seja, além dessa decisão, cabe recurso a um Conselho, onde haverá a representação daqueles cuja indicação não seja apenas do Ministro da Fazenda, mas da sociedade e de representação da Casa. Seria um órgão de recurso onde isso não ficaria, absolutamente, nas mãos do Ministro da Fazenda.

Contudo, com toda sincerdade, levanto apenas a tese para mostrar o seu significado. Com relação à primeira, faço um apelo no sentido de que a aceitemos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Pedro Simon, com relação à emenda do Senador Jefferson Péres, defendida pelo Senador José Fogaça, no tocante ao item VII do art. 1º, Dos Crimes contra a Ordem Tributária, peço ao Senador Levy Dias que se manifeste.

O SR. LEVY DIAS – Quanto à análise dessa emenda, Senador Pedro Simon, posso dizer que ela ensejou um debate entre mim e o Senador Jefferson

Péres, a quem, ainda que tenha o maior respeito por todos os membros da Comissão, devoto a maior consideração, pois que S. Ex^a, como jurista, aprofunda os debates, levando profundamente a sério as questões. Esse debate nos levou a considerar que, em princípio, o Código Tributário Nacional já enquadrava a questão da ordem tributária e cominava as penas. De minha parte, não vejo qualquer problema em repetir e aceitar a emenda, porque não creio que haja problema maior, mesmo que seja repetitivo, em se enquadrar a ordem tributária. O argumento de V. Ex^a é forte, o do Senador José Fogaça é também muito forte – e, aliás, em torno dessa idéia se reuniu a Bancada do Rio Grande do Sul. Assim, de minha parte, como já disse ao Presidente e ao Líder Elcio Alvares, não há qualquer inconveniente em acatar a emenda, mesmo que ela seja repetitiva.

O SR. ELCIO ALVARES – Pela ordem, Sr. Presidente, eu gostaria de, como Líder, tomar uma posição. Dentro desse espírito em que temos examinado matérias de relevante importância, o próprio Presidente José Serra tomou a iniciativa de um debate interno, homenageando o Senador Pedro Simon, uma vez que o encaminhamento, naquela ocasião, era favorável ao ponto de vista do Senador José Fogaça. A idéia que tenho, como Líder do Governo, dentro da visão que realmente temos de produzir um instrumento forte, é acatar a sugestão do Senador Levy Dias, acolhendo a emenda. Vamos votar em regime de urgência e remeter, já na próxima semana, para a Câmara dar uma demonstração, como o Senado tem dado, de celeridade, para, em regime de urgência, decidir sobre esse pequeno ponto.

Portanto, a Liderança do Governo acolhe as ponderações dos eminentes Senadores José Fogaça e Pedro Simon e, mais ainda, agora, respaldado que está pelo ponto de vista do Relator, dentro de uma linha também sustentada pelo Presidente José Serra, numa conversa que, a meu ver, é fundamental. Estamos fazendo um projeto de magna importância para o País. Se excedermos, em virtude da existência de um outro texto legal, faremos isso em favor do País. Portanto, ficará com a Câmara. Nesse intertempo, as autoridades do Ministério da Fazenda conversam com os Líderes na Câmara. Se houver algum fato relevante, ainda teremos o tempo da votação em plenário.

Preliminarmente, na Comissão, quedo-me aos argumentos do Senador Levy Dias, brilhante Relator desta matéria, como também aos dos eminentes

Colegas Pedro Simon e José Fogaça, que aprovaram a emenda do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação o relatório do Senador Levy Dias, com a emenda acatada.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, cometerei a indelicadeza de interromper a pauta da reunião, porque tenho um assunto grave e urgente para tratar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Osmar Dias, farei um apelo a V. Ex^a. Estamos com uma pauta carregadíssima e peço que V. Ex^a aguarde o desenvolvimento da reunião. Há três requerimentos que presumo sejam objetos da intervenção de V. Ex^a e do Senador Esperidião Amin. Peço a V. Ex^a que tratemos disso em um ponto mais adiantado da reunião, pois há vários Senadores com seus horários comprometidos. Em sendo assim, gostaria de atendê-los, até para melhor andamento da reunião.

O SR. OSMAR DIAS – Mas o assunto que trarei é tão urgente quanto a viagem dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sem a menor dúvida. Peço a V. Ex^a que aguarde.

O SR. OSMAR DIAS – Com certeza, não vou conseguir fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vai conseguir, Senador Osmar Dias, porque a Presidência se compromete nesse sentido. Peço, então, a sua compreensão.

O SR. OSMAR DIAS – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O item seguinte, que vamos introduzir, uma vez que também está na pauta de convocação extraordinária, é referente ao sigilo bancário. O Relator é o Senador Vilson Kleinübing.

Não é intenção da Presidência votar hoje o projeto em sua integralidade, haja vista o estágio atual do relatório.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador José Serra, gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES – O que tenho a dizer, neste momento, já foi abordado pelo Senador Esperidião Amin, porquanto já estamos na quinta-feira, praticamente no término da semana. Poderíamos, ao contrário do que acontece com a Comissão de Assuntos Econômicos, que realiza as suas reuniões nas quintas-feiras, realizá-las na terça-feira, o que permitiria a manutenção do regime de urgência e a apreciação da matéria em plenário. Então, minha sugestão seria no sentido de se fazer uma reunião extraordinária, porque este assunto sobre o sigilo bancário é de magna importância.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto já está aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que é, inegavelmente, uma das referências que serão levadas em conta pelo Plenário.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente e Srs. Senadores, à guisa de interpretação do texto regimental, declaro que a decisão da Comissão é fundamental. Contudo, se não a tivesse ainda, depois da audiência da Comissão, o Senador Vilson Kleinübing poderia ser o Relator, em plenário, dessas emendas, sem prejudicar a disposição da Presidência, que é de manter para terça-feira a votação do sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é praticamente impossível fazer a leitura do relatório hoje, nesta Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso, considero importante que tenhamos uma reunião, na terça-feira, sobre esse assunto. Trabalhamos o relatório da Comissão de Justiça, que precisará ser distribuído a todos os Membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vamos distribuí-lo imediatamente.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Vilson Kleinübing, gostaria de oferecer uma sugestão, se a Presidência me permitir.

Como essas emendas são importantes e os eminentes Senadores já conhecem a matéria de sobej, porquanto foi altamente discutida, V. Ex^a inclusive – por intermédio da CAE – encaminharia o teor das emendas, nesse intertempo, e depois, para efeito final, se for o caso de o parecer de V. Ex^a ser oferecido em plenário, todos os Senadores já teriam conhecimento, adredelemente, das medidas sugeridas.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Trabalhamos até as duas horas da manhã na relatoria deste projeto. Começamos, hoje, às 9 horas 30 minutos da

manhã; acabei de terminá-lo para vir aqui abrir a discussão sobre ele, Sr. Presidente, porque o projeto é muito importante. Precisa-se examinar o mérito de cada artigo do projeto de lei, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não o fez.

Então, pretendo entregar as propostas de emenda ainda hoje, às 15h, nos gabinetes dos Senadores, membros da Comissão. Na terça-feira, eu apresentaria o relatório com o meu parecer, na reunião da Comissão. Hoje, não há relatório para votar, não há o que discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Penso que o projeto é do maior interesse para o País. Darei um pequeno exemplo. Recentemente, a propósito da questão da legalização dos cassinos e do jogo, requeri a presença do Ministro Pedro Malan, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aceitou. A grande constatação, o saldo da reunião foi que realmente não temos hoje instrumentos para punir lavagem de dinheiro, e há a grande preocupação de que cada cassino se transforme em uma "lavanderia". O recall da reunião do Ministro foi para que aprovemos a lei do sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não se transforma: já nasce lavanderia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senador Edison Lobão é quem discutirá isso com V. Ex^a. Não quero discutir esse assunto; é da maior importância.

Em função da relevância do assunto, a questão pode ser tratada com tolerância, mas o Regimento não pode ser ignorado. Primeiro, quero aprovar. Sei que o Senador Vilson Kleinübing fez um belo trabalho; quero vê-lo, mas não posso pedir vista de algo que não existe.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então o que pode ser feito? Pode-se fazer uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, hoje, à tarde, para que o Senador Vilson Kleinübing distribua as emendas e o seu relatório. Dessa forma, pode ser atendido o desejo do Senador Elcio Alvares; senão, não é possível...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – E o desejo do Presidente do Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pode ser do Presidente, do País ou o meu desejo, mas o Regimento não pode se ignorado. Não há como pedir vista de algo que não existe..

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Esperidião Amin, permite-me um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não.

O SR. ELCIO ALVARES – O desejo do Senador Elcio Alvares, como Líder do Governo – e, evidentemente, de toda a Comissão –, é dar maior agilidade, mas não quero a transgressão do texto regimental.

Aventei a hipótese, que é regimental, de que, se não pudéssemos examinar em tempo hábil, não deixaria de haver o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos; apenas quem o apreciaria seria o Plenário do Senado, e não o da nossa Comissão. No entanto, nem isso o Líder do Governo almeja.

Essa matéria é muito importante, tanto que sei que o Senador Vilson Kleinübing, que esteve conversando comigo, inclusive nas preliminares dessa emenda, dedicou-lhe praticamente todo seu tempo hábil. Temos as emendas em mãos, e já vi que são válidas. O Senador Vilson Kleinübing, com muita sinceridade, está dizendo que não tem condições.

Então, qual a hipótese, Senador Esperidião Amin? É a de que encontraremos uma maneira de votar, sem transgredirmos o Regimento. Não obstante a certeza de que o Senador Vilson Kleinübing fez um trabalho brilhante, parece-me que a Comissão deveria, a partir de agora, tomar a iniciativa de distribuir aos Senadores as emendas, para que possamos conhecê-las. Amanhã, se o Senador Vilson Kleinübing não aceitar, será uma questão de votarmos contra ou a favor, mas a partir deste momento já conheceríamos as emendas.

O Senador Lúcio Alcântara é o grande interessado na matéria; S. Ex^a me falava, há pouco, como autor do projeto, que gostaria que ele fosse votado logo.

Como Líder, não pretendo trincar o Regimento; apenas estou encontrando uma fórmula, extra-regimental, evidentemente, para o conhecimento dos Srs. Senadores do texto que se encontra com o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O aparte do Senador Elcio Alvares foi muito importante, mas jamais imaginei que S. Ex^a queria desconsiderar o Regimento. A minha sugestão procura compadecer a urgência, que não é desejo ou propósito de uma pessoa só, com um mínimo de respeito à tramitação de um projeto.

Agora que já sei, da parte do Senador Vilson Kleinübing, que o seu parecer só estará disponível na próxima terça-feira, a forma é uma só: haver uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos na terça-feira. Não há outra solução.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o que posso fazer até terça-feira.

O SR. ELCIO ALVARES – Eu gostaria de voltar ao assunto. A reunião era uma solução ótima. Sobre esta Comissão, faço um registro. Estamos praticamente com 26 assinaturas. O Senado está dando uma demonstração macia de presença. Todavia, não me iludo, pois mantermos quorum na sessão da tarde não é fácil. Independentemente do cumprimento do Regimento, não custaria nada ao Senador Vilson Kleinübing distribuir aos senadores as emendas que estão com ele. O seu parecer é importante, está dentro da norma regimental. Todavia, se for a favor ou contra, competirá ao Plenário fixar posição em relação às emendas.

A minha modesta sugestão é que tomássemos conhecimento das emendas, cada senador recebesse uma cópia, e aí o Sr. Presidente adaptaria a realidade da urgência que estamos vivendo dentro da norma regimental que, torno a afirmar, não quero transgredir em momento algum.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, seria importante que tivéssemos uma reunião da CAE para tratar desse assunto e de outros, se houver, na próxima terça-feira. Comprometo-me com a Comissão de fazer até a próxima terça-feira e entregarei as emendas até as três horas da tarde.

O SR. PEDRO SIMON – Até as três horas da tarde de hoje?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim, e como ficarei aqui no final de semana, posso discutir com assessores qualquer modificação que algum Senador queira propor. Na segunda-feira, entrego uma cópia do relatório que lerei na terça-feira para todos os assessores e membros da Comissão; na terça-feira, estaremos aptos a apreciar o meu relatório.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a entregará o relatório na segunda-feira?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Entregarei a cópia antecipada para V. Ex^as e, na terça-feira, estaremos aptos para votar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Srs. Senadores, quero externar minha opinião pessoal a respeito da relevância desse projeto e do cuidado que ele merece, inclusive no estádio atual das coisas. O projeto sobre lavagem de dinheiro já veio mais elaborado. Quanto a este, que trata do sigilo bancário, o relatório da CCJ sintetiza, condensa, tenta resumir várias das propostas, inclusive a do Senador Lúcio Alcântara, mas o resultado é difer-

ente de cada uma delas. Há algumas questões absolutamente críticas que teremos que examinar na terça-feira, porque há implicações muito importantes para o funcionamento da economia e da sociedade.

O item próximo da pauta é uma solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União junto ao BID, de US\$57 milhões, destinado ao financiamento parcial do programa de modernização do Poder Executivo Federal. O Relator, Senador Beni Veras, dá o seu parecer favorável.

O SR. BENI VERAS – O parecer é o seguinte: Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem nº 220, de 1997, do Presidente da República, encaminhar pedido autorização para contratação de operação de crédito externo, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$57 milhões de dólares norte-americanos.

Segundo a Exposição de Motivos de nº 708, de 5 de dezembro de 1997, a operação sob exame destina-se ao pagamento parcial da "Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal" que tem por objetivo a melhora do desempenho da Administração Pública Federal por meio do aumento de eficiência na execução das políticas de Governo e no exercício das funções de sua competência.

Com relação aos seus objetivos específicos, destacam-se:

- a) redução dos custos relativos e melhoria do controle de resultados dos órgãos federais;
- b) melhoria na gestão e desenvolvimento de recursos humanos;
- c) aperfeiçoamento de sistema e recursos tecnológicos da Administração Federal e
- d) melhoria no atendimento ao cidadão.

O Banco Central do Brasil, mediante a Carta FIRCE/DIAUT/SUCRE-97 nº 567, de 20 de novembro de 1997, efetuou o credenciamento da operação nas seguintes condições:

- a) devedor: República Federativa do Brasil – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- b) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- c) valor da operação: US\$57 milhões;
- d) destinação do recurso: financiamento parcial da "Primeira Etapa do Programa de Modernização

do Poder Executivo Federal", que visa melhorar o desempenho da Administração Pública Federal por meio do aumento da eficiência e da execução das políticas de Governo no exercício das funções de sua competência;

e) prazo para desembolso dos recursos: três anos; vigência do contrato;

f) vigência do contrato: a partir de sua assinatura;

g) condição de pagamento:

- do principal: amortização do empréstimo em 34 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 20 anos após a assinatura do contrato;

- dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 15 de março de 1998, calculados com base no custo de captação do Banco para Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo Banco durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política de juros;

- da comissão de crédito: semestralmente vencida, nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta dias) após a assinatura do contrato.

- das despesas de inspeção e supervisão: 1,0% do valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

A Secretaria do Tesouro Nacional, em seu parecer STN/COREF/DIREF nº 503, de 27 de novembro de 1997, analisou o processo em análise, prestando as informações requeridas no art. 4º, § da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1991, restabelecida pela Resolução nº 17, de 05 de junho de 1992, ambas do Senado Federal. Em especial, cabe destacar que o parecer da STN atesta a existência de margens nos limites estabelecidos nos arts. 2º e 3º e 4º da Resolução 69/89, além de informar que o programa em tela encontra-se incluído no Plano Plurianual da União, estando os encargos decorrentes da operação de crédito previstos no Orçamento Geral da União.

Finalmente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiu parecer favorável quanto à legalidade da minuta contratual.

É o relatório.

Voto

A operação de crédito externo que o Governo Federal pretende efetuar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID tem por objetivo o financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, a ser implantada pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Este programa insere-se no esforço do Governo de melhorar o desempenho da administração pública federal, aumentar a qualidade dos serviços gerados para o público e implantar um modelo moderno de gestão, o que requer recursos humanos capacitados e recursos logísticos adequados.

A execução do programa envolverá os diversos ministérios e órgãos da administração pública federal e será implementado através de quatro sub-programas articulados e coordenados, a saber: a) Reforma Institucional; b) Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; c) Gestão da Tecnologia da Informação; d) Atendimento ao Cidadão.

O programa se justifica plenamente, dada a necessidade de tornar mais eficiente a administração pública federal e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, com menores custos para a sociedade.

Ao evidente mérito da proposição em tela, é importante enfatizar que a operação de crédito externo foi julgada por diversos órgãos do Governo Federal, em seus aspectos econômico-financeiros e orçamentários. Além disso, o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal foi indicado como passível para obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFEX, e tal decisão homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, mediante a Recomendação nº 306, de 3 de agosto de 1995.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à concessão da autorização para que a República Federativa do Brasil para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57 milhões de dólares norte-americanos.

É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o relatório do Senador Beni Veras. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

SR. PRESIDENTE (José Serra) – Item 2:

Solicitação do Governo do Estado do Pará para contratação de operação de crédito junto à CEF, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$24.211.332,47, destinados à aquisição de débitos daquele Estado.

O Relator é o Senador Lúcio Alcântara, que dá parecer favorável, nos termos do projeto que apresenta.

SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, o que deseja o Governo do Estado do Pará é contrair um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal para liquidar dívidas contraídas com dois bancos privados. As condições do empréstimo junto à Caixa Econômica são muito mais favoráveis e, com isso, o Governo do Estado do Pará vai se ajustar ao programa de rolagem da dívida.

Faríamos apenas duas ponderações.

A primeira, quanto ao comprometimento das despesas com pessoal. Segundo declaração do Governador, os gastos com pessoal no Estado do Pará, em 1996, atingiram 69,05%. Temos que nos lembrar que a Lei Complementar nº 82 concedeu o prazo de três exercícios financeiros, a partir de 1996, para os Estados se ajustarem. Portanto, não se pode dizer que o Estado esteja descumprindo o percentual máximo a ser gasto com pessoal.

Outra ponderação que desejaria fazer é que o Estado do Pará está cadastrado como inadimplente junto a instituições do sistema financeiro nacional, mas o ofício do Presidente do Banco Central, que encaminhou o parecer, ressalta que a operação de crédito sob exame é justamente para tirar o Estado do Pará dessa situação, porque o Pará tem dívida com dois bancos privados e vai liquidar essa dívida e passa a dever à Caixa Econômica em condições financeiras, juros e prazos muito melhores, como está no parecer.

Sendo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso parecer é favorável a que seja concedida autorização para que o Governo do Estado do Pará possa contrair esse empréstimo.

SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação.

Aprovamos, nesta Comissão, que os Estados iriam utilizar 50% dos recursos obtidos com a privatização para abatimento de dívidas. Isso também foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal. Os Governadores propuseram uma ação no Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar, mas ainda não proferiu decisão de mérito.

Nos Estados brasileiros, os atuais Governadores fizeram empréstimo de Antecipação de Receita Orçamentária. Nunca, na história deste País, Antecipação de Receita foi paga pelo governador seguinte. Nem os prefeitos conseguem pegar ARO e passar para o prefeito seguinte. No Ceará, Pará ou Santa Catarina, se o prefeito fizer uma Antecipação de Receita, ele tem que pagá-la no seu exercício.

Mas os Governadores que não querem utilizar 50% do que vão arrecadar com a privatização, podem fazer a antecipação de receita e jogar para a União para parcelar em 30 anos. Isso está correto? É o que queremos? Será que um governante não poderia, pelo menos, pagar a antecipação de receita que ele fez em seu próprio mandato, num período em que os Estados tiveram as maiores receitas de sua história? Será que não podemos dar o direito de todos os prefeitos do País fazerem a antecipação da receita e depois mandarem a conta para a União para o parcelamento em 30 anos?

Coerente com esse propósito, enquanto o Supremo Tribunal Federal não decidir o mérito daquela questão – e mesmo que o decida –, continuo com minhas dúvidas. O Senado tem o direito de autorizar ou não qualquer rolagem de dívida, qualquer empréstimo de qualquer Estado. Do contrário, vamos fazer uma emenda para retirar da Constituição brasileira o direito que temos de dizer "não" a qualquer tipo de operação de empréstimo feito por Estados. O pedido não virá mais para nós e será decidido diretamente com as outras Unidades Federadas. Essa é a questão que levanto.

Meu voto, por coerência, será contrário. Por que os atuais Governadores, que vão obter dinheiro com venda de estatais que não construíram, não podem usar esse dinheiro para pagar uma dívida que eles contraíram e que, quando o fizeram, sabiam que deveriam pagá-las durante seu mandato? Pelo menos essa dívida, não os 50%.

Sr. Presidente, era essa observação que eu queria fazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, nas ponderações que faço sobre o pedido de empréstimo das fls. 8, Item "c", refiro-me à Resolução nº 117. Mas, como disse o nobre Senador Vilson Kleinübing, há uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, o que, evidentemente, desobriga, até que o mérito seja julgado, os Estados de cumprirem a determinação de aplicar 50%. (Não sei se já houve privatização no Pará.)

Quero, contudo, chamar a atenção do Senador Vilson Kleinübing – eu já o cognominei "pretor das finanças públicas nacionais" tal o zelo e interesse que S. Ex^a tem por essa matéria – para o seguinte fato: o governador vai liquidar as operações com dois bancos privados e contrairá um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal que será amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas com 2,0428% de juros, mais 0,5 ao mês, com carência de 4 meses.

Na verdade, o governador está saneando as finanças estaduais, tendo em conta as preocupações de V. Ex^a. É de se admitir que a Caixa Econômica Federal sendo, como é, um banco, ainda que majoritariamente controlado pela União, está fazendo uma operação lesiva aos seus próprios interesses. O que está havendo, portanto, é que o governo está-se livrando de uma dívida com encargos muito mais altos e está contraindo outra com a Caixa Econômica, pelo prazo de 12 meses, com 4 de carência e juros mais baixos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, nobre Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador Lúcio Alcântara, na verdade, é uma "operação ponte". Sabemos que essa operação tem 4 meses de carência porque virá na renegociação da dívida para ser incluída nos 30 anos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Kleinübing, não aprovamos um projeto que determina um ajuste de 30 anos para todos os Estados?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Além disso – só para completar o meu raciocínio – , não se trata apenas de fazer um empréstimo com juros menores, mas de tirar do balanço do banco a inadimplência do Estado e passá-la para a Caixa Econômica.

Já aprovei projetos semelhantes a esse examinando a seguinte circunstância: iríamos conquistar 50% do valor das privatizações para abater dívida. Então, Senador, o que estamos fazendo aqui? Sempre que é para não pagar, autorizamos; sempre que é para protelar, autorizamos. E, no momento em que há recursos para fazer o pagamento, não estamos exigindo a sua quitação. Essa conta tem que ser paga no seu mandato, teoricamente. Quero que os membros da Comissão se posicionem sobre isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Vilson Kleinübing, V. Ex^a lutou denodadamente contra a minha opinião, porque eu creio que era uma invasão de competência do poder dos Estados, mas V. Ex^a venceu. A Comissão e o Plenário do Senado criaram essa Resolução nº 117, dizendo que o Estado só podia pleitear qualquer operação se aplicasse 50%. Agora houve uma decisão da Justiça. Pergunto: – Se V. Ex^a fosse o Governador, não iria querer a troca dessa dívida, em vez de um banco privado com a Caixa Econômica, em condições melhores?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu não faria a antecipação da receita.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim, mas temos uma realidade. Fui o Relator do Programa de Ajuste na Comissão Mista de Orçamento, no valor de cento e dez bilhões, que é para ser rolado, tudo, em trinta anos, que foi até um cuidado da União em criar esse crédito, que, na verdade, talvez, nem precisasse. Foi justamente para deixar tudo claro, transparente. Essa dívida seria rolada em trinta anos. Nós também já deliberamos, aprovamos essa rolagem em trinta anos.

Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Lúcio Alcântara, minha intervenção não é pertinente à matéria do Estado do Pará, mas apenas gostaria de fazer uma ponderação aos eminentes colegas.

Temos uma pauta com vários projetos de interesse dos Estados. Se houver uma questão relevante, evidentemente, vamos nos quedar a ela. Quero fazer um apelo aos nossos colegas Relatores, que já tenham os pareceres distribuídos, para lerem a síntese para podermos votar. Isso não implica, evidentemente, o direito da discussão. É um apelo que faremos. Acredito que, certamente, a Presidência irá acolher, porque temos empenho em votar essas matérias que estão na convocação extraordinária, e seria muito importante que já pudéssemos, na semana que vem, ter os pareceres. Faço esse apelo aos colegas Relatores, evidentemente, sem qualquer embargo da discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Elcio Alvares, apenas me julguei no dever de oferecer esses esclarecimentos.

O SR. ELCIO ALVARES – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu queria lembrar ao ilustre Senador Vilson Kleinübing que o Estado do Pará está realizando um trabalho importantíssimo de reajuste de suas finanças. Quero lembrar que o Pará não tem emissão de letras do Tesouro Estadual, nem pretende fazê-lo. As únicas dívidas pendentes, para que ele possa realmente participar do ajuste fiscal dos Estados, são exatamente essas duas dívidas com dois bancos privados, um no valor de quatro milhões e meio e outro no valor de dezenove milhões; dá um total de vinte e quatro milhões.

Então, como já foi dito pelo ilustre Relator, vai permitir viabilizar que o Estado possa fazer seu programa de reajuste. Na verdade, são essas duas as pendências; uns pagam juros mais altos. A Caixa apenas vai absorver essa dívida, e o Estado pagará em doze meses. Ele estará perfeitamente adimplente. Ele não tem emissão de letras, ainda não foi feita privatização no Estado, ilustre Senador. Pode ser feito, posteriormente, mas por ora não foi.

Por todas essas considerações, ceio que, como o relatório do Banco Central mostra, não se trata de nova operação de crédito, mas apenas uma transferência de credores, com a vantagem adicional do Estado, que terá sua dívida praticamente alargada e juros reduzidos. É muito lógico, qualquer um faria uma coisa dessa. Acho que é pertinente. Já se fez isso muitas vezes. O valor é pequeno, e é justo que o Estado do Pará, que não tem nem emissão de letras do Tesouro Estadual, não tem nem terá, neste Governo, que ele possa realmente ser atendido num pleito justo, razoável, que interesse ao futuro das finanças daquele Estado. Um apelo que eu faria ao ilustre Senador Vilson Kleinübing. Quanto ao problema da privatização o Estado não fez ainda, pretende fazê-lo, mas por ora está aguardando a decisão da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero dizer que a colocação do Senador Vilson Kleinübing não é

impertinente. Há uma decisão liminar, que não impede o Senado de considerar a própria decisão que tomou. Já levantei isso em plenário, suscitei à Mesa, para saber o que vamos fazer, uma vez que não há uma decisão final do Supremo Tribunal Federal. Apenas deixa de existir determinação legal quando houver sentença de mérito. E, neste caso, o periculum in mora corre contra a decisão liminar do Supremo.

Sr. Presidente, não quero aqui abordar o mérito da questão, até porque este caso é bem mais singelo. Votarei a favor, lamentando, mais uma vez, que não tenhamos sido capazes, até hoje, de criar pelo menos a taxa de referência para as antecipações de receita. Se a tivéssemos criado, como propus em maio de 1996, saberíamos que os bancos BIC e BMC fazem parte do pequeno cartel que praticou com vários Estados, não apenas com o Estado do Pará, e diversos municípios do Brasil antecipações de receitas impagáveis. Pois ninguém pode pagar uma taxa de juros de 4% ao mês, não há receita que pague isso.

E agora perguntamos: o Estado do Pará pagou? Se pagou, está pago. O banco recebeu? O que recebeu está recebido. A Caixa Econômica Federal fará uma transição e tudo será jogado em um acordo de 30 anos que a viúva pagará. Não é o Estado do Pará. Já disse que votarei a favor. Mas essa é a engenharia para beneficiar os bancos que estamos a sancionar. Não será no caso do Pará que vamos mudar. Mas não há cabimento, não temos condições de perceber que as antecipações de receita orçamentária estão nas mãos de um cartel que está lesando os Estados que, por sua vez, estão transferindo essa lesão para o contribuinte anônimo do Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador Lúcio Alcântara permaneçam como se encontram.

O SR. LÚDIO COELHO – Voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O relatório está aprovado, com os votos contrários dos Senadores Lúdio Coelho, Osmar Dias e Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma declaração rápida de

voto. Voto contrariamente porque não quero ser contra aqueles empréstimos que normalmente tenho votado a favor, como é o caso do BID e do Banco Mundial. Só descobri que os governadores não querem pagar as contas que tinham obrigação de pagar em seu mandato quando entraram com a ação no Supremo Tribunal Federal. E antecipação de receita deve ser paga em seu próprio mandato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No exercício, não é?

O SR. VILSON KLEINÜBING – No exercício.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Até o dia 31 de janeiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ora, estamos fazendo duas concessões. Uma de ter dinheiro e não pagar e outra de ter uma dívida que deveria ser paga no exercício de seu mandato e não é. Por isso, votarei contra esse tipo de operação daqui para a frente.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, apenas para declarar meu voto contrário, com a argumentação do Senador Esperidião Amin, que fez mas não usou.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Item II da pauta.

Gostaria um dia, Senador Vilson Kleinübing, de expor a V. Ex^a minhas idéias e as razões pelas quais se chegou a esta situação nos dois, três últimos anos, inclusive com recursos de privatização.

Antes do próximo item, gostaria de ler um requerimento. Aliás, a cada dois itens lerei alguns requerimentos.

Requerimento do Senador Esperidião Amin.

Nos termos do art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, queiro que os Srs. Renato Navarro Guerreiro, Presidente da Anatel (aqui consta inclusive seu endereço, não sei se pessoal), e José Mário Miranda Apto, Diretor Geral da Aneel, sejam convidados a discorrerem, respectivamente, sobre dúvidas surgidas nesta CAE a propósito da cisão das teles estaduais e do suprimento de energia elétrica, entre outras questões correlatas.

Gostaria de perguntar ao Senador Esperidião Amin se S. Ex^a concordaria, no caso do suprimento de energia elétrica, em especificar o caso do Rio de Janeiro, que é caso que temos para examinar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, para economia de tempo, eu queria dizer que cisão de "teles" vai ocorrer amanhã. Há consequências econômicas para todos os Estados. Por exemplo, quero saber se no Estado de Santa Catarina a cisão da Telesc, com a criação da Telesc-Celular, vai representar êxodo de tributos ou não. É questão econômica, não é questão operacional. No caso da Aneel, não vou discutir o serviço, mas já dá para dis-

cutir as consequências econômicas da falta de capacidade de regular, aparentemente, prestação de serviço. Exemplo? Caso concreto? Light, Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Então eu especificaria a Light aqui para que o tema estivesse concentrado na Light e CERJ.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Na justificação, acabo de especificar.

O SR. EDUARDO SUPILY – Na medida em que os casos da Light e CERJ estão ocorrendo na prática, e a intenção de privatização já houve, parcial, no Estado de São Paulo e em outros lugares, acredito que não é o caso apenas de limitar-se ao caso Light, porque, preventivamente, poder-se-á perguntar como será...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Eduardo Suplicy, se V. Ex^a me permite, o caso Light é apenas o caso concreto que ofereci.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Será perguntado, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A discussão vai ser geral.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas tem que discutir o caso da Light, porque senão vamos ficar na teoria, e aí não adianta nada.

O SR. EDUARDO SUPILY – Está certo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, na última reunião da Comissão, embora eu não estivesse presente, em decorrência de problemas pessoais, de doença na família, foi lido um requerimento de minha autoria e não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em seguida, Senador Lúcio Alcântara.

Em votação o requerimento do Senador Esperidião Amin.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Vamos marcar a data para a semana que vem, de preferência num final de tarde, por causa das sessões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu gostaria, inclusive, que V. Ex^a anexasse ao meu requerimento o artigo de autoria do escritor José Serra sobre o problema da Light do Rio de Janeiro, como subsídio.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Será anexado.

Solicitação do Governo Federal para contratar operação de crédito externo no valor de US\$155 milhões junto ao Banco Mundial, destinados ao financiamento parcial do projeto de suporte à reforma do

setor de ciência e tecnologia. O relator é o Senador Levy Dias, cujo parecer é favorável, nos termos do projeto que apresenta.

Com a palavra o Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de um projeto encaminhado pelo Poder Executivo, para um financiamento externo de US\$155 milhões norte-americanos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

O Ministro Israel Vargas telefonou-me e colocou-se à disposição para informações; chamei ao meu gabinete o Secretário-Executivo, Dr. Luís Antônio, que está presente aqui à reunião, e ele me deu uma farta argumentação sobre a importância desse dinheiro para o Ministério da Ciência e Tecnologia, porque é um recurso de prazo longo, de custo baixo e fundamental para que o Ministério da Ciência e Tecnologia possa implementar as suas ações.

É muito importante para o País e para o Ministério da Ciência e Tecnologia, investirmos muito mais em pesquisas nessa área. Por isso meu parecer é favorável a que se atenda a essa solicitação do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação o parecer do Senador Levy Dias. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Esperidião Amin é o relator do projeto seguinte que, na verdade, trata da reformulação da Resolução nº 69.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, Sr. Presidente. Trata-se do item 5.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Trata-se do item 04.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, é o item 05. Se V. Ex^a apresentar o item 4 nem o Senador Vilson Kleinübing, que é o Relator, não vai querer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Por esse motivo, apenas estava consignando para não parecer uma decisão arbitrária da Mesa da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O Relator teve acolhida.

– **Item 5:**

Solicitação do Governo do Espírito Santo para contratar operações de crédito junto à CEF, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de vinte e seis milhões, quarenta e um mil, trezentos e trinta e um

reais e quarenta e nove centavos, destinados à aquisição de débitos daquele Estado.

O Relator é o Senador Esperidião Amin, sendo favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero aproveitar a ausência do Senador Elcio Alvares e do Vice-Líder do Governo, Senador Vilson Kleinübing, para dizer que é um caso absolutamente semelhante ao do Pará.

Pelas razões que expendi e, segundo o Senador Osmar Dias, não utilizei, com a restrição feita, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Esperidião Amin. Naturalmente, acrescentamos aspas à intervenção do Senador Vilson Kleinübing e à declaração de voto do Senador Osmar Dias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E à ausência do Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que estou presente e voto a favor do parecer favorável.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero pedir desculpas, pois não tinha percebido a presença do Senador Elcio Alvares.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, quero registrar: estou presente e voto contra.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, estou presente e voto a favor, apesar de o Senador Esperidião Amin não ter percebido a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto foi aprovado, com o voto contrário dos Srs. Senadores Osmar Dias, Vilson Kleinübing e Lúdio Coelho.

Antes do próximo item da pauta, vamos apreciar o requerimento do Senador Lúdio Alcântara.

"Tendo em vista o disposto no art. 90 do Regimento, solicito o depoimento do Presidente do Conselho Administrativo e Defesa Econômica – CAD – sobre o relatório anual das atividades dessa autarquia.

Sugiro, outrossim, que o referido depoimento seja realizado nesta Casa, com vistas à apreciação, pela CAE, do desempenho do CAD nas suas atividades de: prevenção e repressão das infrações da

ordem econômica; análise das fusões e aquisições, notadamente daquelas decorrentes do Programa Nacional de Desestatização; advocacia da concorrência junto à sociedade e Administração Pública; cooperação junto às agências regulatórias nacionais; cooperação e integração, buscando a preservação dos níveis de concorrência no mercado; cooperação e integração junto às agências internacionais de defesa da concorrência; e difusão da cultura da concorrência.

Sugiro que o relatório anual da CAD, apresentado por seu Presidente, seja amplamente divulgado com a colaboração desta Casa, como forma de prestação de contas à coletividade, que é titular dos bens protegidos pela Lei de Defesa da Concorrência."

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, o requerimento é auto-explicável, e a brevidade do tempo fará com que eu seja muito sucinto.

Com todo esse processo de redução do tamanho do Estado, de liberalização econômica, de globalização, de privatização, e assim por diante, considero que o CAD terá um papel cada vez mais importante nesta sociedade moderna que queremos que seja o Brasil, justamente por estas razões alinhadas no requerimento – para evitar os abusos, para que o consumidor seja defendido e para que essas coisas circulem cada vez mais junto à sociedade.

Seria oportuno, conforme solicita o requerimento, que ouvíssemos o Presidente do CAD, para que, apreciando o relatório, apresente uma exposição sobre estes assuntos e, nós, como órgão do Poder Legislativo, pudéssemos nos tornar parceiros disso.

Há um item que é muito importante: a difusão da cultura da livre concorrência. Temos que, cada vez mais, nos convencer de que esta sociedade livre, progressista depende fundamentalmente da defesa do consumidor, da observância dos princípios da livre concorrência e de coibirmos qualquer excesso que venha em detrimento dessas liberdades. Essa é a razão do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Quero sublinhar o que já expus nesta Comissão. O CAD é um órgão que vai ter uma importância individual maior do que as agências que estão sendo criadas. Ele será uma "supra-agência". No momento em que estivermos com o setor de telefonia, de energia elétrica e de outras áreas de energia privatizados, o trabalho do CADE se expandirá bastante, uma vez que todas as questões tarifárias, de fusões, de divisões, etc. serão examinadas por essa instituição.

O Cade vem sofrendo atualmente um processo de revolução interna. E, na minha opinião, o Senado teria todas as condições para acompanhar de perto isso. Até porque – eu lembraria – qualquer Senador tem condição de acionar um processo junto ao Cade, e eu nunca vi isso ser feito, embora seja a questão "nº 1" na ordem econômica do País.

Creio, portanto, que esse requerimento tem bastante pertinência; por isso, vou submetê-lo à votação.

O SR. SENADOR – (Inaudível. Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mandato independente aprovado por esta Comissão. Aliás, vamos ter de renovar ou não as nomeações dos seus membros, mas vamos ter de apreciar os nomes dos novos diretores, inclusive para a Presidência do CADE, no mês de abril.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, apóio inteiramente o requerimento do Senador Lício Alcântara. Penso que é muito importante avaliarmos aqui o papel do CADE, mas faço uma observação.

O Senador Lício Alcântara mencionou o enfraquecimento e a diminuição do Estado. Na verdade, a economia brasileira, quando tinha 25%, 26%, 27% de participação de impostos sobre o Produto Interno Bruto, apresentava uma participação mais fraca do que hoje, quando tem 30%, 31% de impostos sobre o valor do PIB.

E o maior Partido que forma a coligação com o PSDB junto ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – o PFL – divulga um programa dando ênfase aos seus aspectos sociais. Conforme está registrado hoje na Gazeta Mercantil, o PFL luta por um Estado forte, competente, capaz de realizar, com eficiência, suas missões específicas, que devem estar voltadas principalmente para o social, enfatizando a defesa do Programa de Garantia de Renda Mínima, entre outros.

É apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em votação o requerimento do Senador Lício Alcântara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, uma coisa é ter objetivos estabelecidos no programa e outra é ação na prática. Na próxima semana, vamos tratar desse assunto no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O próximo item da pauta é o seguinte: Solicitação do Governo da Paraíba para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Mundial, no valor de US\$60.000.000 (sessenta milhões de dólares), destinados a financiar parte do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

O Relator é o Senador Vilson Kleinübing, que, desta vez, apresenta parecer favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que o Item nº 5 da pauta de hoje seja o Item nº 1 da próxima reunião ordinária da CAE. Creio que devemos começar os nossos trabalhos por ele porque é fundamental que se decida de uma vez essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – A Secretaria da Comissão já está autorizada a atender ao apelo de V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, se não examinarmos essa matéria, vamos ter sempre essa confusão aqui, de interpretação inclusiva.

Como disse antes, todos os programas do Banco Mundial e de Estados, que estão se enquadrando nas operações de renegociação das suas dívidas, estão agindo corretamente.

Vou votar favoravelmente a essa matéria, como sempre votei. Isso não tem nada de contraditório com o voto contrário que dei à operação em que os Estados eram obrigados a efetuar pagamentos no seu exercício.

Mais uma vez tenho a honra e o prazer de relatar uma operação do Banco Mundial com o Estado da Paraíba que tem a finalidade de financiar parte do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor do Estado da Paraíba.

Todas as formalidades foram cumpridas. O Estado está classificado no nível B – não é nem C nem D.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E o compromisso com a folha de pessoal?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Menos de 60%, 55%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Adimplência?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Está absolutamente adimplente: Além do mais, o Estado está reduzindo corretamente, de acordo com o contrato que firmou com a União, o seu nível de endividamento. Por isso, o meu parecer é favorável. É evidente que ele está extrapolando os seus limites de endividamento.

mento. E é por isso até que está no nível B. E como todos extrapolam, vêm para nós decidirmos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E quanto à Resolução nº 117?

O SR. VILSON KLEINÜBING – A Resolução nº 117 está sub judice. Por isso, voto contrário àquilo que é de responsabilidade do Governador, para resolver o seu problema. Trata-se de questão relativa ao Banco Mundial: é o caso de um programa de apoio ao pequeno produtor, em um Estado modelo em termos de administração financeira.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o relatório do Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Gostaria de registrar minha satisfação de ver que agora estão valendo as resoluções do Senado na apreciação dos pedidos de empréstimos dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de passarmos ao último item da pauta, há sobre a mesa requerimento do Senador Osmar Dias, que vai apresentá-lo oralmente.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^ss. Senadores, peço a atenção de V. Ex^ss porque trago um assunto que considero grave e urgente e que não poderia esperar para a próxima semana.

Ficamos, Sr. Presidente, durante um ano e meio, tentando, na Justiça e por outros meios, ter acesso ao acordo firmado entre o Governo do Estado do Paraná e as montadoras de automóveis. Como tudo foi realizado de forma sigilosa, também não vou revelar aqui como consegui uma cópia do acordo firmado entre o Governo do Estado e a montadora de automóveis Renault. Pelos termos desse acordo, considero equivocada a decisão tomada no final do ano passado por esta Comissão de aprovar os empréstimos para o Estado do Paraná, visto que a Comissão de Assuntos Econômicos abriu mão da exigência que havia feito em 3 dezembro de 1996 e deixou de cumprir com as suas obrigações no momento em que não analisou a capacidade de endividamento

do Estado pelo comprometimento das receitas futuras, contido nesse acordo firmado com a Renault.

Sr. Presidente, V. Ex^a já disse que não é possível acatá-lo, mas estou apresentando este requerimento para que a Comissão de Assuntos Econômicos analise esse protocolo de acordo. Vou deixar uma cópia com a Presidência para ser distribuída aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos. A subcomissão que foi instalada para analisar a guerra fiscal reuniu-se uma vez só e, embora aparentemente desativada, não tem competência para convocar autoridades para depor aqui e trazer as informações que a Comissão deve receber.

Faço um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, por se tratar de assunto de extrema gravidade. O Estado do Paraná está emprestando para a Renault, sem juros ou correção monetária, até R\$1,8 bilhão, além dos incentivos fiscais – muito mais do que aquilo que havíamos denunciado. Os R\$300 milhões que o Governador mandou como informação a esta Comissão são apenas a integralização de capital em ações do tipo B que vão ficar, evidentemente, sob controle da Renault, que só vai liberar para comercialização se quiser – e penso que não vai querer. Acredito que se trata de um fato muito grave. Não estamos falando apenas do financiamento da montadora, da fábrica de automóveis, mas do financiamento de todos os fornecedores de peças e componentes para a montadora e das revendas de automóveis que se instalarão nos Estados de V. Ex^ss, sem juros ou correção monetária, com um prazo de dez anos para iniciar o pagamento, ou seja, em junho de 2006.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Portanto, para gerar emprego no Brasil inteiro.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, segundo o cálculo da própria Renault, serão 3.200 empregos em todo o País. O cálculo que fiz é que cada emprego custará R\$560 mil.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Como é só para os paranaenses...

O SR. OSMAR DIAS – Aqui é uma franquia, Sr. Presidente, porque a Renault está entrando apenas com a marca, e o dinheiro do povo do Paraná é que vai pagar a conta. Aproveito a presença de representantes do BNDES para dizer que, neste protocolo de acordo, existe o compromisso do Governador do Paraná de conseguir empréstimos no BNDES com juros subsidiados. É – repito – um compromisso assinado pelo Governador do Paraná com a Renault. Eu não sabia que o BNDES estava agora

concedendo a montadoras empréstimos com juros subsidiados. Se não estiver, o acordo não será cumprido pelo Governador porque ele assumiu esse compromisso.

À pergunta do Senador Lúcio Alcântara sobre se é doação, respondo que, para mim, é sim, porque, se estamos diante de um empréstimo que será pago apenas daqui a dez anos – e esse empréstimo não é em dólar, mas em real, sem juros e sem correção monetária. Decorrido tal prazo, esse dinheiro não valerá mais nada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Osmar Dias, isso não é participação acionária do Governo do Paraná?

O SR. OSMAR DIAS – Não; vou deixar cópia mas a resposta, já a dei antes. A participação acionária é de U\$300 milhões para o investimento de U\$900 milhões. A Renault está entrando com U\$600 milhões, e o Governo do Paraná, com U\$300 milhões. Só que os U\$600 milhões da Renault serão emprestados pelo Governo do Paraná sem juros e sem correção monetária. Esse empréstimo poderá chegar até o dobro do valor investido, qual seja, U\$600 milhões mais U\$300 milhões. O empréstimo pode chegar, portanto, a U\$1.800 milhões em parcelas que não poderão superar U\$1.500 milhões, ou seja, poderá, de uma só vez, o Estado do Paraná colocar nas mãos da diretoria da Renault U\$1.800 milhões.

Esse assunto é importante porque os jornais da França já estão procurando... Pela primeira vez, vi um assunto ser divulgado com tanta vontade nos jornais nacionais sem que o seja nos jornais estaduais, por razões óbvias – lá o Governador praticamente está comandando as notícias que saem na imprensa com uma mídia paga, que no ano passado foi de R\$100 milhões; este ano, já ultrapassou a R\$140 milhões. Evidentemente, os jornais do Paraná não têm o interesse que estão tendo os jornais nacionais e os jornais da França. Então esta Comissão, que, equivocadamente, abriu mão da exigência de analisar o protocolo para autorizar os empréstimos para o Paraná deve agora analisar esse protocolo para o bem do País.

Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser montar uma fábrica no Paraná, nesses termos, V. Ex^a conseguirá. Basta usar uma sigla, um nome, e o Governador lhe concederá o financiamento sem juros e sem correção monetária. V. Ex^a não precisará entrar com capital nenhum e ganhará, como a Renault, um terreno de 2.500m² com 500.000m² reservados no entorno desses 2.500.000m² para uma eventuali-

dade – que, efetivamente, ocorrerá –, com toda a infra-estrutura de energia elétrica, água, esgotos implantada pelo Estado do Paraná, com incentivos fiscais por dez anos e com esse financiamento, o que transforma isso aqui numa grande patifaria.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que esse assunto fosse levado a sério por esta Comissão porque estamos diante de um caso muito grave, que vai estabelecer uma concorrência desleal com fábrica já instaladas no Paraná. Não me refiro somente a fábricas de automóveis, porque a dois mil metros da Renault está-se instalando uma fábrica de tratores, que num Estado agrícola, como o Paraná, teve de demitir dois funcionários por falta de apoio do Estado e apoio oficial. Cooperativas fecham, empresas fecham; o desemprego é grave no Estado do Paraná. Hoje a região metropolitana de Curitiba apresenta a maior taxa de desemprego da sua história. Enquanto isso, o Governador faz festa com o dinheiro do povo do Paraná. Repito: aqui a Renault está entrando com o nome, e o povo do Paraná está pagando a conta. A Comissão de Assuntos Econômicos deve fazer alguma coisa.

Solicito, não que a Subcomissão, Sr. Presidente, mas que a Comissão, que terá acesso agora a esse documento analise a gravidade dos fatos nele contidos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Osmar Dias, compartilho com V. Ex^a a preocupação no plano nacional com relação ao absurdo a que está chegando a guerra fiscal entre os Estados, especialmente no que se refere a atração de montadoras. Não conheço especificamente esse protocolo, mas, pelas informações que tenho em relação ao Paraná e a outros Estados, realmente se está chegando a situações absurdas.

O que ponderei a V. Ex^a é que, na verdade, a Comissão não tem como analisar esse documento ou aquela questão; para isso, precisaríamos reativar a subcomissão que não caminhou ou ter algum projeto ou painel a esse respeito. Rotineiramente, não há como a Comissão se debruçar nessa análise, de acordo com o Regimento.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não há como a Comissão se omitir diante desses fatos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa é uma solução regimental. O requerimento do Senador Osmar Dias poderá ser acolhido pelo Plenário, se assim decidirmos. Encaminharei minha sugestão no sentido de designar um Relator.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Relator de quê? Qual é o requerimento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O requerimento é para apreciação dessa matéria; creio que é cabível. O que não tem cabimento é reativar uma subcomissão, Sr. Presidente, que nasceu morta e cujo prazo de existência já venceu há seis meses.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Podemos fazer um grupo de trabalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Designe um relator primeiro.

O SR. SENADOR – O grupo de trabalho fará o quê? Fui Relator dessa Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Toda concessão que não passa pelo Confaz é ilegal, mas nenhuma está passando por lá, e ninguém age.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Toda guerra fiscal no Brasil é ilegal; a lei é que não é cumprida. Isso é algo muito brasileiro. A Constituição proíbe a guerra fiscal.

Quando quisemos – eu estava no Governo – especificar mais, estabelecendo que é obrigatório obedecer à Constituição, isso não foi aceito na Câmara; os Partidos não aceitaram.

O SR. SENADOR – Talvez seja o caso de aplicarmos aquela sugestão que já apresentei, Sr. Presidente, no sentido de convidarmos o Procurador-Geral da República. Esse é um assunto que diz respeito ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não vejo por que, Senador Esperidião Amin, não criarmos outra subcomissão, abrindo os trabalhos, inclusive acadêmicos – não no sentido especulativo, mas com análises concretas sobre a guerra fiscal –, para colarmos essa questão diante da opinião pública.

O SR. SENADOR – Sr. Presidente, os Governadores não vieram à reunião, o Presidente da Comissão entregou o cargo, e o Rio Grande do Sul mandou para cá um funcionário do quinto escalão, para dizer que não entregará o material. Se eles emitem precatórios com outra Constituição, o que podemos esperar?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Creio que, se fizéssemos uma composição de Senadores nessa Comissão, esta acabaria andando.

O SR. OSMAR DIAS – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de dizer que, entre as preocupações de V. Ex^a, há uma proposta de emenda constitucional liderada pelo

Senador Waldeck Ornelas, para a qual já emiti o primeiro parecer, que foi ao plenário, recebeu vários emendas, inclusive de autoria de V. Ex^a, e será votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mesmo que não seja votada da forma como foi concebida, trata-se de uma tentativa de fazer com que o Senado exerça um papel mais determinante na hora em que estabelece como sua competência criar limites regionais máximos e mínimos para a concessão desses incentivos.

Não estou dizendo que a proposta é impecável, mas é uma idéia. Talvez, trabalhando-a um pouco mais, possamos chegar ao instrumento que dê ao Senado a competência de pôr cobro aos abusos que estão acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a sabe que meu reparo com relação a essa proposta é no sentido de que ela não termina com a guerra fiscal; apenas diz que a guerra fiscal poderá ser feita em alguns lugares e em outros não. Essa é a essência da proposta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Em todos os lugares. Não vamos discutir isso agora. De qualquer maneira, V. Ex^a reconhece que é uma tentativa de se chegar a algum entendimento sobre a questão.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, quando o Senado aprovou os empréstimos para o Paraná, sob os protestos dos Senadores que o representam – menos de um –, o Governador do Paraná mandou fazer uma placa e a colocou na “boca maldita”, com uma relação de Senadores amigos do Paraná. Todos aqueles que votaram a favor dos empréstimos estão lá. Eu encabeço a lista dos Senadores que são inimigos do Estado; foi, inclusive, colocada uma frase mentirosa na placa.

Creio que, se esta Comissão não se tivesse omitido, mas continuado a exigir esse documento, que é grave, teríamos aquela placa de forma invertida porque votaram contra o Paraná aqueles que aprovaram os empréstimos. O Paraná não vai conseguir pagar e é o seu povo quem vai pagar essa conta.

Trago comigo um documento de extrema gravidade. Esta Comissão não pode furtar-se e não pode fugir da responsabilidade de analisá-lo. Por isso, solicito que V. Ex^a acolha o meu requerimento e designe um Relator para que possamos votar. O que quero é que esta Comissão o analise. Se ela não o fizer, e mesmo que o faça, pretendo entrar com uma ação porque, no caso, há prejuízos ao patrimônio público, é um crime que se está cometendo. Esta comissão tem responsabilidade, sim.

Vou ajuizar uma ação junto ao Ministério Público para verificar quais as providências que devem ser adotadas. Esta Comissão não pode ficar inerte diante do que está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a pode ajuizar direto, mas peço-lhe que tenha o cuidado de não transformar a Comissão em um bode expiatório do problema da guerra fiscal existente.

Formarmos uma subcomissão que não funcionou por culpa e responsabilidade dos próprios integrantes.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, Sr. Presidente. Não vieram aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas não foi somente isso.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, V. Ex^a tem competência para fazer a convocação?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Nem a Comissão o tem. Designar o Relator sobre o requerimento não é entrar no mérito. Pediria, portanto, a V. Ex^a que aguardasse a próxima reunião, quando vamos estudar a forma como essa questão pode ser tratada: seja por um grupo de trabalho ou reativando a Comissão. Enfim, deveremos fazer algo que possa efetivamente funcionar.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, a princípio, já quero declarar que, se for em forma de grupo de trabalho ou para reativar a subcomissão, retiro o meu requerimento porque sei que não se vai chegar a nenhuma conclusão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a levanta uma questão correta do ponto de vista das suas preocupações. Há uma questão política. Apesar não concordo que a Comissão vire bode expiatório. V. Ex^a diz: "se a Comissão resolver tal coisa, já adianto que não vou concordar porque não vai funcionar".

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, esse é um direito que tenho. Não estou aqui para concordar com tudo o que V. Ex^a quer.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Eu tenho o direito de dizer que V. Ex^a está procurando escolher um bode expiatório, porque, antes mesmo que a questão seja tratada, V. Ex^a já se opõe.

O SR. OSMAR DIAS – Não estou escolhendo um bode expiatório; estou tentando agir com responsabilidade e espero que esta Comissão aja da mesma forma porque não agiu quando fez a exigência dos protocolos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a não tem o monopólio da responsabilidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, V. Ex^a é o juiz, e não pode debater tão inflamadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – No caso, V. Ex^a quer fugir...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Vamos continuar fugindo do que, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Há uma atribuição como se esta Comissão fosse a responsável pelo que está acontecendo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a é o Presidente da CAE, é o mediador; não está na UNE.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão. O nobre Senador Osmar Dias traz um documento importante, essa questão tem sido momentosa, muito discutida, e o requerimento dele pode ser acolhido. Sugeriria que S. Ex^a elaborasse esse requerimento, inclusive indicando o que quer que a Comissão examine, se houve perda de tributos federais, porque o requerimento tem que estar instruído, o que S. Ex^a pretende da Comissão, qual o seu objetivo. Até para nos livrar da condição a que V. Ex^a aludi, qual seja a de bode expiatório. A Comissão vai falar sobre o quê? O que requer o Senador Osmar Dias com esse relatório que está anexado?

Parece-me que esse requerimento deve ser instruído com o que S. Ex^a deseja que a Comissão manifeste a respeito, se é da nossa competência, se é regimental. V. Ex^a terá que acolher, o Plenário o fará e designará o Relator.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Lúcio Alcântara, deixe-me esclarecer. O Presidente deixou claro que o requerimento é momentoso. Esse assunto não acaba agora e não vai acabar amanhã ou depois. O Presidente vai examinar o requerimento e, na próxima sessão, dará o encaminhamento final. S. Ex^a tem o condão, o arbítrio de conduzir a matéria e dar-lhe um desfecho.

Entendo que esse assunto, com todo respeito que tenho pelo Senador Osmar Dias, tem uma conotação que nós, que somos políticos, respeitamos. Gostaria de ponderar que, se nos alongarmos nesta discussão, tendo em vista as discussões anteriores, não chegaremos à uma conclusão hoje. Eu pediria, então, modestamente, em nome do Estado do Mato Grosso, que votássemos o último projeto da pauta, para que pudéssemos encaminhá-lo e darmos resposta à convocação extraordinária, que, precipuamente, colocou estes projetos como prioritários.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu gostaria de concluir meu pronunciamento e deixar bem clara a minha compreensão do problema.

Eu apelaria ao Senador Osmar Dias para que não entregasse o requerimento agora, que o formalizasse, anexando esses dados. V. Ex^a, como democrata que é, ao receber o requerimento, terá sua opinião, mas o Plenário será soberano para acolhê-lo ou não. O requerimento está sucinto, não aborda pontos que podem sustentar sua recepção por esta Comissão. Talvez um regimentalista intransigente o rejeitasse. Eu sugeriria ao Senador Osmar Dias que formalizasse o requerimento, especificando o que S. Ex^a deseja. Tenho certeza de que a Comissão irá recebê-lo, designará o Relator, e poderemos manifestar nosso ponto de vista.

É a minha sugestão, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a sugestão do Senador Lício Alcântara, que considero a mais oportuna, e também a sugestão do Senador Eduardo Suplicy. Vou refazer o requerimento e apresentá-lo depois, mas quero deixar claro que a conotação que quero dar a este assunto é a de mais de oito milhões de paranaenses que não querem ver US\$1,8 bilhão sendo doado a uma empresa estrangeira; não quero dar uma conotação política. É preciso ficar claro que o dinheiro do povo do Paraná está sendo doado a uma empresa estrangeira, e os paranaenses têm de saber disso. Só quero que esta Comissão cumpra com sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Solicitação do Governo do Mato Grosso do Sul para emitir Letras Financeiras do Tesouro, destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 98. O Relator é o Senador José Roberto Arruda. Dada a ausência do Relator, peço ao Senador Elcio Alvares que leia o parecer, que é favorável, ao projeto de resolução que apresenta.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eminentes Senadores, o Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN – encaminhou a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, pedido do Governo do Estado do Mato Grosso para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1998.

Tal pedido traz, em anexo, solicitação de elevação, temporária e em caráter excepcional, dos limites para a realização de operações de crédito, de que trata o art. 4º da Resolução nº 69, de 1995.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à elevação, temporária e em caráter excepcional, de seu limite de endividamento, assim como à emissão solicitada, nos termos do seguinte projeto de re-

solução, que acompanha o parecer em mãos dos Srs. Senadores.

Em substituição ao Senador José Roberto Arruda, é o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer apresentado pelo Senador Elcio Alvares.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, este processo está ferindo um dispositivo estabelecido nesta Casa, porque estamos a dois dias do vencimento das Letras. As Letras começam a vencer dia primeiro de fevereiro e estamos no dia 29 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Chegou ao Senado no dia sete de janeiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nós fixamos prazos para isso. Chegou à Comissão com dois dias de antecedência em relação ao primeiro vencimento, ainda que seja o vencimento das parcelas mais exíguas do portfólio.

Mas há uma regra segundo a qual ele deve chegar antes de um certo prazo.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Esperidião Amin, estou substituindo o Senador José Roberto Arruda, que é o Relator. Mas parece-me que o problema era nosso, porque mandaram-nos com uma data razoável, e hoje é que está entrando na Comissão. Essa tardança na apreciação do projeto acarretará um pequeno prejuízo ao Estado de Mato Grosso, razão pela qual mantenho, Sr. Presidente, o relatório firmado pelo Senador José Roberto Arruda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não foi uma falha o fato de que tudo que se propôs até hoje para melhorar um pouco a tramitação está amarrado à Resolução nº 49/96, que é muito complexa em sua dimensão? Pelo menos as partes mais elementares, como as relacionadas às AROs e aos prazos para tramitação, Sr. Presidente, deveriam ser desentranhadas.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^as poderiam fazer esse destaque.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ao menos o destaque dessas questões, que são até de natureza higiênica.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pelo menos isso, Senador Lício Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sou a favor...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas como a matéria é muito complexa, chegará ao Plenário e não será votada. Vai voltar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Ficaremos presos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pelo menos que se proceda ao destaque dessa parte a que chamo faixa sanitária, ou seja, prazo e taxa das AROs, que

estão sendo feitas novamente, segundo aquele mesmo critério perverso.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Inclusive algumas são bastante volumosas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nem quis discutir, Sr. Presidente. Conheço um caso de ARO que não foi paga em ano de eleição. O banco não cobrou, ficou para o prefeito seguinte, mas nada aconteceu; nem com o banco, que não cobrou, nem com o prefeito, que não pagou. Pelo menos quanto aos prazos e taxas, vamos fazer funcionar.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Elcio Alvares.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

O SR. VILSON KLEINÜBING – Voto contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE – Aprovado, com voto contrário do Senador Vilson Kleinübing.

Senador Esperidião Amin, na terça-feira, haverá reunião para tratar da questão do sigilo. Deixo como contribuição, uma vez que não estarei presente até esse dia, pelo menos cinco pontos em relação ao projeto, se V. Ex^a me permite.

Primeiramente, o projeto estabelece que, se houver alguma dúvida quanto ao tipo de instituição financeira que possa ser abrangida pela quebra de sigilo, seria necessário fazer uma nova lei. Por exemplo, quanto ao factoring, V. Ex^a conhece muito bem o que ocorre. Minha proposta é que o Conselho Monetário possa fazer essa definição.

Em segundo lugar, não tem cabimento o Tribunal de Contas – nacional, estadual ou municipal – quebrar algum sigilo, porque Tribunal de Contas é órgão auxiliar do Poder Legislativo e como tal deve ser situado. Se o Poder Legislativo quebra sigilo, o Tribunal de Contas poderá utilizar os elementos e até fazer solicitações como órgão assessor do referido Poder.

Em terceiro lugar, não se pode entregar a assembleias legislativas e a câmaras de vereadores o poder de quebrar sigilo. Isso seria estabelecer no País um precedente de anarquia, que custaria muito caro ao nosso futuro. Essa questão não pode ser abordada – com todo o respeito pelas outras esferas de Poder – por assembleia legislativa ou câmara de vereadores.

Em quarto lugar, há a questão do art. 6º. Precisamos refletir se estamos dispostos a criar um poder no País – refiro-me ao caput do art. 6º e não ao § 4º. Este é o que permite a quebra do sigilo em um processo de natureza fiscal. Parece-me corretíssimo que isso possa ser feito e está no projeto do Senador Lúcio Alcântara, com o qual estou inteiramente de acordo.

No projeto que veio da CCJ, isso está ampliado para um tipo de informação que centralizará numa Instituição Federal uma massa de poder nunca havida em nossa República. Eu me pergunto se estamos preparados para isso. Esse é um ponto que tem de merecer reflexão.

Por último, há a questão das condenações. Preocupa-me que, em cada projeto de lei específico, estabeleçamos penalidades fora do Código Penal. Isso poderá levar a aberrações como as do Código Nacional de Trânsito, que pune mais gravemente o autor de um atropelamento não intencional que o de uma morte intencional no trânsito. Não duvido que, no caso do sigilo, as penas de cadeia aqui estabelecidas sejam mais rigorosas que as previstas para outros crimes contidos no Código Penal. Portanto, isso tem de ser consolidado. Sou contra a que, em cada projeto, se estabeleça penalidades fora do Código Penal. Isso fora de um contexto e segundo a indignação que provoca em certos momentos, é aí, no caso, abrangendo o Conselho de Administração, os proprietários, enfim, tudo. Então, esse é um ponto que tem de ser examinado com muito cuidado pela Câmara Alta da República.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Gostaria que a Secretaria da Comissão fizesse a transcrição do que V. Ex^a acabou de dizer, para que eu anexasse às emendas que vou entregar hoje nos gabinetes dos Senadores as ponderações feitas por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Para isso, há o serviço de taquigrafia.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, peço as notas taquigráficas, para que eu possa entregá-las junto com as emendas nos gabinetes dos Senadores.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, quero fazer um registro que considero importante: cumprimento V. Ex^a, que consegui realizar reunião desta Comissão com a presença de cerca de 30 Senadores, quando o quorum é de 14. Votamos, praticamente, toda a pauta, e o Senado se prepara, graças a Deus, para, a partir da semana que vem, dizer que praticamente foram votadas todas as matérias da convocação extraordinária do Congresso Nacional feita pelo Presidente Fernando Henrique.

Cumprimento V. Ex^a e os eminentes Senadores porque, na verdade – repito –, hoje demos uma demonstração de trabalho com cerca de 30 Senadores presentes, quando o quórum mínimo necessário é de 14.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Está encerrada a reunião:

(Levanta-se a reunião às 14h20min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 178, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

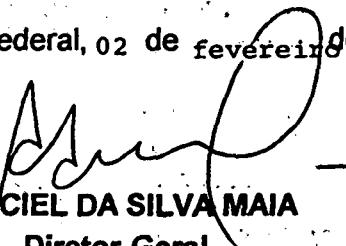
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RUY BRANDÃO DOURADO, matrícula nº 4703, e EURIPEDES ANTONIO DE ARAUJO, matrícula nº 3205, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 004/98, celebrado entre o Senado Federal e FIAT AUTOMÓVEIS S. A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 02 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 1, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e de acordo com o § 3º do Artigo 77 da Lei nº 9.525, de 03/12/97, e do Ato do Diretor-Geral nº 2331/97, **RESOLVE** dispor sobre o fracionamento do período anual de férias dos servidores do PRODASEN:

I - O servidor do PRODASEN poderá ter deferido o gozo de férias regulamentares, de acordo com o seguinte fracionamento:

- dois períodos de 15 (quinze) dias consecutivos;
- três períodos de 10 (dez) dias consecutivos;
- um período de 10 (dez) dias consecutivos e um período de 20 (vinte) dias consecutivos.

II - Em qualquer hipótese, o intervalo entre um período e o subsequente não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

III - A opção pelo fracionamento, com a indicação da data de início de cada período de gozo de férias, será formalizado junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos.

IV - Fica proibida a alteração da data de início e a interrupção do gozo de qualquer período fracionado.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 07 de janeiro de 1998.

Regina Célia Borges
REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 2, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº. 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00698/97-0, RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de:

- Elaborar as especificações técnicas para o Edital de Aquisição de Servidores RISC destinados ao ambiente de Produção e Desenvolvimento para o ORACLE, BRS/SEARCH, DATAWARE HOUSE e SOFTWARE para Administração da Biblioteca.
- Assessorar e acompanhar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, emitindo pareceres técnicos que lhe forem solicitados, sobre as propostas técnicas referentes à aquisição de Servidores RISC.
- Proceder o recebimento e aceitação dos equipamentos.

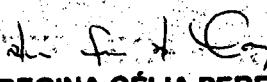
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR, JOÃO ROBERTO DA CUNHA, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO, PAULO DE MORAES NUNES e RICARDO VIANA DE CAMARGO**, todos Analistas de Informática Legislativa.

III - Designar o servidor **RICARDO VIANA DE CAMARGO** para Presidente da Comissão, e o servidor **PAULO DE MORAES NUNES** para substitui-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 30/09/98 para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 3, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, **RESOLVE** designar o servidor **LUIZ CESAR DA**

ROCHA FONSECA, Analista de Informática Legislativa, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Especial constituída pelo Ato nº 56, de 1997, em substituição ao servidor **AYRTON AFONSO DE ALMEIDA**.

Brasília, 14 de janeiro de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 4, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta dos processos PD 000875/97-0, **RESOLVE**:

I - Prorrogar para 08 de fevereiro de 1998 o prazo para que a Comissão Especial, constituída pelo Ato nº 122, de 1997, conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

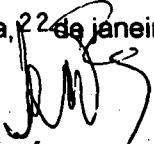
Brasília, 22 de janeiro de 1998.

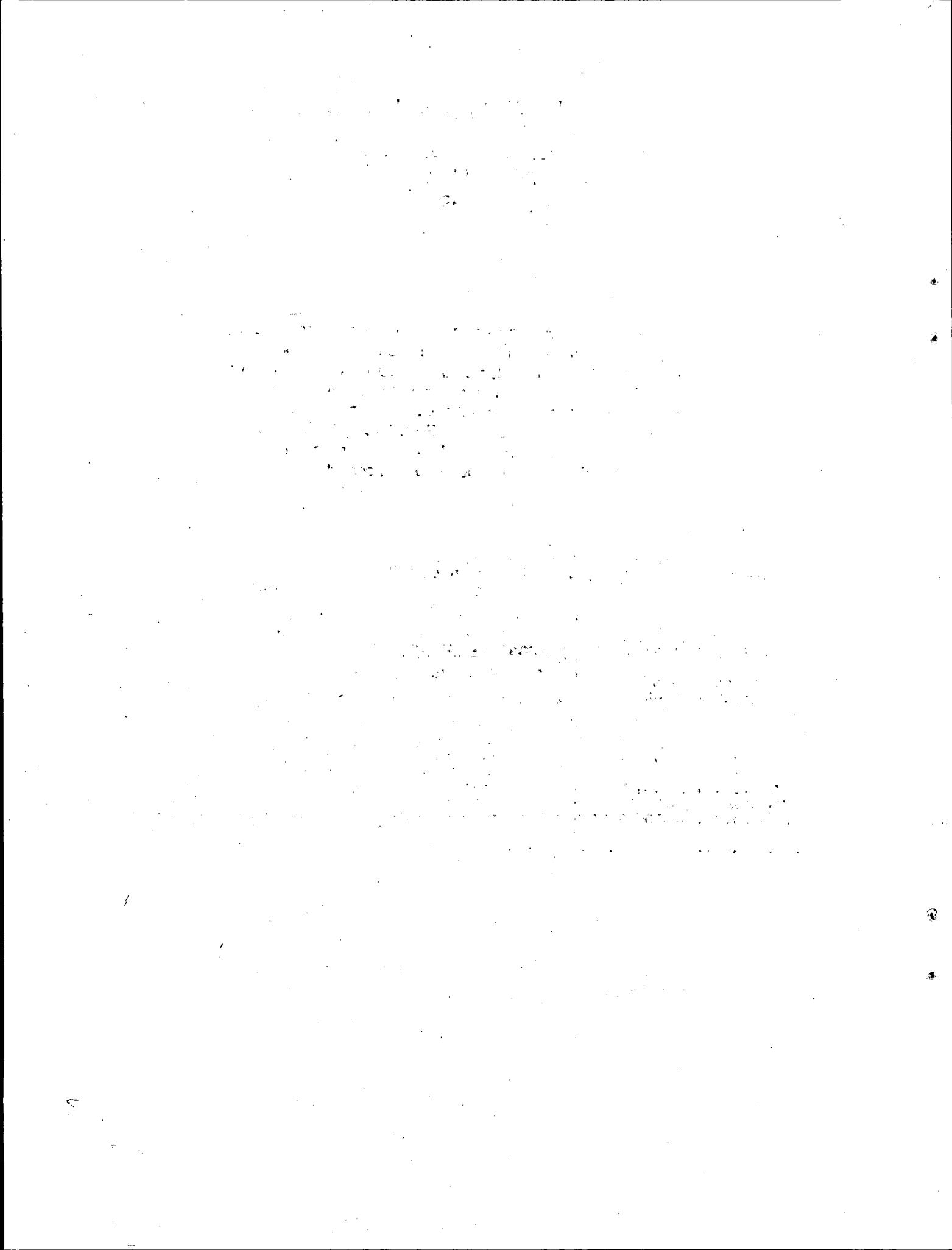
REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 5, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00698/97-0, RESOLVE designar o servidor **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, Analista de Informática Legislativa, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato nº 02, de 1998.

Brasília, 22 de janeiro de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva



<p>MESA Presidente Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnio Mariz - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marlue Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinbring - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	--	---

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-96)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAJMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72. - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSE EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
AS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

1- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-VAGO	
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-RÔBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feira às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 18635/6
 Horário regimental: 5ª feira às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAUÍRO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/02

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	--------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18633/6
 Horário regimental: 5º feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	

SC-2041/47
MG-2411/17
BA-2211/17

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (*)
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40	
VAGO		
VAGO		

AP-2151/57
RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	

ES-2121/22
PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT
VAGO		

RJ-2171/77

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM
--------------------	------------	-------------------

RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	
---------------	--------------	--

(*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Aia publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

**JOSÉ ALVES
GILBERTO MIRANDA**

**SE-4055/56
AM-3104/05**

**1-VILSON KLEINÜBING
2- WALDECK ORNELAS**

**SC-2041/47
BA-2211/17**

PMDB

**VAGO
HUMBERTO LUCENA**

PB-3139/40

JOÃO FRANÇA ()**

RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS

CE-3242/43

COUTINHO JORGE

PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT

SP-3215/16

VAGO

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA

MA-4073/74

ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

() Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	SENADORES
	PMDB
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	PFL
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	PSDB
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	PPB
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
	PTB
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
	DEPUTADOS
	PFL/PTB
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
	PMDB
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
	PSDB
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
	PPB
JULIO REDECKER	
	PT/PDT/PC do B
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900	
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433	
FAX: (55) (061) 3182154	
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO	

Atualizada em 07/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Sobriedade", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérnulho da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS